

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
Acendedor, cordel (ver Cordel acendedor)							
ACENDEADOR DE ESTOPIM	0131	1.4S					1000
ACENDEADOR DE ESTOPIM, tubular, com revestimento metálico	0103	1.4G					500
ACENDEADORES	0121	1.1G					50
ACENDEADORES	0314	1.2G					50
ACENDEADORES	0315	1.3G					50
ACENDEADORES	0325	1.4G					500
ACENDEADORES	0454	1.4S					1000
ACENDEADORES, SÓLIDOS, com líquido inflamável	2623	4.1				102	50
ACETAL	1088	3		33	II		333
ACETALDEÍDO	1089	3		33	I		333
ACETALDEÍDO AMÔNIA	1841	9			III		
ACETALDEÍDO OXIMA	2332	3			II		333
Acetaldoxima (ver Acetaldeído oxima)							
ACETATO DE ALILA	2333	3	6.1	336	II		100
ACETATO(S) DE AMILA	1104	3		30	III		500
ACETATO DE BROMOETILA	1603	6.1		63	II		50
ACETATO DE BROMOMETILA	2643	6.1		63	II		50
ACETATO(S) DE BUTILA	1123	3				102	333
Acetato de butila, secundário (ver Acetato de butila)				33			
ACETATO DE CHUMBO	1616	6.1		60	III		100
ACETATO DE CICLO-HEXILA	2243	3		30	III		1000
ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL	1172	3		30	III		500
ACETATO DE ÉTER MONOMETÍLICO DE ETILENOGLICOL	1189	3		30	III		500
ACETATO DE ETILA	1173	3		33	II		333
ACETATO DE ETILBUTILA	1177	3		30	III		500
Acetato de etilglicol (ver Acetato de éter monoetílico de etilenoglicol)							
Acetato de 2-etoxietila (ver Acetato de éter monoetílico de etilenoglicol)							
ACETATO DE FENILMERCÚRIO	1674	6.1			II	43	50
ACETATO DE ISOBUTILA	1213	3		33	II		333
ACETATO DE ISOPROPENILA	2403	3		33	II		333
ACETATO DE ISOPROPILA	1220	3		33	II		333
ACETATO DE MERCÚRIO	1629	6.1		60	II		50
ACETATO DE METILA	1231	3		33	II		333
ACETATO DE METILAMILA	1233	3		30	III		500
Acetato de metilglicol (ver Acetato de éter monometílico de etilenoglicol)							
Acetato de metilisobutilcarbinol (ver Acetato de metilamila)							
Acetato de 2-metoxietila (ver Acetato de éter monometílico de etilenoglicol)							
ACETATO DE n-PROPILA	1276	3		33	II		333
ACETATO DE VINILA, INIBIDO	1301	3		339	II		333
ACETILENO, DISSOLVIDO	1001	2.1					333
ACETILMETILCARBINOL	2621	3		30	III		500
ACETOARSENITO DE COBRE	1585	6.1			II		50
Acetoin (ver Acetilmetilcarbinol)							
ACETONA	1090	3		33	II		50
ACETONA-CIANIDRINA, ESTABILIZADA	1541	6.1		66	I		5

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Acetonitrila (ver Cianeto de metila)							
Ácido acético e trifluoreto de boro, complexo de (ver Trifluoreto de boro e ácido acético, complexo de)							
ÁCIDO ACÉTICO, GLACIAL ou SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO, com mais de 80% de ácido, em massa	2789	8		83	II		100
ÁCIDO ACÉTICO, SOLUÇÃO, com mais de 10% e até 80% de ácido, em massa	2790	8		80	II		500
ÁCIDO ACRÍLICO, INIBIDO	2218	8		89	II		100
ÁCIDO ALQUIL, ARIL ou TOLUENO SULFÔNICO, LÍQUIDO, com até 5% de ácido sulfúrico livre	2586	8		80	III		100
ÁCIDO ALQUIL, ARIL ou TOLUENO SULFÔNICO, LÍQUIDO, com mais de 5% de ácido sulfúrico livre	2584	8		80	II		100
ÁCIDO ALQUIL, ARIL ou TOLUENO SULFÔNICO, SÓLIDO, com até 5% de ácido sulfúrico livre	2585	8		80	III		100
ÁCIDO ALQUIL, ARIL ou TOLUENO SULFÔNICO, SÓLIDO, com mais de 5% de ácido sulfúrico livre	2583	8		80	II		100
ÁCIDO ARSÊNICO, LÍQUIDO	1553	6.1		66	I		5
ÁCIDO ARSÊNICO, SÓLIDO	1554	6.1		60	II		50
Ácido bromídrico, anidro (ver Brometo de hidrogênio, anidro)							
ÁCIDO BROMÍDRICO, SOLUÇÃO	1788	8		80		184	100
ÁCIDO BROMOACÉTICO	1938	8		80	II		100
ÁCIDO BUTÍRICO	2820	8		80	III		500
ÁCIDO CACODÍLICO	1572	6.1			II		50
ÁCIDO CAPRÓICO	2829	8		80	III		500
Ácido carbólico (ver Fenol)							
ÁCIDO CIANÍDRICO, ANIDRO, ESTABILIZADO	1051	6.1	3		I		zero
ÁCIDO CIANÍDRICO, ANIDRO, ESTABILIZADO, absorvido em material inerte e poroso	1614	6.1			I		zero
ÁCIDO CIANÍDRICO, SOLUÇÃO AQUOSA, com até 20% de ácido cianídrico	1613	6.1		663	I	48	zero
ÁCIDO CLORACÉTICO, FUNDIDO	3250	6.1	8		II		50
ÁCIDO CLORACÉTICO, SÓLIDO	1751	6.1	8		II		50
ÁCIDO CLORACÉTICO, SOLUÇÃO	1750	6.1	8		II		50
ÁCIDO CLÓRICO, SOLUÇÃO AQUOSA, com até 10% de ácido clórico	2626	5.1		50	II		100
Ácido clorídrico, anidro (ver Cloreto de hidrogênio, anidro)							
ÁCIDO CLORÍDRICO, SOLUÇÃO	1789	8		80		184	100
ÁCIDO CLOROPLATÍNICO, SÓLIDO	2507	8			III		500
ÁCIDO alfa-CLOROPROPIÔNICO	2511	8		80	III		500
Ácido cloropropiônico (ver Ácido alfa-cloropropiônico)							
ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO (com ou sem trióxido de enxofre)	1754	8		88	I		20
ÁCIDO CRESÍLICO	2022	6.1		60	II		50
Ácido crômico, sólido (ver Trióxido de cromo, anidro)							
ÁCIDO CRÔMICO, SOLUÇÃO	1755	8		80		184	100
ÁCIDO CROMOSSULFÚRICO	2240	8		88	I		20
ÁCIDO CROTÔNICO	2823	8			III		500
ÁCIDO DICLORACÉTICO	1764	8		80	II		100
ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO, SECO, ou SAIS DE ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO	2465	5.1		50	II	135	100
Ácido di-(2-etil-hexil)fosfórico (ver Fosfato ácido de diisooctila)							
ÁCIDO DIFLUORFOSFÓRICO, ANIDRO	1768	8		80	II		100
Ácido dimetilarsínico (ver Ácido cacodílico)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Ácido estifínico (ver Trinitro-resorcinol)							
ÁCIDO ETILSULFÚRICO	2571	8		80	II		100
ÁCIDO FENOLSULFÔNICO, LÍQUIDO	1803	8		80	II		100
ÁCIDO FLUORACÉTICO	2642	6.1			I		5
ÁCIDO FLUORBÓRICO	1775	8		80	II		20
ÁCIDO FLUORFOSFÓRICO, ANIDRO	1776	8		80	II		100
Ácido fluorídrico, anidro (ver Fluoreto de hidrogênio, anidro)							
ÁCIDO FLUORÍDRICO, SOLUÇÃO	1790	8	6.1	886		49	20
ÁCIDO FLUORSILÍCICO	1778	8			II		100
ÁCIDO FLUORSULFÔNICO	1777	8		88	I		100
ÁCIDO FÓRMICO	1779	8		80	II		100
ÁCIDO FOSFÓRICO	1805	8		80	III		500
Ácido fosfórico, anidro (ver Pentóxido de fósforo)							
ÁCIDO HEXAFLUORFOSFÓRICO	1782	8		80	II		100
Ácido hexanóico (ver Ácido capróico)							
Ácido hidrofluorsilícico (ver Ácido fluorsilícico)							
Ácido hidro-selênico (ver Hidreto de selênio, anidro)							
Ácido hidro-silicofluorídrico (ver Ácido fluorsilícico)							
ÁCIDO IODÍDRICO, SOLUÇÃO	1787	8		80		184	100
ÁCIDO ISOBUTÍRICO	2529	3			III		500
Ácido 2-mercaptopropiônico (ver Ácido tiolático)							
ÁCIDO 5-MERCAPTOTETRAZOL-1-ACÉTICO	0448	1.4C					500
ÁCIDO METACRÍLICO, INIBIDO	2531	8		89	III		500
Ácido monocloroacético (ver Ácido cloracético, solução ou sólido)							
Ácido muriático (ver Ácido clorídrico, solução)							
ÁCIDO NÍTRICO, exceto fumegante	2031	8		80		68	20
ÁCIDO NÍTRICO, FUMEGANTE	2032	8	5.1 6.1		I		20
ÁCIDO NITROBENZENOSSULFÔNICO	2305	8		80	II		100
ÁCIDO NITROSILSULFÚRICO	2308	8		88	II		100
Ácido ortofosfórico (ver Ácido fosfórico)							
ÁCIDO ORTOFOSFOROSO	2834	8		80	III		500
ÁCIDO PERCLÓRICO, com até 50% de ácido, em massa	1802	8	5.1	85	II		100
ÁCIDO PERCLÓRICO, com mais de 50% e até 72% de ácido, em massa	1873	5.1	8	558	I	60	50
Ácido pícrico (ver Trinitrofenol, seco ou umedecido com menos de 30% de água, em massa)							
ÁCIDO PROPIONICO	1848	8		80	III		500
Ácido propiônico e trifluoreto de boro, complexo de (ver Trifluoreto de boro e ácido propiônico, complexo de )							
ÁCIDO SELÊNICO	1905	8		88	I		100
Ácido silicofluorídrico (ver Ácido fluorsilícico)							
ÁCIDO SULFÂMICO	2967	8			III		500
ÁCIDO SULFÚRICO	1830	8		80	II		100
ÁCIDO SULFÚRICO, FUMEGANTE	1831	8	6.1	X886	I		20
ÁCIDO SULFÚRICO, RESIDUAL	1832	8		80	II	113	100
ÁCIDO SULFUROSO	1833	8		80	II		100
ÁCIDO TETRAZOL-1-ACÉTICO	0407	1.4C					500
ÁCIDO TIOACÉTICO	2436	3		33	II		333
ÁCIDO TIOGLICÓLICO	1940	8		80	II		100

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
ÁCIDO TIOLÁTICO	2936	6.1		60	II		50
Ácido tolueno sulfônico (ver Ácido alquil, aril ou tolueno sulfônico)							
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	1839	8		80	II		100
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, SOLUÇÃO	2564	8		80		184	100
ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, SECO	2468	5.1		50	II		100
ÁCIDO TRIFLUORACÉTICO	2699	8		88	I		100
ÁCIDO TRINITROBENZENOSSULFÔNICO	0386	1.1D					5
ÁCIDO TRINITROBENZÓICO, seco ou umedecido com menos de 30% de água, em massa	0215	1.1D				15	5
ÁCIDO TRINITROBENZÓICO, UMEDECIDO com 30% ou mais de água, em massa	1355	4.1			I	15 28	5
ACRIDINA	2713	6.1			III		100
ACRILAMIDA	2074	6.1		60	III		100
ACRILATO DE BUTILA	2348	3				102	333
ACRILATO DE ETILA, INIBIDO	1917	3		339	II		333
ACRILATO DE ISOBUTILA	2527	3		39	III		500
ACRILATO DE METILA, INIBIDO	1919	3		339	II		333
ACRILONITRILA, INIBIDA	1093	3	6.1	336	I		5
ACROLEÍNA, DIMERIZADA, ESTABILIZADA	2607	3		39	III		500
ACROLEÍNA, INIBIDA	1092	6.1	3		I		5
Actinólito (ver Amianto Branco)							
Acumuladores (ver Baterias elétricas)							
ADESIVOS, contendo líquido inflamável	1133	3				102 187	333
ADIPONITRILA	2205	6.1		60	III		100
AEROSSÓIS	1950	2				63 190	333
ALCALÓIDES, LÍQUIDOS, N.E., ou SAIS DE ALCALÓIDES, LÍQUIDOS, N.E., tóxicos	3140	6.1				43 44 109	5
ALCALÓIDES, SÓLIDOS, N.E., ou SAIS DE ALCALÓIDES, SÓLIDOS N.E., tóxicos	1544	6.1				43 44 109	5
ALCATRÕES LÍQUIDOS, inclusive asfalto, óleos, betumes e cutbacks rodoviários	1999	3				102	333
ÁLCOOIS, N.E.	1987	3				102 109	
ÁLCOOIS, TÓXICOS, N.E.	1986	3	6.1			109 129	
ÁLCOOL ALÍLICO	1098	6.1	3	663	I		5
ÁLCOOL(IS) AMÍLICO(S)	1105	3				102	333
Álcool(is) amílico(s) terciário(s) (ver Álcoois amílicos)				33			
ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINOS, N.E.	3206	4.2	8	48		109 192	333
ALCOOLATOS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N.E.	3205	4.2		40		109 184	333
Álcool(is) butílico(s) (ver Butanóis)							
Álcool de madeira (ver Metanol)							
Álcool desnaturado (ver Álcoois, n.e. / Álcoois, tóxicos, n.e.)							
Álcool etílico (ver Etanol)							
ÁLCOOL FURFURÍLICO	2874	6.1		60	III		100

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
Álcool industrial (ver Álcoois, n.e. / Álcoois, tóxicos, n.e.)							
Álcool isobutílico (ver Isobutanol)							
Álcool isopropílico (ver Isopropanol)							
ÁLCOOL METALÍLICO	2614	3		30	III		500
Álcool metilamílico (ver Metilisobutilcarbinol)							
ÁLCOOL alfa-METILBENZÍLICO	2937	6.1		60	III		100
Álcool metílico (ver Metanol)							
Álcool propílico normal (ver n-Propanol)							
Aldeído acético (ver Acetaldeído)							
Aldeído acrílico (ver Acroleína, inibida)							
Aldeído amílico (ver Aldeído valérico)							
Aldeído butírico (ver Butiraldeído)							
Aldeído crotônico (ver Crotonaldeído, estabilizado)							
Aldeído fórmico (ver Formaldeído)							
Aldeído isobutílico (ver Isobutiraldeído)							
ALDEÍDO METACRÍLICO	2396	3	6.1	336	II		100
ALDEÍDOS, N.E.	1989	3				102 109	
ALDEÍDOS OCTÍLICOS, inflamáveis	1191	3		30	III		500
ALDEÍDOS, TÓXICOS, N.E.	1988	3	6.1			109 129	
ALDEÍDO VALÉRICO	2058	3		33	II		333
ALDOL	2839	6.1		60	II		50
Aldoxima (ver Acetaldeído oxima)							
Aleno (ver Propadieno, inibido)							
Alfa-iodotolueno (ver Iodeto de benzila)							
Algodão-colódio (ver Nitrocelulose)							
ALGODÃO, RESÍDUOS OLEOSOS	1364	4.2			III	34	1000
ALGODÃO, ÚMIDO	1365	4.2			III	29	1000
ALILAMINA	2334	6.1	3		I		5
ALILTRICLOROSSILANO, ESTABILIZADO	1724	8		X839	II		100
ALQUILAMINAS, N.E., ou POLIALQUILAMINAS, N.E., corrosivas	2735	8		80		109 112	20
ALQUILAMINAS, N.E., ou POLIALQUILAMINAS, N.E., corrosivas, inflamáveis	2734	8	3	83		109 130	20
ALQUILAMINAS, N.E., ou POLIALQUILAMINAS, N.E., inflamáveis, corrosivas	2733	3	8			109 129	5
ALQUIL FENÓIS, LÍQUIDOS, N.E. (incluindo os homólogos C2-C8)	3145	6.1		60	III	109	100
ALQUIL FENÓIS, SÓLIDOS, N.E. (incluindo os homólogos C2-C8)	2430	6.1		60	III	109	100
Alquil-lítio (ver Lítio-Alquilas)							
ALQUIL METAIS, N.E., ou ARIL METAIS, N.E.	2003	4.2		X333	I	109	zero
ALUMINATO DE SÓDIO, SÓLIDO	2812	8			III	106	
ALUMINATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	1819	8		80		184	100
ALUMINIOALQUILAS	3051	4.2		X333	I		zero
ALUMÍNIO, EM PÓ, NÃO-REVESTIDO	1396	4.3		423		184	333
ALUMÍNIO, EM PÓ, REVESTIDO	1309	4.1		40		184	50
ALUMÍNIO-FERRO-SILÍCIO, EM PÓ	1395	4.3	6.1	462	II		333
ALUMÍNIO-SILÍCIO, EM PÓ, NÃO-REVESTIDO	1398	4.3		423	III	37 223	1000

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Aluminiotrietila (ver Alumínioalquilas)							
Aluminiotrimetila (ver Alumínioalquilas)							
AMÁLGAMAS DE METAIS ALCALINOS	1389	4.3		X423	I	109 182	5
AMÁLGAMAS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS	1392	4.3		X423	I	109 183	5
Amatóis (ver Explosivos de demolição, tipo B,1.1D)							
AMIANTO AZUL (crocidolita) ou AMIANTO MARROM (amosita, misorita)	2212	9		90	II	168	50
AMIANTO BRANCO, (crisotila, actinolito, antofilita, tremolita)	2590	9		90	III	168	100
AMIDAS DE METAIS ALCALINOS	1390	4.3		423	II	109 182	zero
AMILAMINA	1106	3		338	II		100
n-AMILENO	1108	3		33	I		333
AMILMERCAPTANA	1111	3		33	II		333
AMILMETILCETONA	1110	3		30	III		500
AMILTRICLOROSSILANO	1728	8		X80	II		100
Aminobenzeno (ver Anilina)							
Aminobutano (ver n-Butilamina)							
2-AMINO-4-CLOROFENOL	2673	6.1			II		50
2-AMINO-5-DIETILAMINOPENTANO	2946	6.1		60	III		100
Amino dimetil benzenos (ver Xilidinas)							
1-Aminoetanol (ver Acetaldeído amônia)							
N-AMINOETILPIPERAZINA	2815	8		80	III		100
2-(2-AMINOETÓXI) ETANOL	3055	8		80	III		500
p-Aminofenilarsonato de sódio (ver Arsanilato de sódio)							
AMINOFENÓIS (o-,m-,p-)	2512	6.1		60	III		100
1-Amino-2-nitrobenzeno (ver Nitroanilinas)							
1-Amino-3-nitrobenzeno (ver Nitroanilinas)							
1-Amino-4-nitrobenzeno (ver Nitroanilinas)							
AMINOPIRIDINAS (o-,m-,p-)	2671	6.1			II		50
3-Aminopropileno (ver Alilamina)							
AMÔNIA, ANIDRA, LIQUEFEITA, ou AMÔNIA EM SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa inferior a 0,880 a 15°C, com mais de 50% de amônia	1005	2.3	8	268		23	333
AMÔNIA, SOLUÇÕES aquosas, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia	2672	8		80	III		500
AMÔNIA, SOLUÇÕES aquosas, com densidade relativa inferior a 0,880 a 15°C, com mais de 35% e até 50% de amônia	2073	2.2		268			333
Amosita (ver Amianto azul ou Amianto marrom)							
ANIDRIDO ACÉTICO	1715	8		83	II		100
Anidrido arsênico (ver Pentóxido de arsênio)							
Anidrido arsenioso (ver Trióxido de arsênio)							
ANIDRIDO BUTÍRICO	2739	8		80	III		500
Anidrido carbônico (ver Dióxido de carbono)							
Anidrido crômico, sólido (ver Trióxido de cromo, anidro)							
Anidrido fosfórico (ver Pentóxido de fósforo)							
ANIDRIDO FTÁLICO, com mais de 0,05% de anidrido maléico	2214	8		80	III	169	500
ANIDRIDO ISOBUTÍRICO	2530	3			III		500
ANIDRIDO MALÉICO	2215	8		80	III		500
ANIDRIDO PROPIÔNICO	2496	8		80	III		500

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
Anidrido sulfúrico, inibido (ver Trióxido de enxofre, inibido)							
Anidrido sulfuroso, liquefeito (ver Dióxido de enxofre, liquefeito)							
ANIDRIDO(S) TETRA-HIDROFTÁLICO(S), com mais de 0,05% de anidrido maléico	2698	8		80	III	29 169	500
ANILINA	1547	6.1		60	II		50
Anilina arsonato de sódio (ver Arsanilato de sódio)							
ANISIDINAS	2431	6.1		60	III		100
ANISOL	2222	3		30	III		500
ANTIMÔNIO, COMPOSTOS INORGÂNICOS, LÍQUIDOS, N.E.	3141	6.1				44 45 109	5
ANTIMÔNIO, COMPOSTOS INORGÂNICOS, SÓLIDOS, N.E.	1549	6.1				44 45 109	5
ANTIMÔNIO, EM PÓ	2871	6.1			III		100
Antofilita (ver Amianto branco)							
Antu (ver Naftiltiouréia)							
AR COMPRIMIDO	1002	2.2					1000
AR, LÍQUIDO REFRIGERADO	1003	2.2	5.1	225			333
ARGÔNIO, COMPRIMIDO	1006	2.2					1000
ARGÔNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1951	2.2		22			333
ARSANILATO DE SÓDIO	2473	6.1			III		100
ARSENIATO DE AMÔNIO	1546	6.1			II		50
ARSENIATO DE CÁLCIO	1573	6.1		60	II		50
ARSENIATO(S) DE CHUMBO	1617	6.1			II		50
ARSENIATO DE MAGNÉSIO	1622	6.1		60	II		50
ARSENIATO DE POTÁSSIO	1677	6.1		60	II		50
ARSENIATO DE SÓDIO	1685	6.1		60	II		50
ARSENIATO DE ZINCO, ARSENITO DE ZINCO ou MISTURAS DE ARSENIATO DE ZINCO E ARSENITO DE ZINCO	1712	6.1			II		50
ARSENIATO FÉRRICO	1606	6.1			II		50
ARSENIATO FERROSO	1608	6.1			II		50
ARSENIATO MERCÚRICO	1623	6.1			II		50
Arseniatos, n.e. (ver Arsênio, compostos líquidos, n.e., ou Arsênio, compostos sólidos, n.e.)							
Arsenieto de hidrogênio (ver Arsina)							
ARSÊNIO	1558	6.1			II		50
Arsênio branco (ver Trióxido de arsênio)							
ARSÊNIO, COMPOSTOS LÍQUIDOS, N.E., incluindo Arseniatos, n.e., Arsenitos, n.e., Sulfetos de arsênio, n.e. e Compostos orgânicos de arsênio, n.e.	1556	6.1				43 44 109	5
ARSÊNIO, COMPOSTOS SÓLIDOS, N.E., incluindo Arseniatos, n.e., Arsenitos, n.e., Sulfetos de arsênio, n.e. e Compostos orgânicos de arsênio, n.e.	1557	6.1				43 44 109	5
Arsênio, líquido, fumegante (ver Tricloreto de arsênio)							
ARSENITO(S) DE CHUMBO	1618	6.1			II		50
ARSENITO DE COBRE	1586	6.1			II		50
ARSENITO DE ESTRÔNCIO	1691	6.1			II		50
ARSENITO DE POTÁSSIO	1678	6.1		60	II		50
ARSENITO DE PRATA	1683	6.1			II		50
ARSENITO DE SÓDIO, SÓLIDO	2027	6.1		60	II	43	50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
ARSENITO DE SÓDIO, SOLUÇÕES AQUOSAS	1686	6.1		60		43 44	5
Arsenito de zinco (ver Arseniato de zinco, arsenito de zinco ou misturas de arseniato de zinco e arsenito de zinco)							
ARSENITO FÉRRICO	1607	6.1			II		50
Arsenitos, n.e. (ver Arsênio, compostos líquidos, n.e., ou Arsênio, compostos sólidos, n.e.)							
ARSINA	2188	2.3	2.1				333
Artefatos acionáveis por água (ver Dispositivos acionáveis por água)							
ARTIGOS EXPLOSIVOS, EXTREMAMENTE INSENSÍVEIS	0486	1.6N					zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0349	1.4S				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0350	1.4B				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0351	1.4C				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0352	1.4D				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0353	1.4G				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0354	1.1L				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0355	1.2L				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0356	1.3L				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0462	1.1C				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0463	1.1D				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0464	1.1E				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0465	1.1F				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0466	1.2C				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0467	1.2D				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0468	1.2E				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0469	1.2F				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0470	1.3C				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0471	1.4E				178	zero
ARTIGOS EXPLOSIVOS, N.E.	0472	1.4F				178	zero
ARTIGOS PIROFÓRICOS	0380	1.2L					zero
ARTIGOS PIROTÉCNICOS, para fins técnicos	0428	1.1G					50
ARTIGOS PIROTÉCNICOS, para fins técnicos	0429	1.2G					50
ARTIGOS PIROTÉCNICOS, para fins técnicos	0430	1.3G					50
ARTIGOS PIROTÉCNICOS, para fins técnicos	0431	1.4G					500
ARTIGOS PIROTÉCNICOS, para fins técnicos	0432	1.4S					1000
ARTIGOS PRESSURIZADOS PNEUMÁTICOS ou HIDRÁULICOS (contendo gás não-inflamável)	3164	2.2					333
Asbesto (ver Amianto)							
Atoxil (ver Arsanilato de sódio)							
AZIDA DE BÁRIO, seca ou umedecida com menos de 50% de água, em massa	0224	1.1A	6.1				zero
AZIDA DE BÁRIO, UMEDECIDA com, no mínimo, 50% de água, em massa	1571	4.1	6.1		I		5
AZIDA DE CHUMBO, UMEDECIDA com, no mínimo, 20% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0129	1.1A				2	zero
AZIDA DE SÓDIO	1687	6.1			II		50
AZODICARBONAMIDA	3242	4.1			II	215	5
Balistita (ver Pólvora sem fumaça)							
BÁRIO	1400	4.3		423	II		333



**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
BÁRIO, COMPOSTOS, N.E.	1564	6.1				44 109 177	5
BATERIAS DE LÍTIO	3090	9			II	188	50
BATERIAS DE LÍTIO, CONTIDAS EM EQUIPAMENTOS	3091	9			II	188	50
BATERIAS ELÉTRICAS, SECAS, CONTENDO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SÓLIDO	3028	8			III		500
BATERIAS ELÉTRICAS, ÚMIDAS, À PROVA DE RESPINGOS	2800	8			III	64	500
BATERIAS ELÉTRICAS, ÚMIDAS, CONTENDO SOLUÇÕES ÁCIDAS	2794	8			III		500
BATERIAS ELÉTRICAS, ÚMIDAS, CONTENDO SOLUÇÕES ALCALINAS	2795	8			III		500
Baterias, fluido (ver Fluido para baterias)							
BEBIDAS ALCOÓLICAS	3065	3				144 145	333
BENZENO	1114	3		33	II		333
1,4-Benzenodiol (ver Hidroquinona)							
Benzenotiol (ver Fenilmercaptana)							
BENZIDINA	1885	6.1			II		50
BENZILDIMETILAMINA	2619	8		83	II		20
BENZOATO DE MERCÚRIO	1631	6.1			II		50
BENZOATO DE METILA	2938	6.1		60	III		100
Benzol (ver Benzeno)							
Benzoleno (ver Éter de Petróleo)							
BENZONITRILA	2224	6.1		60	II		50
BENZOQUINONA	2587	6.1		60	II		50
Benzossulfocloreto (ver Cloreto de benzeno-sulfonila)							
BERÍLIO, COMPOSTOS, N.E.	1566	6.1				109 184	50
BERÍLIO, EM PÓ	1567	6.1	4.1		II		50
Bicloreto de enxofre (ver Cloretos de enxofre)				X886			
Bicloreto de mercúrio (ver Cloreto mercúrico)							
Bicromato de amônio (ver Dicromato de amônio)							
BIFENILAS POLICLORADAS	2315			90	II		zero
BIFENILAS POLI-HALOGENADAS, LÍQUIDAS ou TERFENILAS POLI-HALOGENADAS, LÍQUIDAS	3151				II	203	zero
BIFENILAS POLI-HALOGENADAS, SÓLIDAS, ou TERFENILAS POLI-HALOGENADAS, SÓLIDAS	3152	9			II	203	zero
BIFLUORETO DE AMÔNIO, SÓLIDO	1727	8		80	II		100
BIFLUORETO DE AMÔNIO, SOLUÇÃO	2817	8	6.1	80		192	100
BIFLUORETO DE POTÁSSIO	1811	8	6.1	80	II		100
BIFLUORETO DE SÓDIO	2439	8		80	II		100
BIFLUORETOS, N.E.	1740	8				109 184	100
Bióxido de bário (ver Peróxido de bário)							
Bióxido de sódio (ver Peróxido de sódio)							
BISSULFATO DE AMÔNIO	2506	8		80	II		100
BISSULFATO DE POTÁSSIO	2509	8		80	II		100
BISSULFATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	2837	8		80		184	100
Bissulfato mercurioso (ver Sulfato de mercúrio)							
Bissulfeto de carbono (ver Dissulfeto de carbono)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Bissulfito de amônio, soluções (ver Bissulfitos inorgânicos, soluções aquosas, n.e.)							
Bissulfito de cálcio, soluções (ver Bissulfitos inorgânicos, soluções aquosas, n.e.)							
Bissulfito de magnésio, soluções (ver Bissulfitos inorgânicos, soluções aquosas, n.e.)							
Bissulfito de potássio, soluções (ver Bissulfitos inorgânicos, soluções aquosas, n.e.)							
Bissulfito de sódio, soluções (ver Bissulfitos inorgânicos, soluções aquosas, n.e.)							
Bissulfito de zinco, soluções (ver Bissulfitos inorgânicos, soluções aquosas, n.e.)							
BISSULFITOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	2693	8		80	III	109	500
BOMBAS com carga de ruptura	0033	1.1F					50
BOMBAS com carga de ruptura	0034	1.1D					50
BOMBAS com carga de ruptura	0035	1.2D					50
BOMBAS com carga de ruptura	0291	1.2F					50
BOMBAS COM LÍQUIDO INFLAMÁVEL, com carga de ruptura	0399	1.1J					50
BOMBAS COM LÍQUIDO INFLAMÁVEL, com carga de ruptura	0400	1.2J					50
BOMBAS FOTO-ILUMINANTES	0037	1.1F					50
BOMBAS FOTO-ILUMINANTES	0038	1.1D					50
BOMBAS FOTO-ILUMINANTES	0039	1.2G					50
BOMBAS FOTO-ILUMINANTES	0299	1.3G					50
BOMBAS, FUMÍGENAS, NÃO-EXPLOSIVAS, com líquido corrosivo, sem dispositivo iniciador	2028	8			II		100
BORATO DE ETILA	1176	3		33	II		333
BORATO DE TRIALILA	2609	6.1		60	III		100
Borato de trietila (ver Borato de etila)							
BORATO DE TRIISOPROPILA	2616	3				102	333
BORATO DE TRIMETILA	2416	3		33	II		333
BORNEOL	1312	4.1		40	III		333
BORO-HIDRETO DE ALUMÍNIO ou DISPOSITIVOS DE BORO-HIDRETO DE ALUMÍNIO	2870	4.2	4.3	X333	I	78	zero
BORO-HIDRETO DE LÍTIO	1413	4.3			I		5
BORO-HIDRETO DE POTÁSSIO	1870	4.3			I		5
BORO-HIDRETO DE SÓDIO	1426	4.3			I		5
BORRACHA, EM SOLUÇÃO	1287	3				102	333
BORRACHA, RASPAS, APARAS ou REFUGOS, em pó ou em grãos de até 840 micra, contendo mais de 45% de borracha	1345	4.1		40	II		1000
Borras ácidas (ver Lamas ácidas)							
BROMATO DE BÁRIO	2719	5.1	6.1	56	II		100
BROMATO DE MAGNÉSIO	1473	5.1		50	II		100
BROMATO DE POTÁSSIO	1484	5.1		50	II		100
BROMATO DE SÓDIO	1494	5.1		50	II		100
BROMATO DE ZINCO	2469	5.1		50	III		500
BROMATOS INORGÂNICOS, N.E.	1450	5.1		50	II	109	100
BROMATOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	3213	5.1		50	II	109	100
BROMETO DE ACETILA	1716	8		80	II		100
BROMETO DE ALILA	1099	3	6.1	336	I		5
BROMETO DE ALUMÍNIO, ANIDRO	1725	8		80	II		20
BROMETO DE ALUMÍNIO, SOLUÇÃO	2580	8		80	III	223	500
BROMETO DE ARSÊNIO	1555	6.1		60	II		50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
BROMETO DE BENZILA	1737	6.1	8		II		50
BROMETO DE BROMOACETILA	2513	8		X80	II		100
BROMETO DE n-BUTILA	1126	3		33	II		333
BROMETO DE CIANOGENÍO	1889	6.1	8		I		5
BROMETO DE DIFENILMETILA	1770	8		80	II		100
BROMETO DE ETILA	1891	6.1		60	II		50
BROMETO DE FENACILA	2645	6.1		60	II		50
Brometo de fósforo (ver Tribrometo de fósforo)							
BROMETO DE HIDROGENÍO, ANIDRO	1048	2.3	8	286			333
Brometo de isopropila (ver 2-Bromopropano)							
BROMETO(S) DE MERCÚRIO	1634	6.1			II		50
BROMETO DE METILA	1062	2.3		26			333
Brometo de metilbenzila (ver Brometo de xilila)							
Brometo de metileno (ver Dibromometano)							
BROMETO DE METILMAGNÉSIO EM ÉTER ETÍLICO	1928	4.3	3	X323	I		zero
Brometo de nitrobenzeno (ver Nitrobromobenzeno)							
BROMETO DE VINILA, INIBIDO	1085	2.1		236			333
BROMETO DE XILILA	1701	6.1		60	II		50
BROMO ou SOLUÇÕES DE BROMO	1744	8	6.1	886	I		20
ômega-Bromoacetofenona (ver Brometo de fenacila)							
BROMOACETONA	1569	6.1		60	II		50
BROMOBENZENO	2514	3		30	III		500
Bromobutano (ver Brometo de n-butila)							
2-BROMOBUTANO	2339	3		33	II		333
Bromoclorodifluormetano (ver Clorodifluorbromometano)							
BROMOCLOROMETANO	1887	6.1		60	III		50
1-Bromo-2,3-epoxipropano (ver Epibromidrina)							
Bromoetano (ver Brometo de etila)							
BROMOFÓRMIO	2515	6.1		60	III		100
Bromometano (ver Brometo de metila)							
1-BROMO-3-METILBUTANO	2341	3			III		500
BROMOMETILPROPANOS	2342	3				102	333
2-BROMO-2-NITROPROPANO-1,3-DIOL	3241	6.1			III	26 132	100
2-BROMOPENTANO	2343	3		33	II		333
2-BROMOPROPANO	2344	3		33	II		333
3-BROMOPROPINO	2345	3		33	II		333
BROMOTRIFLUORETILENO	2419	2.1					333
BROMOTRIFLUORMETANO	1009	2.2		20			333
BRUCINA	1570	6.1			I	43	5
BUTADIENOS, INIBIDOS	1010	2.1		239			333
BUTANO ou MISTURAS DE BUTANO	1011	2.1		23			333
BUTANODIONA	2346	3				102	333
BUTANÓIS	1120	3				102	333
1-Butanol (ver Butanóis)							
Butan-2-ol (ver Butanóis)							
Butanol secundário (ver Butanóis)							
Butanol terciário (ver Butanóis)				33			
Butanona (ver Etilmetilcetona)							
Butano-1-tiol (ver Butilmercaptana)							
2-Butenal (ver Crotonaldeído, estabilizado)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
BUTENO	1012	2.1		23			333
2-Buten-1-ol (ver Álcool metálico)							
But-1-en-3-ona (ver Metilvinilcetona)							
n-BUTILAMINA	1125	3		338	II		100
N-BUTILANILINA	2738	6.1		60	II		50
s-Butilbenzeno (ver Butilbenzenos)							
BUTILBENZENOS	2709	3		30	III		500
Butilclorossilano (ver Butiltriclorossilano)							
Butileno (ver Buteno)							
BUTILFENÓIS, LÍQUIDOS	2228	6.1		60	III		100
BUTILFENÓIS, SÓLIDOS	2229	6.1		60	III		100
N,n-BUTILIMIDAZOL	2690	6.1		60	II		50
BUTILMERCAPTANA	2347	3		33	II		333
n-Butilpropionato (ver Propionato de butila)							
p-t-Butiltolueno (ver Butiltoluenos)							
BUTILTOLUENOS	2667	6.1			III		100
BUTILTRICLOROSSILANO	1747	8		X83	II		100
5-t-BUTIL-2,4,6-TRINITRO-m-XILENO	2956	4.1			III	132 133 181	5
1-Butino (ver Etilacetileno, inibido)							
1,4-BUTINODIOL	2716	6.1			III		100
2-Butino-1,4-diol (ver 1,4-Butinodiol)							
BUTIRALDEÍDO	1129	3		33	II		333
BUTIRALDOXIMA	2840	3		30	III		1000
BUTIRATO(S) DE AMILA	2620	3		30	III		500
BUTIRATO DE ETILA	1180	3		30	II		500
BUTIRATO DE ISOPROPILA	2405	3			III		333
BUTIRATO DE METILA	1237	3		33	II		333
BUTIRATO DE VINILA, INIBIDO	2838	3		339	II		333
Butirona (ver Dipropilcetona)							
BUTIRONITRILA	2411	3	6.1	336	II		100
BUTOXIL	2708	3		30	III		500
CACODILATO DE SÓDIO	1688	6.1			II		50
CADEIRA DE RODAS, ELÉTRICA, com baterias	3171	9				106	
CÁDMIO, COMPOSTOS	2570	6.1				44 109	5
Cafeína (ver Alcalóides, sólidos, n.e., ou sais de alcalóides, sólidos, n.e., tóxicos)							
Cajeputeno (ver Dipenteno)							
CÁLCIO	1401	4.3		423	II		333
CÁLCIO-MANGANÊS-SILÍCIO	2844	4.3		423	III		1000
CÁLCIO, PIROFÓRICO ou LIGAS DE CÁLCIO, PIROFÓRICAS	1855	4.2			I		zero
Cálcio-silício (ver Siliceto de cálcio)							
Calicidas, à base de nitrocelulose (ver Fibras ou tecidos, impregnados com nitrocelulose fracamente nitrada, n.e.)							
CAL SODADA, com mais de 4% de hidróxido de sódio	1907	8		80	III	62	500
Canfanona (ver Cânfora, sintética)							
CÂNFORA, sintética	2717	4.1		40	III		333
CANHÕES PARA JATO-PERFURAÇÃO em poços de petróleo, CARREGADOS, sem detonador	0124	1.1D					50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
CANHÕES PARA JATO-PERFURAÇÃO em poços de petróleo, CARREGADOS, sem detonador	0494	1.4D					500
CARBONATO DE DIETILA	2366	3		30	III		500
CARBONATO DE DIMETILA	1161	3		33	II		333
CARBURETO DE ALUMÍNIO	1394	4.3		423	II		333
CARBURETO DE CÁLCIO	1402	4.3		423	II		333
CARGAS DE DEMOLIÇÃO	0048	1.1D					50
Cargas de hidrocarbonetos gasosos, para pequenos recipientes (ver Dispositivos pequenos, acionados por hidrocarbonetos gasosos)							
CARGAS DE PROFUNDIDADE	0056	1.1D					50
CARGAS DE RUPTURA, COM AGLUTINANTE PLÁSTICO	0457	1.1D					50
CARGAS DE RUPTURA, COM AGLUTINANTE PLÁSTICO	0458	1.2D					50
CARGAS DE RUPTURA, COM AGLUTINANTE PLÁSTICO	0459	1.4D					500
CARGAS DE RUPTURA, COM AGLUTINANTE PLÁSTICO	0460	1.4S					1000
CARGAS EXPLOSIVAS, COMERCIAIS, sem detonador	0442	1.1D					50
CARGAS EXPLOSIVAS, COMERCIAIS, sem detonador	0443	1.2D					50
CARGAS EXPLOSIVAS, COMERCIAIS, sem detonador	0444	1.4D					500
CARGAS EXPLOSIVAS, COMERCIAIS, sem detonador	0445	1.4S					1000
CARGAS MOLDADAS, COMERCIAIS, sem detonador	0059	1.1D					50
CARGAS MOLDADAS, COMERCIAIS, sem detonador	0439	1.2D					50
CARGAS MOLDADAS, COMERCIAIS, sem detonador	0440	1.4D					500
CARGAS MOLDADAS, COMERCIAIS, sem detonador	0441	1.4S					1000
CARGAS MOLDADAS, FLEXÍVEIS, LINEARES	0237	1.4D					500
CARGAS MOLDADAS, FLEXÍVEIS, LINEARES	0288	1.1D					50
CARGAS PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, líquidas, corrosivas	1774	8			II		100
CARGAS PROPELENTES	0271	1.1C					50
CARGAS PROPELENTES	0272	1.3C					50
CARGAS PROPELENTES	0415	1.2C					50
CARGAS PROPELENTES	0491	1.4C					500
CARGAS PROPELENTES, PARA CANHÃO	0242	1.3C					50
CARGAS PROPELENTES, PARA CANHÃO	0279	1.1C					50
CARGAS PROPELENTES, PARA CANHÃO	0414	1.2C					50
CARGAS SUPLEMENTARES, EXPLOSIVAS	0060	1.1D					50
Cartuchos, estojos vazios, com iniciador (ver Estojos de cartuchos, vazios, com iniciador)							
Cartuchos explosivos (ver Cargas de demolição)							
CARTUCHOS ILUMINANTES	0049	1.1G					50
CARTUCHOS ILUMINANTES	0050	1.3G					50
Cartuchos, iluminantes (ver também Munição iluminante)							
CARTUCHOS PARA ARMAS, com carga de ruptura	0005	1.1F					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, com carga de ruptura	0006	1.1E					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, com carga de ruptura	0007	1.2F					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, com carga de ruptura	0321	1.2E					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, com carga de ruptura	0348	1.4F					500
CARTUCHOS PARA ARMAS, com carga de ruptura	0412	1.4E					500
CARTUCHOS PARA ARMAS, FESTIM	0326	1.1C					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, FESTIM	0413	1.2C					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, FESTIM ou CARTUCHOS PARA ARMAS PORTÁTEIS, FESTIM	0014	1.4S					1000

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
CARTUCHOS PARA ARMAS, FESTIM ou CARTUCHOS PARA ARMAS PORTÁTEIS, FESTIM	0327	1.3C					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, FESTIM ou CARTUCHOS PARA ARMAS PORTÁTEIS, FESTIM	0338	1.4C					500
CARTUCHOS PARA ARMAS, PROJÉTEIS INERTES	0328	1.2C					50
CARTUCHOS PARA ARMAS, PROJÉTEIS INERTES ou CARTUCHOS PARA ARMAS PORTÁTEIS	0012	1.4S					1000
CARTUCHOS PARA ARMAS, PROJÉTEIS INERTES ou CARTUCHOS PARA ARMAS PORTÁTEIS	0339	1.4C					500
CARTUCHOS PARA ARMAS, PROJÉTEIS INERTES ou CARTUCHOS PARA ARMAS PORTÁTEIS	0417	1.3C					50
CARTUCHOS PARA DISPOSITIVO MECÂNICO	0275	1.3C					50
CARTUCHOS PARA DISPOSITIVO MECÂNICO	0276	1.4C					500
CARTUCHOS PARA DISPOSITIVO MECÂNICO	0323	1.4S					1000
CARTUCHOS PARA DISPOSITIVO MECÂNICO	0381	1.2C					50
CARTUCHOS PARA POÇOS DE PETRÓLEO	0277	1.3C					50
CARTUCHOS PARA POÇOS DE PETRÓLEO	0278	1.4C					500
CARTUCHOS PARA SINALIZAÇÃO	0054	1.3G					50
CARTUCHOS PARA SINALIZAÇÃO	0312	1.4G					500
CARTUCHOS PARA SINALIZAÇÃO	0405	1.4S					1000
CATALISADOR METÁLICO, SECO	2881	4.2		40		185 200	zero
CATALISADOR METÁLICO UMEDECIDO, com visível excesso de líquido	1378	4.2		40	II	200	333
CARVÃO ATIVADO	1362	4.2		40	III	223	1000
CARVÃO, de origem animal ou vegetal	1361	4.2		40		184 223	333
Carvão, óleos (ver Destilados de alcatrão de hulha, inflamáveis)							
CELULÓIDE, em blocos, barras, cilindros, folhas, tubos etc., exceto refugos	2000	4.1			III	223	50
CELULÓIDE, REFUGOS	2002	4.2			III	223	1000
CÉRIO, aparas de torneamento ou pó de granulação grossa	3078	4.3		423	II		333
CÉRIO, chapas, lingotes ou barras	1333	4.1			II		50
CÉSIO	1407	4.3		X423	I		5
CETONAS, LÍQUIDAS, N.E.	1224	3				102 109	333
CHUMBO, COMPOSTOS, SOLÚVEIS, N.E.	2291	6.1		60	III	109 199	100
Chumbo tetraetila (ver Misturas antidetonantes, para combustível para motores)							
Chumbo tetrametila (ver Misturas antidetonantes, para combustível para motores)							
CIANAMIDA CÁLCICA, contendo mais de 0,1% de carbureto de cálcio	1403	4.3		423	III	38	zero
CIANETO DE BÁRIO	1565	6.1			I		5
Cianeto de benzila (ver Fenilacetoneitrila, líquida)							
CIANETO(S) DE BROMOBENZILA	1694	6.1		66	I	138	5
CIANETO DE CÁLCIO	1575	6.1			I		5
CIANETO DE CHUMBO	1620	6.1			II		50
Cianeto de clorometila (ver Cloroacetoneitrila)							
CIANETO DE COBRE	1587	6.1			II		50
Cianeto de fenila (ver Benzoneitrila)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Cianeto de hidrogênio (ver Ácido cianídrico)							
CIANETO DE MERCÚRIO	1636	6.1			II		50
CIANETO DE METILA	1648	3	6.1	336	II		100
CIANETO DE NÍQUEL	1653	6.1			II		50
CIANETO DE POTÁSSIO	1680	6.1		66	I		5
CIANETO DE PRATA	1684	6.1			II		50
CIANETO DE SÓDIO	1689	6.1		66	I		5
Cianeto de tetrametileno (ver Adiponitrila)							
CIANETO DE ZINCO	1713	6.1			I		5
CIANETO DUPLO DE MERCÚRIO E POTÁSSIO	1626	6.1			I		5
CIANETOS INORGÂNICOS, N.E.	1588	6.1				44 47 109	5
CIANETOS, SOLUÇÕES	1935	6.1				44	5
CIANOACETATO DE ETILA	2666	6.1		60	III		100
Cianoacetoneitrila (ver Malononitrila)							
CIANOGENIO, LIQUEFEITO	1026	2.3	2.1				333
CICLOBUTANO	2601	2.1					333
1,5,9-CICLODODECATRIENO	2518	6.1		60	III		100
CICLO-HEPTANO	2241	3		33	II		333
CICLO-HEPTATRIENO	2603	3	6.1	336	II		100
CICLO-HEPTENO	2242	3		33	II		333
1,4-Ciclo-hexadienodiona (ver Benzoquinona)							
CICLO-HEXANO	1145	3		33	II		333
CICLO-HEXANONA	1915	3		30	III		500
Ciclo-hexanotiol (ver Ciclo-hexil mercaptana)							
CICLO-HEXENILTRICLOROSSILANO	1762	8		X80	II		100
CICLO-HEXENO	2256	3		33	II		333
CICLO-HEXILAMINA	2357	8	3	83	II		20
CICLO-HEXIL MERCAPTANA	3054	3		30	III		500
CICLO-HEXILTRICLOROSSILANO	1763	8		X80	II		100
Ciclonita (ver Ciclotrimetilenotrinitramina)							
CICLOOCTADIENOS	2520	3		30	III		500
CICLOOCTATETRAENO	2358	3			II		333
CICLOPENTANO	1146	3		33	II		333
CICLOPENTANOL	2244	3		30	III		500
CICLOPENTANONA	2245	3		30	III		500
CICLOPENTENO	2246	3		33	II		333
CICLOPROPANO, LIQUEFEITO	1027	2.1		23			333
CICLOTETRAMETILENO TETRANITRAMINA (HMX; OCTOGÊNIO), UMEDECIDA com, no mínimo, 15% de água, em massa	0226	1.1D				2	5
CICLOTETRAMETILENO TETRANITRAMINA (OCTOGÊNIO; HMX), INSENSIBILIZADA	0484	1.1D					5
CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITA; HEXOGÊNIO; RDX) E CICLOTETRAMETILENOTETRANITRAMINA (HMX; OCTOGÊNIO), MISTURAS UMEDECIDAS com, no mínimo 15% de água, em massa, ou INSENSIBILIZADAS com, no mínimo, 10% de dessensibilizante, em massa	0391	1.1D				2	5
CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITA; HEXOGÊNIO; RDX), INSENSIBILIZADA	0483	1.1D					5

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
CICLOTRIMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITA; HEXOGÊNIO; RDX), UMEDECIDA com, no mínimo, 15% de água, em massa	0072	1.1D				2	5
CIMENOS	2046	3		30	III		500
Cimol (ver Cimenos)							
Cinameno (ver Estireno, monômero, inibido)							
Cinamol (ver Estireno, monômero, inibido)							
Cloracetaldéido (ver Cloroacetaldéido)							
CLORAL, ANIDRO, INIBIDO	2075	6.1		60	II		50
CLORATO DE BÁRIO	1445	5.1	6.1	56	II		100
CLORATO DE CÁLCIO	1452	5.1		50	II		100
CLORATO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO AQUOSA	2429	5.1		50	II		100
CLORATO DE COBRE	2721	5.1		50	II		100
CLORATO DE ESTRÔNCIO	1506	5.1		50	II		100
CLORATO DE MAGNÉSIO	2723	5.1		50	II		100
CLORATO DE POTÁSSIO	1485	5.1		50	II		100
Clorato de potássio em mistura com óleo mineral (ver Explosivos de demolição, tipo C)							
CLORATO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO AQUOSA	2427	5.1		50	II		100
CLORATO DE SÓDIO	1495	5.1		50	II		100
Clorato de sódio em mistura com dinitrotolueno (ver Explosivos de demolição, tipo C)							
CLORATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA	2428	5.1		50	II		100
CLORATO DE TÁLIO	2573	5.1	6.1	56	II		100
CLORATO DE ZINCO	1513	5.1		50	II		100
CLORATOS, INORGÂNICOS, N.E.	1461	5.1		50	II	109	100
CLORATOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	3210	5.1		50	II	109	100
Cloreto antimoniado (ver Tricloreto de antimônio)							
Cloreto arsênico (ver Tricloreto de arsênio)							
Cloreto arsenioso (ver Tricloreto de arsênio)							
CLORETO CIANÚRICO	2670	8		80	III		500
CLORETO DE ACETILA	1717	3	8	X338	II		100
CLORETO DE ALILA	1100	3	6.1	336	I		5
CLORETO DE ALUMÍNIO, ANIDRO	1726	8		80	II		20
Cloreto de aluminodietila (ver Haletos de aluminioalquilas)							
CLORETO DE ALUMÍNIO, SOLUÇÃO	2581	8		80	III	223	500
CLORETO DE AMILA	1107	3		33	II		333
Cloreto de anilina (ver Cloridrato de anilina)							
CLORETO DE ANISOÍLA	1729	8		80	II		100
CLORETO DE BENZENO-SULFONILA	2225	8		80	III		500
CLORETO DE BENZILA	1738	6.1	8	68	II		50
CLORETO DE BENZILIDENO	1886	6.1		68	II		50
CLORETO DE BENZOÍLA	1736	8		80	II		100
CLORETO DE BROMO	2901	2.3	5.1 8				
Cloreto de n-butila (ver Clorobutanos)							
CLORETO DE BUTIRILA	2353	3	8	338	II		100
Cloreto de carbonila (ver Fosgênio)							
Cloreto de chumbo, sólido (ver Chumbo, compostos solúveis, n.e.)							
CLORETO DE CIANOGENÍO, INIBIDO	1589	2.3					5



## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
CLORETO DE CLOROACETILA	1752	8		X80	II		100
CLORETO(S) DE CLOROBENZILA	2235	6.1		60	III		100
Cloreto de p-clorobenzila (ver Cloreto de clorobenzila)							
CLORETO DE COBRE	2802	8			III		500
CLORETO DE DICLOROACETILA	1765	8		X80	II		100
Cloreto de dietilalumínio (ver Haletos de alumínioalquilas)							
CLORETO DE DIETILTIOFOSFORILA	2751	8		80	II		100
CLORETO DE DIMETILCARBAMILA (Cloreto de dimetil-carbamoíla)	2262	8		80	II		100
CLORETO DE DIMETILTIOFOSFORILA	2267	8		80	III		500
CLORETO(S) DE ENXOFRE	1828	8			I		20
Cloreto de estanho fumegante (ver Cloreto estânico, anidro)							
CLORETO DE ETILA	1037	2.1		236			333
Cloreto de etilalumínio (ver Haletos de alumínioalquilas)							
CLORETO DE FENILACETILA	2577	8		80	II		100
CLORETO DE FENILCARBILAMINA	1672	6.1		66	I		5
Cloreto de ferro (ver Cloreto férrico)							
CLORETO DE FOSFORILA	1810	8		80	II		100
Cloreto de fósforo (ver Tricloreto de fósforo)							
CLORETO DE FUMARILA	1780	8		80	II		100
CLORETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO	1050	2.3	8	286			333
CLORETO DE HIDROGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	2186	2.3	8				333
CLORETO DE ISOBUTIRILA	2395	3	8	338	II		100
Cloreto de isopropila (ver 2-Cloropropano)							
CLORETO DE METANOSSULFONILA	3246	6.1	8		I		5
CLORETO DE METILA	1063	2.1		236			333
CLORETO DE METILALILA	2554	3		33	II		333
Cloreto de metileno (ver Diclorometano)							
CLORETO DE NITROSILA	1069	2.3	8				333
Cloreto de picrila (ver Trinitroclorobenzeno)							
CLORETO DE PIROSSULFURILA	1817	8		80	II		100
Cloreto de pivaloíla (ver Cloreto de trimetilacetila)							
CLORETO DE PROPILA	1278	3		33	II		333
CLORETO DE PROPIONILA	1815	3	8	338	II		100
Cloreto de silício (ver Tetracloroeto de silício)							
CLORETO DE SULFURILA	1834	8		X88	I		20
CLORETO DE TIOFOSFORILA	1837	8		80	II		100
CLORETO DE TIONILA	1836	8		X88	I		20
CLORETO DE TRICLOROACETILA	2442	8		X80	II		100
CLORETO DE TRIFLUORACETILA	3057	2.3	8				333
CLORETO DE TRIMETILACETILA	2438	8	3	83	II		100
CLORETO DE VALERILA	2502	8		80	II		100
CLORETO DE VINILA, INIBIDO	1086	2.1		239			333
CLORETO DE VINILIDENO, INIBIDO	1303	3		339	I		333
CLORETO DE ZINCO, ANIDRO	2331	8		80	III		500
CLORETO DE ZINCO, SOLUÇÃO	1840	8		80	III	223	500
CLORETO DUPLO DE MERCÚRIO E AMÔNIO	1630	6.1			II		50
CLORETO ESTÂNICO, ANIDRO	1827	8		80	II		100
CLORETO ESTÂNICO, PENTAIDRATADO	2440	8		80	III		500
CLORETO FÉRRICO	1773	8		80	III		500
CLORETO FÉRRICO, SOLUÇÃO	2582	8		80	III	223	500

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
Cloreto fosforoso (ver Tricloreto de fósforo)							
CLORETO MERCÚRICO	1624	6.1		60	II		50
CLORIDRATO DE ANILINA	1548	6.1			III		100
CLORIDRATO DE 4-CLORO-O-TOLUIDINA	1579	6.1			III		100
CLORIDRATO DE NICOTINA ou SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE NICOTINA	1656	6.1			II	43	50
CLORITO DE CÁLCIO	1453	5.1		50	II		100
CLORITO DE SÓDIO	1496	5.1		50	II		100
CLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO, com mais de 5% de cloro	1908	8			II	50	100
CLORITOS, INORGÂNICOS, N.E.	1462	5.1		50	II	109	100
CLORO	1017	2.3	5.1	266			333
CLOROACETALDEÍDO	2232	6.1		60	II		50
CLOROACETATO DE ETILA	1181	6.1		63	II		50
CLOROACETATO DE ISOPROPILA	2947	3		30	III		1000
CLOROACETATO DE METILA	2295	6.1		63	II		50
CLOROACETATO DE SÓDIO	2659	6.1			III		100
CLOROACETATO DE VINILA	2589	6.1		60	II		50
CLOROACETOFENONA	1697	6.1		60	II		50
CLOROACETONA, ESTABILIZADA	1695	6.1		60	II		50
CLOROACETONITRILA	2668	6.1		60	II		50
Cloroamílico (ver Cloreto de amila)							
CLOROANILINAS, LÍQUIDAS	2019	6.1		60	II		50
CLOROANILINAS, SÓLIDAS	2018	6.1		60	II		50
CLOROANISIDINAS	2233	6.1		60	III		100
CLOROBENZENO	1134	3		30	III		500
Clorobrometo de trimetileno (ver 1-Cloro-3-bromopropano)							
Clorobromometano (ver Bromoclorometano)							
1-CLORO-3-BROMOPROPANO	2688	6.1		60	III		100
2-Clorobutadieno-1,3, inibido (ver Cloropreno, inibido)							
1-Clorobutano (ver Clorobutanos)							
2-Clorobutano (ver Clorobutanos)							
CLOROBUTANOS	1127	3		33	II		333
Clorocarbonato de alila (ver Cloroformiato de alila)							
Clorocarbonato de benzila (ver Cloroformiato de benzila)							
Clorocarbonato de etila (ver Cloroformiato de etila)							
Clorocarbonato de metila (ver Cloroformiato de metila)							
CLOROCRESÓIS	2669	6.1		60	II		50
CLORODIFLUORBROMOMETANO	1974	2.2		20			333
1,1,1-Clorodifluoretano (ver Clorodifluoretanos)							
CLORODIFLUORETANOS (DIFLUORCLOROETANOS)	2517	2.1		23			333
CLORODIFLUORMETANO	1018	2.2		20			333
3-Cloro-1,2-diidroxipropano (ver Glicerol-alfa-monocloridrina)							
CLORODINITROBENZENOS	1577	6.1		60	II		50
Cloroetano (ver Cloreto de etila)							
2-Cloroetanol (ver Etilenocloridrina)							
Cloroetanonitrila (ver Cloroacetoneitrila)							
CLOROFENATOS, LÍQUIDOS	2904	8			III		500
CLOROFENATOS, SÓLIDOS	2905	8			III		500
CLOROFENILTRICLOSSILANO	1753	8		X80	II		100
CLOROFENÓIS, LÍQUIDOS	2021	6.1			III		100
CLOROFENÓIS, SÓLIDOS	2020	6.1		60	III	205	100

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
CLOROFORMIATO DE ALILA	1722	8		88	I		100
CLOROFORMIATO DE BENZILA	1739	8		88	I		100
CLOROFORMIATO DE n-BUTILA	2743	6.1	8	638	II		50
CLOROFORMIATO DE t-BUTILCICLO-HEXILA	2747	6.1		68	III		100
CLOROFORMIATO DE CICLOBUTILA	2744	6.1	8	638	II		50
CLOROFORMIATO DE CLOROMETILA	2745	6.1	8	638	II		50
CLOROFORMIATO DE ETILA	1182	6.1	3 8		I		5
CLOROFORMIATO DE 2-ETIL-HEXILA	2748	6.1	8	68	II		50
CLOROFORMIATO DE FENILA	2746	6.1	8	68	II		50
CLOROFORMIATO DE ISOPROPILA	2407	3	8		II		5
CLOROFORMIATO DE METILA	1238	6.1	3 8		I		5
CLOROFORMIATO DE n-PROPILA	2740	6.1	3 8		I		5
CLOROFORMIATOS, N.E., com PFg maior ou igual a 23°C	2742	6.1	8		II	109	50
CLOROFÓRMIO	1888	6.1		60	II		50
Clorometano (ver Cloreto de metila)							
1-Cloro-3-metilbutano (ver Cloreto de amila)							
2-Cloro-2-metilbutano (ver Cloreto de amila)							
3-Cloro-4-metilfenilisocianato (ver Isocianato de 3-cloro-4-metilfenila)							
3-Cloro-2-metilprop-1-eno (ver Cloreto de metilalila)							
CLORONITROANILINAS	2237	6.1		60	III		100
Cloronitrobenzenos (ver Nitrobenzenos clorados)							
CLOROPENTAFLUORETANO	1020	2.2		20			333
Cloropentano (ver Cloreto de amila)							
CLOROPICRINA	1580	6.1		66	I		5
2-CLOROPIRIDINA	2822	6.1		60	II		50
CLOROPRENO, INIBIDO	1991	3	6.1	336	I		5
2-CLOROPROPANO	2356	3		33	I		333
3-Cloropropano-1-2-diol (ver Glicerol-alfa-monocloridrina)							
Cloropropanol (ver Propenocloridrina)							
2-Cloro-1-propanol (ver Propenocloridrina)							
3-CLOROPROPANOL-1	2849	6.1		60	III		100
2-CLOROPROPENO	2456	3		33	I		333
3-Cloropropeno (ver Cloreto de alila)							
3-Cloroprop-1-eno (ver Cloreto de alila)							
2-CLOROPROPIONATO DE METILA	2933	3		30	III		500
CLOROSSILANOS, N.E.	2987	8		X80	II	109	100
CLOROSSILANOS, N.E., com PFg abaixo de 23°C	2985	3	8	X338	II	109	5
CLOROSSILANOS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	2986	8	3	X83	II	109	100
CLOROSSILANOS, N.E., que em contato com água emitem gases inflamáveis	2988	4.3	3 8	X338	I	109	zero
1-CLORO-1,2,2,2-TETRAFLUORETANO	1021	2.2		20			333
CLOROTIOFORMIATO DE ETILA	2826	8		80	II		100
1-CLORO-2,2,2-TRIFLUORETANO	1983	2.2		20			333
Clorotrifluoreteno (ver Trifluorcloroeteno, inibido)							
Clorotrifluoretileno (ver Trifluorcloroeteno, inibido)							
CLOROTRIFLUORMETANO	1022	2.2		20			333
Coccus (ver Toxinas extraídas de fontes vivas, n.e.)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Combustível contendo M86 para aviação (ver Tanque de combustível de unidade de força hidráulica para aeronave)							
COMBUSTÍVEL PARA AVIÕES A TURBINA	1863	3				102	
COMBUSTÍVEL PARA MOTORES, inclusive GASOLINA	1203	3		33	II		333
Composição B (ver Hexolita)							
COMPOSIÇÃO ILUMINANTE, EM PÓ	0094	1.1G					5
COMPOSIÇÃO ILUMINANTE, EM PÓ	0305	1.3G					20
COMPOSTOS ORGANOMETÁLICOS, PIROFÓRICOS, N.E.	3203	4.2		X333	I	109	zero
COMPOSTOS, ou SOLUÇÕES, ou DISPERSÕES ORGANOMETÁLICOS, QUE REAGEM COM ÁGUA, INFLAMÁVEIS, N.E.	3207	4.3	3			109 185 222	zero
COPRA	1363	4.2			III	29	1000
CORANTES, LÍQUIDOS, N.E., ou INTERMEDIÁRIOS PARA	2801	8				109	100
CORANTES, LÍQUIDOS, N.E., corrosivos						184	
CORANTES, LÍQUIDOS, N.E., ou INTERMEDIÁRIOS PARA	1602	6.1				44	5
CORANTES, LÍQUIDOS, N.E., tóxicos						109	
CORANTES, SÓLIDOS, N.E., ou INTERMEDIÁRIOS PARA	3147	8				109	100
CORANTES, SÓLIDOS, N.E., corrosivos						184	
CORANTES, SÓLIDOS, N.E., ou INTERMEDIÁRIOS PARA	3143	6.1				44	5
CORANTES, SÓLIDOS, N.E., tóxicos						109	
CORDEL ACENDEADOR	0066	1.4G					500
CORDEL DETONANTE, flexível	0065	1.1D					50
CORDEL DETONANTE, flexível	0289	1.4D					500
CORDEL DETONANTE, com revestimento metálico	0102	1.2D					50
CORDEL DETONANTE, com revestimento metálico	0290	1.1D					50
CORDEL DETONANTE, DE EFEITO SUAVE, com revestimento metálico	0104	1.4D					500
Cordite (ver Pólvora sem fumaça)							
CORTA-CABOS, EXPLOSIVOS	0070	1.4S					1000
Creosoto (ver Líquido tóxico, n.e.)							
CRESÓIS (o-,m-,p-)	2076	6.1		60	II		50
CRIPTONIO, COMPRIMIDO	1056	2.2					1000
CRIPTONIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1970	2.2		22			333
Crisotila (ver Amianto branco)							
Crocidolita (ver Amianto azul)							
CROTONALDEÍDO, ESTABILIZADO	1143	3		33	II		333
CROTONATO DE ETILA	1862	3		33	II		333
CROTONILENO	1144	3		339	I		333
Cumeno (ver Isopropilbenzeno)							
Cumol (ver Isopropilbenzeno)							
CUPROCIANETO DE POTÁSSIO	1679	6.1			II		50
CUPROCIANETO DE SÓDIO, SÓLIDO	2316	6.1			I		5
CUPROCIANETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	2317	6.1		66	I		5
Deanol (ver Dimetiletanolamina)							
DECABORANO	1868	4.1	6.1	46	II		50
DECA-HIDRONAFTALENO	1147	3		30	III		1000
Decalina (ver Deca-hidronaftaleno)							
n-DECANO	2247	3		30	III		500
Deflagrantes, sais metálicos de nitroderivados aromáticos (ver Sais metálicos deflagrantes)							
DESINFETANTES, CORROSIVOS, LÍQUIDOS, N.E.	1903	8				109 112	100

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
DESINFETANTES, LÍQUIDOS, N.E., tóxicos	3142	6.1				44 109	5
DESINFETANTES, SÓLIDOS, N.E., tóxicos	1601	6.1				44 109	5
DESTILADOS DE ALCATRÃO DE HULHA, INFLAMÁVEIS	1136	3				102	333
DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E.	1268	3				102 109	333
DETONADORES, CONJUNTOS MONTADOS, NÃO-ELÉTRICOS, para demolição	0360	1.1B					50
DETONADORES, CONJUNTOS MONTADOS, NÃO-ELÉTRICOS, para demolição	0361	1.4B					500
Detonadores, cordel (ver Cordel detonante)							
DETONADORES, ELÉTRICOS, para demolição	0030	1.1B					50
DETONADORES, ELÉTRICOS, para demolição	0255	1.4B					500
DETONADORES, ELÉTRICOS, para demolição	0456	1.4S					1000
DETONADORES, NÃO-ELÉTRICOS, para demolição	0029	1.1B					50
DETONADORES, NÃO-ELÉTRICOS, para demolição	0267	1.4B					500
DETONADORES, NÃO-ELÉTRICOS, para demolição	0455	1.4S					1000
DETONADORES PARA MUNIÇÃO	0073	1.1B					50
DETONADORES PARA MUNIÇÃO	0364	1.2B					50
DETONADORES PARA MUNIÇÃO	0365	1.4B					500
DETONADORES PARA MUNIÇÃO	0366	1.4S					1000
DEUTÉRIO	1957	2.1					1000
DIACETONA ÁLCOOL	1148	3				102	333
DIALILAMINA	2359	3		338	II		100
DI-n-AMILAMINA	2841	6.1		60	III		100
4,4'-DIAMINODIFENILMETANO	2651	6.1		60	III		100
1,2-Diaminoetano (ver Etilenodiamina)							
Diaminopropilamina (ver 3,3'-Iminodipropilamina)							
DIAZODINITROFENOL, UMEDECIDO com, no mínimo, 40% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0074	1.1A				2	zero
DIBENZILDICLOROSSILANO	2434	8		X80	II		100
Dibenzopiridina (ver Acridina)							
DIBORANO	1911	2.3	2.1				333
Dibrometo de metileno (ver Dibromometano)							
DIBROMOBENZENO	2711	3		30	III		1000
1,3-Dibromobenzeno (ver Dibromobenzeno)							
m-Dibromobenzeno (ver Dibromobenzeno)							
1,2-DIBROMOBUTAN-3-ONA	2648	6.1		60	II		50
DIBROMOCLOROPROPANOS	2872	6.1		60		184	50
1,2-Dibromo-3-cloropropano (ver Dibromocloropropanos)							
DIBROMODIFLUORMETANO	1941	9			III		100
DIBROMOETILENO	1605	6.1		60	II		50
DIBROMOMETANO	2664	6.1		60	III		100
DI-(n-BUTIL)AMINA	2248	8	3	83	II		20
DIBUTILAMINOETANOL	2873	6.1		60	III		100
N-N-Di-n-butilaminoetanol (ver Dibutilaminoetanol)							
DICETENO, INIBIDO	2521	3		39	III		500
Dicianeto de metileno (ver Malononitrila)							
1,4-Dicianobutano (ver Adiponitrila)							
Diciclo-heptadieno (ver 2,5-Norbonadieno)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
DICICLO-HEXILAMINA	2565	8		80	III		100
DICICLOPENTADIENO	2048	3		30	III		500
Dicloreto de enxofre (ver Cloretos de enxofre)							
Dicloreto de etilalumínio (ver Halletos de aluminioalquilas)							
Dicloreto de propileno (ver Dicloropropileno)							
DICLORETO DE ETILENO	1184	3	6.1	336	II		100
DICLORETO DE FOSFOROFENIL	2798	8		80	II		100
DICLORETO DE FOSFOROTIOFENIL	2799	8		80	II		100
alfa-Dicloridrina (ver 1,3-Dicloropropanol-2)							
DICLOROACETATO DE METILA	2299	6.1		60	III		100
1,3-DICLOROACETONA	2649	6.1		63	II		50
DICLOROANILINAS	1590	6.1		60	II		50
o-DICLOROBENZENO	1591	6.1		60	III		100
DICLORODIFLUORMETANO	1028	2.2		20			333
1,1-DICLOROETANO	2362	3		33	II		333
1,2-Dicloroetano (ver Dicloreto de etileno)							
DICLOROETENO	1150	3		33	II		333
Dicloroetileno (ver Dicloroetano)							
DICLOROFENILTRICLOROSSILANO	1766	8		X80	II		100
Diclorofenol (ver Clorofenóis)							
DICLOROFLUORMETANO	1029	2.2		20			333
DICLOROMETANO	1593	6.1		60	III		100
Dicloromonofluormetano (ver Diclorofluormetano)							
1,1-DICLORO-1-NITROETANO	2650	6.1		60	II		50
DICLOROPENTANOS	1152	3		30	III		500
1,3-DICLOROPROPANOL-2	2750	6.1		60	II		50
1,3-Dicloro-2-propanona (ver 1,3-Dicloroacetona)							
DICLOROPROPENO	2047	3		30	II		500
DICLOROPROPILENO	1279	3		33	II		333
DICLOROSSILANO	2189	2.3	2.1				333
DICLOROTETRAFLUORETANO	1958	2.2		20			333
Diclorotolueno (ver Cloreto de benzilideno)							
DICROMATO DE AMÔNIO	1439	5.1		50	II		100
1,2-DI-(DIMETILAMINO) ETANO	2372	3			II		333
Dietilacetaldéido (ver 2-Etilbutiraldeído)							
DIETILAMINA	1154	3		338	II		100
DIETILAMINOETANOL	2686	3		30	III		1000
DIETILAMINOPROPILAMINA	2684	8	3	80	III		100
N,N-DIETILANILINA	2432	6.1		60	III		100
DIETILBENZENO	2049	3		30	III		1000
Dietilcarbinol (ver Álcoois amílicos)							
DIETILCETONA	1156	3		33	II		333
DIETILDICLOROSSILANO	1767	8	3	X83	II		100
Dietilenodiamina (ver Piperazina)							
DIETILENOTRIAMINA	2079	8		80	II		20
N,N-Dietiletanolamina (ver Dietilaminoetanol)							
DIETILETERATO DE TRIFLUORETO DE BORO	2604	8	3	83	I		100
N,N-DIETILETILENODIAMINA	2685	8	3	83	II		20
Dietilmagnésio (ver Magnesioalquilas)							
DIETILZINCO	1366	4.2		X333	I		zero

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
1,2-Dietoxietano (ver Éter dietílico de etilenoglicol)							
DIETOXIMETANO	2373	3		33	II		333
3,3-DIETOXIPROPENO	2374	3		33	II		333
DIFENILAMINA CLOROARSINA	1698	6.1			I		5
DIFENILCLOROARSINA	1699	6.1			I		5
DIFENILDICLOROSSILANO	1769	8		X80	II		100
DIFENILMAGNÉSIO	2005	4.2		X333	I		zero
DIFENILMETANO-4,4'-DIISOCIANATO	2489	6.1		60	III		100
2,4-Difluoranilina (ver Fluoranilinas)							
Difluorclorobromometano (ver Clorodifluorobromometano)							
Difluorcloroetanos (ver Clorodifluoretanos)							
Difluorclorometano (ver Clorodifluormetano)							
Difluordiclorometano (ver Diclorodifluormetano)							
DIFLUORETANO	1030	2.1		23			333
1,1-DIFLUORETILENO	1959	2.1		239			333
DIFLUORETO DE OXIGÊNIO	2190	2.3	5.1				333
Difluoretos (ver Bifluoretos)							
Difluormonoclorometano (ver Clorodifluormetano)							
DI-HIDRATO DE TRIFLUORETO DE BORO	2851	8		80	II		100
2,3-DI-HIDROPIRANO	2376	3		33	II		333
p-Di-hidroxibenzeno (ver Hidroquinona)							
DIISOBUTILAMINA	2361	3		30	III		500
DIISOBUTILCETONA	1157	3		30	III		500
alfa-Diisobutileno (ver Diisobutileno, compostos isoméricos)							
beta-Diisobutileno (ver Diisobutileno, compostos isoméricos)							
DIISOBUTILENO, COMPOSTOS ISOMÉRICOS	2050	3		33	II		333
DIISOPROPILAMINA	1158	3		338	II		100
Dimetilacetileno (ver Crotonileno)							
DIMETILAMINA, ANIDRA	1032	2.1		236			333
DIMETILAMINA, SOLUÇÃO	1160	3		338	II		100
2-DIMETILAMINOACETONITRILA	2378	3	6.1		II		50
2-Dimetilaminoetanol (ver Dimetiletanolamina)							
N,N-DIMETILANILINA	2253	6.1		60	II		50
Dimetilarseniato de sódio (ver Cacodilato de sódio)							
N,N-Dimetilbenzilamina (ver Benzildimetilamina)							
2,3-DIMETILBUTANO	2457	3		33	II		333
1,3-DIMETILBUTILAMINA	2379	3		33	II		333
DIMETILCICLO-HEXANOS	2263	3		33	II		333
DIMETILCICLO-HEXILAMINA	2264	8		83	II		20
DIMETILDICLOROSSILANO	1162	3	8	X338	I		5
DIMETILDIETOXISSILANO	2380	3		33	II		333
4,4-Dimetildioxana-1,3 (ver Dimetildioxanas)							
2,5-Dimetil-1,4-dioxana (ver Dimetildioxanas)							
DIMETILDIOXANAS	2707	3				102	333
DIMETILETANOLAMINA	2051	3		30	III		500
DIMETILETERATO DE TRIFLUORETO DE BORO	2965	4.3	3 8	323	I		zero
N,N-DIMETILFORMAMIDA	2265	3		30	III		1000
DIMETIL-HIDRAZINA, ASSIMÉTRICA	1163	6.1	3 8		I		5
DIMETIL-HIDRAZINA, SIMÉTRICA	2382	3	6.1	336	I		5

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Dimetilmagnésio (ver Magnesioalquilas)							
2,2-DIMETILPROPANO, exceto pentano e isopentano	2044	2.1					333
DIMETIL-N-PROPILAMINA	2266	3	8	338	II		100
DIMETILZINCO	1370	4.2		X333	I		zero
Dimetoxiacetileno (ver 1,4-Butinodiol)							
Dimetoxiestricina (ver Brucina)							
1,1-DIMETOXIETANO	2377	3		33	II		333
1,2-DIMETOXIETANO	2252	3		33	II		333
Dimetoximetano (ver Metilal)							
Dinamite (ver Explosivos de demolição, tipo A)							
Dinamites gelatinosas (ver Explosivos de demolição, tipo A)							
DINGU (ver Dinitroglicolurila)							
DINITRATO DE DIETILENOGLICOL, INSENSIBILIZADO, com no mínimo 25%, em massa, de dessensibilizante não-volátil e insolúvel em água	0075	1.1D				2	5
DINITRATO DE ISO-SORBIDE, MISTURA, com no mínimo 60% de lactose, manose, amido ou fosfato ácido de cálcio	2907	4.1			II	127	5
Dinitrilamalônica (ver Malononitrila)							
DINITROANILINAS	1596	6.1		60	II		50
DINITROBENZENOS	1597	6.1		60	II		50
Dinitroclorobenzeno (ver Clorodinitrobenzenos)							
DINITRO- <i>o</i> -CRESOL	1598	6.1		60	II	43	50
DINITRO- <i>o</i> -CRESOLATO DE AMÔNIO	1843	6.1			II		50
DINITRO- <i>o</i> -CRESOLATO DE SÓDIO, seco ou umedecido com menos de 15% de água, em massa	0234	1.3C				15	20
DINITRO- <i>o</i> -CRESOLATO DE SÓDIO, UMEDECIDO com, no mínimo, 15% de água, em massa	1348	4.1	6.1		I	28	5
DINITROFENOL, seco ou umedecido com menos de 15% de água, em massa	0076	1.1D	6.1				5
DINITROFENOL, SOLUÇÕES	1599	6.1				184	50
DINITROFENOL, UMEDECIDO com, no mínimo, 15% de água, em massa	1320	4.1	6.1		I	28	5
DINITROFENOLATOS, metais alcalinos, secos ou umedecidos com menos de 15% de água, em massa	0077	1.3C	6.1				20
DINITROFENOLATOS, UMEDECIDOS com, no mínimo, 15% de água, em massa	1321	4.1	6.1		I	28	5
DINITROGLICOLURILA (DINGU)	0489	1.1D					5
DINITRO-RESORCINOL, seco ou umedecido com menos de 15% de água, em massa	0078	1.1D					5
DINITRO-RESORCINOL, UMEDECIDO com, no mínimo, 15% de água, em massa	1322	4.1			I	28	5
DINITROSOBENZENO	0406	1.3C					20
DINITROTOLUENOS	2038	6.1		60	II		50
DINITROTOLUENOS, FUNDIDOS	1600	6.1		60	II		50
DIOXANO	1165	3		33	II		333
Dióxido de bário (ver Peróxido de bário)							
DIÓXIDO DE CARBONO	1013	2.2		20			333
DIÓXIDO DE CARBONO, LÍQUIDO REFRIGERADO	2187	2.2		22			333
DIÓXIDO DE CARBONO, SÓLIDO (GELO SECO)	1845	9			III		500
DIÓXIDO DE CHUMBO	1872	5.1		56	III		500
DIÓXIDO DE ENXOFRE, LIQUEFEITO	1079	2.3		26			333
Dióxido de estrôncio (ver Peróxido de estrôncio)							



## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Dióxido de nitrogênio, liquefeito (ver Tetróxido de dinitrogênio)							
Dióxido de sódio (ver Peróxido de sódio)							
DIOXOLANO	1166	3		33	II		333
DIPENTENO	2052	3		30	III		500
Dipicrilamina (ver Hexanitrodifenilamina)							
DIPROPILAMINA	2383	3		338	II		100
DIPROPILCETONA	2710	3		30	III		500
Dipropilenoetriamina (ver 3,3'-Iminodipropilamina)							
Dispersões de metais alcalinos (ver Metais alcalinos, dispersões ou metais alcalino-terrosos, dispersões)							
Dispersões de metais alcalino-terrosos (ver Metais alcalinos, dispersões ou metais alcalino-terrosos, dispersões)							
Dispersões organometálicas (ver Compostos, ou soluções, ou dispersões organometálicos, que reagem com água, inflamáveis, n.e.)							
DISPOSITIVOS ACIONÁVEIS POR ÁGUA, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0248	1.2L				20	zero
DISPOSITIVOS ACIONÁVEIS POR ÁGUA, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0249	1.3L				20	zero
DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS DE ALÍVIO	0173	1.4S					1000
DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS DE SONDAGEM	0204	1.2F					50
DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS DE SONDAGEM	0296	1.1F					50
DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS DE SONDAGEM	0374	1.1D					50
DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS DE SONDAGEM	0375	1.2D					50
DISPOSITIVOS EXPLOSIVOS PARA FRATURAMENTO de poços de petróleo, sem detonador	0099	1.1D					50
DISPOSITIVOS, PEQUENOS, ACIONADOS POR HIDRO-CARBONETOS GASOSOS, ou CARGAS DE HIDRO-CARBONETOS GASOSOS PARA PEQUENOS DISPOSITIVOS, com difusor	3150	2.1					333
DISPOSITIVOS SALVA-VIDAS, AUTO-INFLÁVEIS	2990	9				170	100
DISPOSITIVOS SALVA-VIDAS, NÃO-AUTO-INFLÁVEIS, contendo produtos perigosos como equipamento	3072	9				171	100
DISSULFETO DE CARBONO	1131	3	6.1	336	I		5
DISSULFETO DE DIMETILA	2381	3		33	II		333
DISSULFETO DE SELÊNIO	2657	6.1		60	II		50
DISSULFETO DE TITÂNIO	3174	4.2		40	III		1000
DITIONITO DE CÁLCIO (HIDROSSULFITO DE CÁLCIO)	1923	4.2		40	II		333
DITIONITO DE POTÁSSIO (HIDROSSULFITO DE POTÁSSIO)	1929	4.2		40	II		333
DITIONITO DE SÓDIO (HIDROSSULFITO DE SÓDIO)	1384	4.2		40	II		333
DITIONITO DE ZINCO (HIDROSSULFITO DE ZINCO)	1931	9			III		
DITIOPIROFOSFATO DE TETRAETILA	1704	6.1			II	43	50
DITIOPIROFOSFATO DE TETRAETILA E GASES, EM SOLUÇÃO ou EM MISTURA	1703	2.3					333
DODECILTRICLOROSSILANO	1771	8		X80	II		100
Eletrólitos para baterias (ver Fluido para baterias)							
ENXOFRE	1350	4.1		40	III		333
ENXOFRE, FUNDIDO	2448	4.1		44	III		50
EPIBROMIDRINA	2558	6.1		66	I		5
EPICLORIDRINA	2023	6.1		63	II		50
Epoxietano (ver Óxido de eteno)							
1,2-EPÓXI-3-ETOXIPROPANO	2752	3		30	III		500

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
2,3-Epóxi-1-propanal (ver Glicidaldeído)							
Equipamento de sobrevivência, para aeronaves (ver Dispositivos salva-vidas, auto-inflamáveis)							
ESCÓRIA DE ALUMÍNIO	3170	4.3		423		184	333
Espírito branco (ver Terebentina, substitutos)							
Espírito columbiano (ver Metanol)							
Espírito de madeira (ver Metanol)							
Espírito de motor (ver Combustível para motores)							
Espírito de petróleo (ver Éter de petróleo)							
Espírito de sais (ver Ácido clorídrico, solução)							
Espírito metilado (ver Álcoois tóxicos, n.e. ou Álcoois, n.e.)							
ESTANHO, COMPOSTOS ORGÂNICOS, LÍQUIDOS, N.E.	2788	6.1				43 44 109	5
ESTANHO, COMPOSTOS ORGÂNICOS, SÓLIDOS, N.E.	3146	6.1				43 44 109	5
ESTIBINA	2676	2.3	2.1				333
ESTIFINATO DE CHUMBO (TRINITRO-RESORCINATO DE CHUMBO), UMEDECIDO com, no mínimo, 20% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0130	1.1A				2	zero
ESTIRENO, MONÔMERO, INIBIDO	2055	3		39	III		500
ESTOJOS COMBUSTÍVEIS, VAZIOS, SEM INICIADOR	0446	1.4C					500
ESTOJOS COMBUSTÍVEIS, VAZIOS, SEM INICIADOR	0447	1.3C					50
ESTOJOS DE CARTUCHOS, VAZIOS, COM INICIADOR	0055	1.4S					1000
ESTOJOS DE CARTUCHOS, VAZIOS, COM INICIADOR	0379	1.4C					500
ESTOPILHA DE DETONAÇÃO	0106	1.1B					50
ESTOPILHA DE DETONAÇÃO	0107	1.2B					50
ESTOPILHA DE DETONAÇÃO	0257	1.4B					500
ESTOPILHA DE DETONAÇÃO	0367	1.4S					1000
ESTOPILHA DE DETONAÇÃO, com dispositivo de proteção	0408	1.1D					50
ESTOPILHA DE DETONAÇÃO, com dispositivo de proteção	0409	1.2D					50
ESTOPILHA DE DETONAÇÃO, com dispositivo de proteção	0410	1.4D					500
ESTOPILHA DE IGNIÇÃO	0316	1.3G					50
ESTOPILHA DE IGNIÇÃO	0317	1.4G					500
ESTOPILHA DE IGNIÇÃO	0368	1.4S					1000
Estopim, acendedor, tubular, com revestimento metálico (ver Acendedor de estopim, tubular, com revestimento metálico)							
ESTOPIM DE SEGURANÇA	0105	1.4S					1000
Estopim, detonante, com revestimento metálico (ver Cordel detonante, com revestimento metálico)							
Estopim, detonante, de efeito suave, com revestimento metálico (ver Cordel detonante, de efeito suave, com revestimento metálico)							
ESTOPIM RÁPIDO, NÃO-DETONANTE	0101	1.3G					50
ESTRICNINA ou SAIS DE ESTRICNINA	1692	6.1			I		5
ETANO, COMPRIMIDO	1035	2.1		23			333
ETANO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1961	2.1		223			333
ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÕES DE ETANOL (SOLUÇÕES DE ÁLCOOL ETÍLICO)	1170	3				102 144	333
ETANOLAMINA ou SOLUÇÕES DE ETANOLAMINA	2491	8		80	III	223	500
Etanotiol (ver Etilmercaptana)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
ETENO, COMPRIMIDO	1962	2.1		23			333
ETENO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1038	2.1		223			333
Éter (ver Éter dietílico)							
ÉTER ALILETÍLICO	2335	3	6.1	336	II		100
ÉTER ALILGLICIDÍLICO	2219	3	6.1		III	202	500
Éter anestésico (ver Éter dietílico)							
ÉTER 2-BROMOETILETÍLICO	2340	3		33	II		333
Éter butiletílico (ver Éter etilbutílico)							
Éter butílico (ver Éteres dibutílicos)							
ÉTER BUTILMETÍLICO	2350	3		33	II		333
ÉTER BUTILVINÍLICO, INIBIDO	2352	3		339	II		333
Éter clorodimetílico (ver Éter metilclorometílico)							
ÉTER CLOROMETILETÍLICO	2354	3	6.1	336	II		100
Éter clorometilmetílico (ver Éter metilclorometílico)							
ÉTER DE PETRÓLEO	1271	3				102	333
ÉTER DIALÍLICO	2360	3	6.1	336	II		100
ÉTER(ES) DIBUTÍLICO(S)	1149	3		30	III		500
ÉTER 2,2'-DICLORODIETÍLICO	1916	6.1		63	II		50
ÉTER DICLORODIMETÍLICO, SIMÉTRICO	2249	6.1			I	76	zero
ÉTER DICLOROISOPROPÍLICO	2490	6.1		60	II		50
ÉTER DIETÍLICO (ÉTER ETÍLICO)	1155	3		33	I		50
ÉTER DIETÍLICO DE ETILENOGLICOL	1153	3		30	III		500
ÉTER DIISOPROPÍLICO	1159	3		33	II		333
ÉTER DIMETÍLICO	1033	2.1		23			333
ÉTER DIPROPÍLICO	2384	3		33	II		333
ÉTER DIVINÍLICO, INIBIDO	1167	3		339	II		333
ÉTER ETILBUTÍLICO	1179	3		33	II		333
Éter etílico (ver Éter dietílico)							
ÉTER ETILMETÍLICO	1039	2.1					333
ÉTER ETILPROPÍLICO	2615	3		33	II		333
ÉTER ETILVINÍLICO, INIBIDO	1302	3		339	I		333
Éter glicoletilico (ver Éter monoetilico de etilenoglicol)							
Éter glicolmonometílico (ver Éter monometílico de etilenoglicol)							
ÉTER ISOBUTILVINÍLICO, INIBIDO	1304	3		339	II		333
Éter isopropílico (ver Éter diisopropílico)							
ÉTER METIL-t-BUTÍLICO	2398	3		33	II		333
ÉTER METILCLOROMETÍLICO	1239	6.1	3		I		5
Éter metiletílico (ver Éter etilmetílico)							
ÉTER METILPROPÍLICO	2612	3		33	II		333
ÉTER METILVINÍLICO, INIBIDO	1087	2.1		236			333
ÉTER MONOBUTÍLICO DE ETILENOGLICOL	2369	6.1		60	III		100
ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL	1171	3		30	III		500
ÉTER MONOMETÍLICO DE ETILENOGLICOL	1188	3		30	III		500
ÉTER PERFLUORETILVINÍLICO	3154	2.1					333
ÉTER PERFLUORMETILVINÍLICO	3153	2.1					333
Éter sulfúrico (ver Éter dietílico)							
ETILACETILENO, INIBIDO	2452	2.1					333
ETILAMILCETONA	2271	3		30	III		500
ETILAMINA	1036	2.1		236			333
ETILAMINA, SOLUÇÕES AQUOSAS, com entre 50% e 70% de etilamina	2270	3		338	II		100

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
N-ETILANILINA	2272	6.1		60	III		100
2-ETILANILINA	2273	6.1		60	III		100
ETILBENZENO	1175	3		33	II		333
N-ETIL-N-BENZILANILINA	2274	6.1		60	III		100
N- ETILBENZILTOLUIDINAS	2753	6.1		60	III		100
2-ETILBUTANOL	2275	3		30	III		1000
2-ETILBUTIRALDEÍDO	1178	3		33	II		333
Etilcarbinol (ver n-Propanol)							
ETIL-2-CLOROPROPIONATO	2935	3		30	III		500
Etil-alfa-cloropropionato (ver Etil-2-cloropropionato)							
ETILDICLOROARSINA	1892	6.1		66	I		5
ETILDICLOROSSILANO	1183	4.3	3 8	X338	I		zero
Etileno (ver Eteno)							
ETILENOCLORIDRINA	1135	6.1		60	II		50
ETILENODIAMINA	1604	8	3	83	II		20
ETILENODIAMINA CÚPRICA, SOLUÇÃO	1761	8	6.1	86		192	20
Etileno di-ditiocarbamato de manganês (ver Maneb)							
ETILENOIMINA, INIBIDA	1185	6.1	3		I		5
ETILFENILDICLOROSSILANO	2435	8			II		100
Etil-hexa-aldeído (ver Aldeídos octílicos, inflamáveis)							
2-ETIL-HEXILAMINA	2276	8		83	III		100
ETILMERCAPTANA	2363	3		336	I		100
ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)	1193	3		33	II		333
Etilnítrico, soluções (ver Nitrito de etila, soluções)							
1-ETILPIPERIDINA	2386	3		33	II		333
N-ETILTOLUIDINAS	2754	6.1		60	II		50
ETILTRICLOROSSILANO	1196	3	8	X338	I		5
2-Etoxi-etanol (ver Éter monoetílico de etilenoglicol)							
Etoxiopropano-1(ver Éter etilpropílico)							
EXPLOSIVOS, AMOSTRAS, não-iniciantes	0190					16	zero
EXPLOSIVOS, COMPONENTES DE CADEIA, N.E.	0382	1.2B				178	zero
EXPLOSIVOS, COMPONENTES DE CADEIA, N.E.	0383	1.4B				178	zero
EXPLOSIVOS, COMPONENTES DE CADEIA, N.E.	0384	1.4S				178	zero
EXPLOSIVOS, COMPONENTES DE CADEIA, N.E.	0461	1.1B				178	zero
EXPLOSIVOS DE DEMOLIÇÃO, TIPO A	0081	1.1D				5	5
EXPLOSIVOS DE DEMOLIÇÃO, TIPO B	0082	1.1D				5	5
EXPLOSIVOS DE DEMOLIÇÃO, TIPO B	0331	1.5D				5	5
EXPLOSIVOS DE DEMOLIÇÃO, TIPO C	0083	1.1D				5 6	5
EXPLOSIVOS DE DEMOLIÇÃO, TIPO D	0084	1.1D				5	5
EXPLOSIVOS DE DEMOLIÇÃO, TIPO E	0241	1.1D				5	5
EXPLOSIVOS DE DEMOLIÇÃO, TIPO E	0332	1.5D				5	5
Explosivos, emulsões (ver Explosivos de demolição, tipo E)							
Explosivos, lamas e gelatinas (ver Explosivos de demolição, tipo E)							
Explosivos plásticos (ver Explosivos de demolição, tipo D)							
Explosivos sísmicos (ver Explosivos de demolição, tipos A, B e C)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Extintor de incêndio, cargas, ejetoras, explosivas (ver Cartuchos para dispositivo mecânico)							
EXTINTOR DE INCÊNDIO, contendo gás comprimido ou liquefeito	1044	2.2					333
EXTRATOS AROMÁTICOS, LÍQUIDOS	1169	3				102	333
EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS	1197	3				102	333
Fachos de sinalização, acionáveis por água (ver Dispositivos acionáveis por água, com ruptor, caga ejetora ou carga propelente)							
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, AÉREOS	0093	1.3G					50
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, AÉREOS	0403	1.4G					500
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, AÉREOS	0404	1.4S					1000
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, AÉREOS	0420	1.1G					50
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, AÉREOS	0421	1.2G					50
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, DE SUPERFÍCIE	0092	1.3G					50
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, DE SUPERFÍCIE	0418	1.1G					50
FACHOS DE SINALIZAÇÃO, DE SUPERFÍCIE	0419	1.2G					50
FARINHA DE PEIXE (RESTOS DE PEIXE), ESTABILIZADA	2216	9			III	29 117	
FARINHA DE PEIXE (RESTOS DE PEIXE), NÃO-ESTABILIZADA	1374	4.2			II		333
FENETIDINAS	2311	6.1		60	III		100
FENILACETONITRILA, LÍQUIDA	2470	6.1		60	III		100
Fenilamina (ver Anilina)							
1-Fenilbutano (ver Butilbenzenos)							
2-Fenilbutano (ver Butilbenzenos)							
FENILENODIAMINAS (o-,m-,p-)	1673	6.1		60	III		100
Feniletileno (ver Estireno, monômero, inibido)							
FENIL-HIDRAZINA	2572	6.1		60	II		50
FENILMERCAPTANA	2337	6.1	3	663	II		5
FENILMERCÚRIO, COMPOSTOS, N.E.	2026	6.1				43 44 109	5
2-Fenilpropeno (ver Isopropenilbenzeno)							
FENILTRICLOROSSILANO	1804	8		X80	II		100
Fenóis butílicos (ver Butilfenóis)							
FENOL, FUNDIDO	2312	6.1		68	II		50
FENOL, SÓLIDO	1671	6.1			II		50
FENOL, SOLUÇÕES	2821	6.1		68		184	50
FENOLATO DE SÓDIO, SÓLIDO	2497	8			III		500
FENO ou PALHA, umedecido, encharcado ou contaminado com óleo	1327	4.1			III	76	1000
FERROCÉRIO	1323	4.1		40	II		50
Ferro, em pó, pirofórico (ver Metais pirofóricos, n.e.)							
Ferro-esponja, usado (ver Óxido de ferro, usado, ou ferro-esponja, usado)							
FERROPENTACARBONILA	1994	6.1	3	663	I		5
FERRO-SILÍCIO com 30% ou mais de silício, mas menos de 90%	1408	4.3	6.1	462	III	39 40 202	1000
FERTILIZANTE, EM SOLUÇÃO AMONÍACAL, contendo amônia livre	1043	2.2					333

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
FIBRAS ou TECIDOS, ANIMAIS ou VEGETAIS, ou SINTÉTICOS, N.E. com óleo	1373	4.2			III	109	1000
FIBRAS ou TECIDOS, IMPREGNADOS COM NITROCELULOSE FRACAMENTE NITRADA, N.E.	1353	4.1			III	109	50
FILMES, À BASE DE NITROCELULOSE, revestidos de gelatina, exceto refugos	1324	4.1			III		50
Filmes, dos quais foi removida a gelatina; refugos de filmes (ver Celulóide, refugos)							
FLUIDO ÁCIDO PARA BATERIAS	2796	8			II		100
FLUIDO ALCALINO PARA BATERIAS	2797	8			II		100
FLUIDO PARA FREIO, hidráulico	1118	3				102	333
FLUIDO PARA PARTIDA DE MOTORES, com gás inflamável	1960	2.1					
FLUORACETATO DE POTÁSSIO	2628	6.1			I		5
FLUORACETATO DE SÓDIO	2629	6.1			I		5
FLUORANILINAS	2941	6.1		60	III	109	100
2-Fluoranilina (ver Fluoranilinas)							
4-Fluoranilina (ver Fluoranilinas)							
o-Fluoranilina (ver Fluoranilinas)							
p-Fluoranilina (ver Fluoranilinas)							
FLUORBENZENO	2387	3		33	II		333
FLÚOR, COMPRIMIDO	1045	2.3	5.1				50
Fluoretano (ver Fluoreto de etila)							
Fluoreto ácido de amônio (ver Bifluoreto de amônio)							
Fluoreto ácido de potássio (ver Bifluoreto de potássio)							
Fluoreto ácido de sódio (ver Bifluoreto de sódio)							
FLUORETO CRÔMICO, SÓLIDO	1756	8		80	II		100
FLUORETO CRÔMICO, SOLUÇÃO	1757	8		80		184	100
FLUORETO DE AMÔNIO	2505	6.1		60	III		100
FLUORETO DE CARBONILA	2417	2.3					333
FLUORETO DE ETILA	2453	2.1					333
FLUORETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO	1052	8	6.1	886	I		20
FLUORETO DE METILA	2454	2.1					333
FLUORETO DE PERCLORILA	3083	2.3	5.1				333
FLUORETO DE POTÁSSIO	1812	6.1		60	III		100
FLUORETO DE SÓDIO	1690	6.1		60	III		100
FLUORETO DE SULFURILA	2191	2.3					333
FLUORETO DE VINILA, INIBIDO	1860	2.1		239			333
Fluoreto de vinilideno (ver 1,1-Difluoretileno)							
Fluormetano (ver Fluoreto de metila)							
Fluorofórmio (ver Trifluormetano)							
FLUORSILICATO DE AMÔNIO	2854	6.1		60	III		100
FLUORSILICATO DE MAGNÉSIO	2853	6.1			III		100
FLUORSILICATO DE POTÁSSIO	2655	6.1			III		100
FLUORSILICATO DE SÓDIO	2674	6.1			III		100
FLUORSILICATO DE ZINCO	2855	6.1			III		100
FLUORSILICATOS, N.E.	2856	6.1			III	109	100
FLUORTOLUENOS	2388	3				102	333
FOGOS DE ARTIFÍCIO	0333	1.1G					50
FOGOS DE ARTIFÍCIO	0334	1.2G					50
FOGOS DE ARTIFÍCIO	0335	1.3G					50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
FOGOS DE ARTIFÍCIO	0336	1.4G					500
FOGOS DE ARTIFÍCIO	0337	1.4S					1000
FOGUETES, com carga de ruptura	0180	1.1F					50
FOGUETES, com carga de ruptura	0181	1.1E					50
FOGUETES, com carga de ruptura	0182	1.2E					50
FOGUETES, com carga de ruptura	0295	1.2F					50
FOGUETES, com carga ejetora	0436	1.2C					50
FOGUETES, com carga ejetora	0437	1.3C					50
FOGUETES, com carga ejetora	0438	1.4C					500
FOGUETES, COM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, com carga de ruptura	0397	1.1J					50
FOGUETES, COM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, com carga de ruptura	0398	1.2J					50
FOGUETES, com ogiva inerte	0183	1.3C					50
FOGUETES PARA LANÇAMENTO DE LINHA	0238	1.2G					50
FOGUETES PARA LANÇAMENTO DE LINHA	0240	1.3G					50
FOGUETES PARA LANÇAMENTO DE LINHA	0453	1.4G					500
Formal (ver Metilal)							
FORMALDEÍDO, SOLUÇÕES, com no mínimo 25% de formaldeído	2209	8		80	III		500
FORMALDEÍDO, SOLUÇÕES, INFLAMÁVEIS	1198	3	8	38	III	202	500
Formalina (ver Formaldeído)							
FORMIATO DE ALILA	2336	3	6.1	336	I		5
FORMIATO(S) DE AMILA	1109	3				102	333
FORMIATO DE n-BUTILA	1128	3		33	II		333
FORMIATO DE ETILA	1190	3		33	II		333
FORMIATO DE ISOBUTILA	2393	3		33	II		333
Formiato de isopropila (ver Formiatos de propila)							
FORMIATO DE METILA	1243	3		33	I		333
FORMIATOS DE PROPILA	1281	3		33	II		333
2-Formil-3,4-diidro-2H-pirano (ver Acroleína, dimerizada, estabilizada)							
9-FOSFABICLONONANOS (FOSFINAS DE CICLOOCTADIENO)	2940	4.2		40	II		333
FOSFATO ÁCIDO DE AMILA	2819	8		80	III		500
FOSFATO ÁCIDO DE BUTILA	1718	8		80	III		500
FOSFATO ÁCIDO DE DIISOCTILA	1902	8		80	III		500
FOSFATO ÁCIDO DE ISOPROPILA	1793	8		80	III		500
FOSFATO DE TRICRESILA, com mais de 3% de isômero orto	2574	6.1		60	II		50
FOSFETO DE ALUMÍNIO	1397	4.3	6.1		I		5
FOSFETO DE CÁLCIO	1360	4.3	6.1		I		5
FOSFETO DE ESTRÔNCIO	2013	4.3	6.1		I		5
FOSFETO DE MAGNÉSIO	2011	4.3	6.1		I		5
FOSFETO DE POTÁSSIO	2012	4.3	6.1		I		5
FOSFETO DE SÓDIO	1432	4.3	6.1		I		5
FOSFETO DE ZINCO	1714	4.3	6.1		I		5
FOSFETO DUPLO DE MAGNÉSIO E ALUMÍNIO	1419	4.3	6.1		I		5
FOSFETOS ESTÂNICOS	1433	4.3	6.1		I		5
FOSFINA	2199	2.3	2.1				333
Fosfinas de ciclooctadieno (ver 9-Fosfabiclononanos)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
FOSFITO DE TRIETILA	2323	3		30	III		500
FOSFITO DE TRIMETILA	2329	3		30	III		500
FOSFITO DIBÁSICO DE CHUMBO	2989	4.1		40		184	50
FÓSFORO, AMORFO	1338	4.1		40	III		333
FÓSFORO BRANCO, FUNDIDO	2447	4.2	6.1	446	I		zero
FÓSFORO BRANCO ou AMARELO, SECO ou SOB ÁGUA ou EM SOLUÇÃO	1381	4.2	6.1	46	I		zero
Fósforo vermelho (ver Fósforo, amorfo)							
FÓSFOROS, DE CERA VIRGEM	1945	4.1			III		1000
FÓSFOROS DE SEGURANÇA (carteiras, cartelas ou caixas)	1944	4.1			III		1000
FÓSFOROS, QUE SE CONSERVAM ACESOS AO VENTO	2254	4.1			III		1000
FÓSFOROS, "RISQUE EM QUALQUER LUGAR"	1331	4.1			III		1000
FOSGÊNIO	1076	2.3	8	266			50
FULMINATO DE MERCÚRIO, UMEDECIDO com, no mínimo, 20% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0135	1.1A				2	zero
FURANO	2389	3		33	I		333
FURFURAL	1199	3		30	III		1000
FURFURILAMINA	2526	3		30	III		500
Furilcarbinol (ver Álcool furfurílico)							
GÁLIO	2803	8			III	123	
Gás Blau (ver Misturas de hidrogênio e monóxido de carbono)							
GÁS COMPRIMIDO, N.E.	1956	2.2				109	
Gás d'água (ver Misturas de hidrogênio e monóxido de carbono)							
GÁS DE CARVÃO	1023	2.3	2.1				333
GÁS DE ÓLEO	1071	2.1					333
Gás de síntese (ver Misturas de hidrogênio e monóxido de carbono)							
GÁS EM PEQUENOS RECIPIENTES não-recarregáveis, sem difusor	2037	2				63 191	333
Gás Fischer Tropsch (ver Misturas de hidrogênio e monóxido de carbono)							
GÁS INFLAMÁVEL, COMPRIMIDO, N.E.	1954	2.1				109	
Gás inflamável em isqueiros (ver Isqueiros ou cargas para isqueiros (cigarros), contendo gás inflamável)							
GÁS INFLAMÁVEL, LIQUEFEITO, N.E.	3161	2.1				109	
GÁS INFLAMÁVEL, NÃO-PRESSURIZADO, AMOSTRAS, N.E., não-altamente refrigerado	3167	2.1				209	
GÁS LACRIMOGÊNICO, SUBSTÂNCIAS, LÍQUIDAS ou SÓLIDAS, N.E.	1693	6.1				44 109	
GÁS LACRIMOGÊNICO, VELAS	1700	6.1	4.1		II		50
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	1075	2.1		23		88	333
GÁS LIQUEFEITO, não-inflamável, contendo nitrogênio, dióxido de carbono ou ar	1058	2.2					333
GÁS LIQUEFEITO, N.E.	3163	2.2				109	
GÁS LÍQUIDO REFRIGERADO, N.E.	3158	2.2				109	
Gás natural (com alto teor de metano) (ver Metano ou gás natural)							
GASÓLEO	1202	3				102	333
Gasolina (ver Combustível para motores)							
GASOLINA NATURAL	1257	3			II		333
GÁS OXIDANTE, COMPRIMIDO, N.E.	3156	2.2	5.1			109	



## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
GÁS OXIDANTE, LIQUEFEITO, N.E.	3157	2.2	5.1			109	
GÁS REFRIGERANTE, N.E.	1078	2.2		20		109	333
GÁS TÓXICO, COMPRIMIDO, N.E.	1955	2.3				109	
GÁS TÓXICO, INFLAMÁVEL, COMPRIMIDO, N.E.	1953	2.3	2.1			109	
GÁS TÓXICO, INFLAMÁVEL, LIQUEFEITO, N.E.	3160	2.3	2.1			109	
GÁS TÓXICO, INFLAMÁVEL, NÃO-PRESSURIZADO, AMOSTRAS, N.E., não-altamente refrigerado	3168	2.3	2.1			209	
GÁS TÓXICO, LIQUEFEITO, N.E.	3162	2.3				109	
GÁS TÓXICO, NÃO-PRESSURIZADO, AMOSTRAS, N.E., não-altamente refrigerado	3169	2.3				209	
Gelatina, explosiva (ver Explosivos de demolição, tipo A)							
Gelo seco (ver Dióxido de carbono, sólido)							
GERMÂNIO, HIDRETO	2192	2.3	2.1				333
Glicerol-1,3-dicloroidrina (ver 1,3-Dicloropropanol-2)							
GLICEROL-alfa-MONOCLORIDRINA	2689	6.1		60	III		100
GLICIDALDEÍDO	2622	3	6.1		II		50
GLUCONATO DE MERCÚRIO	1637	6.1			II		50
Goma nitrada (ver Nitroamido)							
Granadas, fumígenas (ver Munição fumígena)							
Granadas, iluminantes (ver Munição iluminante)							
GRANADAS, manuais ou para fuzil, com carga de ruptura	0284	1.1D					50
GRANADAS, manuais ou para fuzil, com carga de ruptura	0285	1.2D					50
GRANADAS, manuais ou para fuzil, com carga de ruptura	0292	1.1F					50
GRANADAS, manuais ou para fuzil, com carga de ruptura	0293	1.2F					50
GRANADAS, PARA EXERCÍCIO, manuais ou para fuzil	0110	1.4S					1000
GRANADAS, PARA EXERCÍCIO, manuais ou para fuzil	0318	1.3G					50
GRANADAS, PARA EXERCÍCIO, manuais ou para fuzil	0372	1.2G					50
GRANADAS, PARA EXERCÍCIO, manuais ou para fuzil	0452	1.4G					500
GUANILNITROSAMINO-GUANILIDENO HIDRAZINA, UMEDECIDA com, no mínimo, 30% de água, em massa	0113	1.1A				2	zero
GUANILNITROSAMINO-GUANILTETRAZENO (TETRAZENO), UMEDECIDO com, no mínimo, 30% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0114	1.1A				2	zero
Guta-percha, solução (ver Borracha, em solução)							
HÁFNIO, EM PÓ, SECO	2545	4.2		40		185	zero
HÁFNIO, EM PÓ, UMEDECIDO com, no mínimo, 25% de água (deve ser visível um excesso de água): a) produzido mecanicamente, partículas com dimensões inferiores a 53 micra; b) produzido quimicamente, partículas com dimensões inferiores a 840 micra	1326	4.1		40	II		50
Haletos de alquil-alumínio (ver Haletos de alumínioalquilas)							
HALETOS DE ALQUIL METAIS, N.E. ou HALETOS DE ARIL METAIS, N.E.	3049	4.2		X333	I	109	zero
HALETOS DE ALUMÍNIOALQUILAS	3052	4.2		X333	I		zero
Halogenados, líquidos irritantes, n.e. (ver Líquido halogenado irritante, n.e.)							
HÉLIO, COMPRIMIDO	1046	2.2					1000
HÉLIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1963	2.2		22			333
n-HEPTALDEÍDO	3056	3		30	III		500

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
n-Heptanal (ver n-Heptaldeído)							
4-Heptanona (ver Dipropilcetona)							
HEPTANOS	1206	3		33	II		333
HEPTASSULFETO DE FÓSFORO, isento de fósforo amarelo e branco	1339	4.1		40	II		50
n-HEPTENO	2278	3		33	II		333
HEXACLOROACETONA	2661	6.1		60	III		100
HEXACLOROBENZENO	2729	6.1		60	III		100
HEXACLOROBUTADIENO	2279	6.1		60	III		100
HEXACLOROCICLOPENTADIENO	2646	6.1		66	I		5
HEXACLOROFENO	2875	6.1			III		100
Hexacloro-2-propanona (ver Hexacloroacetona)							
HEXADECILTRICLOROSSILANO	1781	8		X80	II		100
HEXADIENO	2458	3		33	II		333
HEXAFLUORACETONA	2420	2.3					333
Hexafluoracetona hidratada (ver Hidrato de hexafluoracetona)							
HEXAFLUORETANO	2193	2.2		20			333
HEXAFLUORETO DE ENXOFRE	1080	2.2		20			333
HEXAFLUORETO DE SELÊNIO	2194	2.3					333
HEXAFLUORETO DE TELÚRIO	2195	2.3					333
HEXAFLUORETO DE TUNGSTÊNIO	2196	2.3					333
HEXAFLUORETO DE URÂNIO, FÍSSIL, contendo mais de 1,0% de Urânio-235	2977	7	8			174	
HEXAFLUORETO DE URÂNIO, não-físsil ou físsil com isenção	2978	7	8			174	
HEXAFLUORPROPILENO	1858	2.2		26			333
Hexa-hidreto de pirazina (ver Piperazina)							
Hexa-hidroresol (ver Metilciclo-hexanóis)							
Hexa-hidrometilfenol (ver Metilciclo-hexanóis)							
HEXALDEÍDO	1207	3		30	III		500
Hexaldeído de etila (ver Aldeídos octílicos, inflamáveis)							
HEXAMETILENODIAMINA, SÓLIDA	2280	8		80	III		100
HEXAMETILENODIAMINA, SOLUÇÃO	1783	8		80		184	20
HEXAMETILENO DIISOCIANATO	2281	6.1		60	II		50
HEXAMETILENOIMINA	2493	3	8	338	II		100
HEXAMINA	1328	4.1		40	III		333
HEXANITRATO DE MANITOL (NITROMANITA), UMEDECIDO com, no mínimo, 40% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0133	1.1D					5
HEXANITRODIFENILAMINA (DIPICRILAMINA; HEXIL)	0079	1.1D					5
HEXANITROESTILBENO	0392	1.1D					5
HEXANÓIS	2282	3		30	III		500
HEXANOS	1208	3		33	II		333
HEXATONAL, FUNDIDO	0393	1.1D					5
1-HEXENO	2370	3		33	II		333
Hexil (ver Hexanitrodifenilamina)							
HEXILTRICLOROSSILANO	1784	8		X80	II		100
Hexogênio (ver Ciclotrimetilenotrinitramina)							
HEXOLITA, seca ou umedecida com menos de 15% de água, em massa	0118	1.1D					5
HIDRATO DE HEXAFLUORACETONA	2552	6.1		60	II		50

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
HIDRATO DE HIDRAZINA ou SOLUÇÕES AQUOSAS DE HIDRAZINA, com até 64% de hidrazina, em massa	2030	8	6.1	86	II		100
Hidrato de potássio (ver Hidróxido de potássio, solução)							
Hidrato de sódio (ver Hidróxido de sódio, solução)							
HIDRAZINA ANIDRA ou SOLUÇÕES AQUOSAS DE HIDRAZINA, com mais de 64% de hidrazina, em massa	2029	3	6.1 8		I		20
Hidrazina, soluções com até 64% de hidrazina (ver Hidrato de hidrazina)							
HIDRETO(S) DE ALQUIL METAIS, N.E. ou HIDRETO(S) DE ARIL METAIS, N.E.	3050	4.2		X333	I	109	zero
HIDRETO DE ALUMÍNIO	2463	4.3			I		5
HIDRETO(S) DE ALUMINIOALQUILAS	3076	4.2		X333	I		zero
Hidreto de antimônio (ver Estibina)							
HIDRETO DE CÁLCIO	1404	4.3			I		5
Hidreto de germânio (ver Germânio)							
HIDRETO DE LÍTIU	1414	4.3			I		5
HIDRETO DE LÍTIU, SÓLIDO FUNDIDO	2805	4.3		423	II		333
HIDRETO DE MAGNÉSIO	2010	4.3			I		5
HIDRETO DE SELÊNIO, ANIDRO	2202	2.3	2.1				333
HIDRETO DE SÓDIO	1427	4.3			I		5
HIDRETO DE TITÂNIO	1871	4.1		40	II		50
HIDRETO DE ZIRCÔNIO	1437	4.1		40	II		50
HIDRETO DUPLO DE LÍTIU E ALUMÍNIO	1410	4.3			I		5
HIDRETO DUPLO DE LÍTIU E ALUMÍNIO, EM ÉTER	1411	4.3	3		I		5
HIDRETO DUPLO DE SÓDIO E ALUMÍNIO	2835	4.3		423	II		333
HIDRETOS METÁLICOS, INFLAMÁVEIS, N.E.	3182	4.1		40		109 184	
HIDRETOS METÁLICOS, QUE REAGEM COM ÁGUA, N.E.	1409	4.3		423		109 212 222	5
HIDROCARBONETOS GASOSOS, COMPRIMIDOS, N.E. ou MISTURAS DE HIDROCARBONETOS GASOSOS, COMPRIMIDAS, N.E.	1964	2.1				109	1000
HIDROCARBONETOS GASOSOS, CONDENSADOS	1864	3			II		333
HIDROCARBONETOS GASOSOS, LIQUEFEITOS, N.E. ou MISTURAS DE HIDROCARBONETOS GASOSOS, LIQUEFEITAS, N.E.	1965	2.1		23		109	333
HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.	2319	3		30	III	109	500
HIDROGÊNIO, COMPRIMIDO	1049	2.1					1000
Hidrogênio fosforado (ver Fosfina)							
HIDROGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1966	2.1		223			333
Hidrogênio pesado (ver Deutério)							
Hidrogênio sulfurado (ver Sulfeto de hidrogênio)							
HIDROPERÓXIDO DE URÉIA	1511	5.1	8	58	III		500
Hidroquinol (ver Hidroquinona)							
HIDROQUINONA	2662	6.1		60	III		100
Hidro-sulfeto de amônio (tratar como Sulfeto de amônio, solução)							
HIDRO-SULFETO DE SÓDIO, com menos de 25% de água de cristalização	2318	4.2		40	II		333
HIDRO-SULFETO DE SÓDIO, com, no mínimo, 25% de água de cristalização	2949	8		80	II		100

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Hidrossulfito de cálcio (ver Ditionito de cálcio)							
Hidrossulfito de potássio (ver Ditionito de potássio)							
Hidrossulfito de sódio (ver Ditionito de sódio)							
Hidrossulfito de zinco (ver Ditionito de zinco)							
3-Hidroxiбутан-2-она (ver Acetilmetilcarbinol)							
HIDRÓXIDO DE CÉSIO	2682	8		80	II		100
HIDRÓXIDO DE CÉSIO, SOLUÇÃO	2681	8		80		184	100
HIDRÓXIDO DE LÍCIO, MONO-HIDRATADO	2680	8		80	II		100
HIDRÓXIDO DE LÍCIO, SOLUÇÃO	2679	8		80		184	100
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO	1813	8		80	II		100
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO	1814	8		80		184	100
HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO	2678	8			II		100
HIDRÓXIDO DE RUBÍDIO, SOLUÇÃO	2677	8		80		184	100
HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO	1823	8		80	II		100
HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	1824	8		80		184	100
HIDRÓXIDO DE TETRAMETILAMÔNIO	1835	8		80	II		100
HIDRÓXIDO FENILMERCÚRICO	1894	6.1			II		50
3-Hidroxiifenol (ver Resorcinol)							
1-Hidróxi-3-metil-2-penten-4-ino (ver 1-Pentol)							
HIPOCLORITO DE BÁRIO, com mais de 22% de cloro livre	2741	5.1	6.1	56	II		100
HIPOCLORITO DE CÁLCIO, HIDRATADO, ou MISTURAS HIDRATADAS DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, com entre 5,5% e 10% de água	2880	5.1		50	II		100
HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURAS DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECAS, com mais de 39% de cloro livre ( 8,8% de oxigênio livre)	1748	5.1		50	II		100
HIPOCLORITO DE LÍCIO, SECO, ou MISTURAS DE HIPOCLORITO DE LÍCIO	1471	5.1		50	II		100
HIPOCLORITOS INORGÂNICOS, N.E.	3212	5.1		50	II	109	100
HIPOCLORITO, SOLUÇÕES, com mais de 5% de cloro livre	1791	8		85		50 51 223	100
HMX (ver Ciclotetrametileno tetranitramina)							
3,3'-IMINODIPROPILAMINA	2269	8		80	III		100
INICIADORES, TIPO CÁPSULA	0044	1.4S					1000
INICIADORES, TIPO CÁPSULA	0377	1.1B					50
INICIADORES, TIPO CÁPSULA	0378	1.4B					500
INICIADORES, TUBULARES	0319	1.3G					50
INICIADORES, TUBULARES	0320	1.4G					500
INICIADORES, TUBULARES	0376	1.4S					1000
INSETICIDA GASOSO, N.E.	1968	2.2				109	
INSETICIDA GASOSO, TÓXICO, N.E.	1967	2.3				109	
IODETO DE ACETILA	1898	8		80	II		100
IODETO DE ALILA	1723	3	8	338	I		5
IODETO DE BENZILA	2653	6.1		60	II		50
IODETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO	2197	2.3	8				333
IODETO DE MERCÚRIO	1638	6.1			II		50
IODETO DE METILA	2644	6.1		60	II		50
IODETO DUPLO DE MERCÚRIO E POTÁSSIO	1643	6.1			II		50
2-IODOBUTANO	2390	3		33	II		333
Iodometano (ver Iodeto de metila)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
IODOMETILPROPANOS	2391	3		33	II		333
IODOPROPANOS	2392	3				102	333
alfa-Iodotolueno (ver Iodeto de benzila)							
IPDI (ver Isoforonadiisocianato)							
ISOBUTANO ou MISTURAS DE ISOBUTANO	1969	2.1		23			333
ISOBUTANOL (ÁLCOOL ISOBUTÍLICO)	1212	3		30	III		500
Isobuteno (ver Isobutileno)							
ISOBUTILAMINA	1214	3		338	II		100
ISOBUTILENO	1055	2.1		23			333
ISOBUTIRALDEÍDO (ALDEÍDO ISOBUTÍLICO)	2045	3		33	II		333
ISOBUTIRATO DE ETILA	2385	3		33	II		333
ISOBUTIRATO DE ISOBUTILA	2528	3		30	III		500
ISOBUTIRATO DE ISOPROPILA	2406	3		33	II		333
ISOBUTIRONITRILA	2284	3	6.1	336	II		100
ISOCIANATO DE n-BUTILA	2485	3	6.1	336	II		100
ISOCIANATO DE t-BUTILA	2484	3	6.1	336	I		5
ISOCIANATO DE CICLO-HEXILA	2488	6.1		63	II		50
ISOCIANATO DE 3-CLORO-4-METILFENILA	2236	6.1		60	II		50
ISOCIANATO(S) DE DICLOROFENILA	2250	6.1		60	II		50
ISOCIANATO DE ETILA	2481	3	6.1		I		5
ISOCIANATO DE FENILA	2487	6.1		63	II		50
ISOCIANATO DE ISOBUTILA	2486	3	6.1	336	II		100
ISOCIANATO DE ISOPROPILA	2483	3	6.1	336	I		5
ISOCIANATO DE METILA	2480	6.1	3		I		5
ISOCIANATO DE METOXIMETILA	2605	3	6.1	336	I		5
ISOCIANATO DE n-PROPILA	2482	3	6.1	336	I		5
ISOCIANATOS, N.E. ou SOLUÇÕES DE ISOCIANATOS, N.E. com PE igual ou superior a 300°C	2207	6.1		60	III	109	100
ISOCIANATOS, N.E. ou SOLUÇÕES DE ISOCIANATOS, N.E. com PFg entre 23°C e 60,5°C e PE inferior a 300°C	3080	6.1	3	63	II	109	50
ISOCIANATOS, N.E. ou SOLUÇÕES DE ISOCIANATOS, N.E. com PFg inferior a 23°C	2478	3	6.1	336	II	109	100
ISOCIANATOS, N.E. ou SOLUÇÕES DE ISOCIANATOS, N.E. com PFg superior a 60,5°C e PE inferior a 300°C	2206	6.1		60	II	109	50
Isododecano (ver Pentametil-heptano)							
ISOFORONADIAMINA	2289	8		80	III		100
ISOFORONADIISOCIANATO	2290	6.1		60	III		100
ISO-HEPTENO	2287	3			II		333
ISO-HEXENO	2288	3			II		333
Isooctano (ver Octanos)							
ISOOCTENO	1216	3		33	II		333
Isopentano (ver n-Pentano ou isopentano)							
ISOPENTENOS	2371	3			I		333
Isopentilamina (ver Amilamina)							
ISOPRENO, INIBIDO	1218	3		339	I		333
ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	1219	3		33	II		333
ISOPROPENILBENZENO	2303	3		30	III		500
ISOPROPILAMINA	1221	3		338	I		5
ISOPROPILBENZENO	1918	3		30	III		500
ISOPROPIL-2-CLOROPROPIONATO	2934	3		30	III		500
Isopropil-alfa-cloropropionato (ver Isopropil-2-cloropropionato)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
Isopropiletileno (ver 3-Metil-1-buteno)							
Isopropilmercaptana (ver Propanotióis)							
Isopropiltolueno (ver Cimenos)							
Isopropiltoluol (ver Cimenos)							
ISOTIOCIANATO DE ALILA, INIBIDO	1545	6.1		69	II		50
ISOTIOCIANATO DE METILA	2477	3	6.1		II		100
Isovaleraldeído (ver Aldeído valérico)							
ISOVALERATO DE METILA	2400	3		33	II		333
ISQUEIROS ou CARGAS PARA ISQUEIROS (cigarros), contendo gás inflamável	1057	2.1				201	333
LACTATO DE ANTIMÔNIO	1550	6.1			III		100
LACTATO DE ETILA	1192	3		30	III		500
LAMAS ÁCIDAS	1906	8			II		100
Licor de potassa (ver Hidróxido de potássio, solução)							
Licor de soda cáustica (ver Hidróxido de sódio, solução)							
LIGAS DE BÁRIO, PIROFÓRICAS	1854	4.2			I		zero
Ligas de Cálcio, pirofóricas (ver Cálcio, pirofórico ou ligas de cálcio, pirofóricas)							
Ligas de estrôncio, pirofóricas (ver Metais pirofóricos, n.e. ou ligas pirofóricas, n.e.)							
Ligas de magnésio (ver Magnésio ou ligas de magnésio)							
LIGAS DE METAIS ALCALINOS, LÍQUIDAS, N.E.	1421	4.3		X423	I	109 182	5
LIGAS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS, N.E.	1393	4.3		423	II	109 183	333
LIGAS DE POTÁSSIO E SÓDIO	1422	4.3		X423	I		5
LIGAS DE POTÁSSIO, METÁLICAS	1420	4.3		X423	I		5
Ligas pirofóricas (ver Metais pirofóricos, n.e. ou ligas pirofóricas, n.e.)							
Limolene, inativo (ver Dipenteno)							
LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	1719	8				109 112	
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO B	3221	4.1			II	181 214	
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO B, TEMPERATURA CONTROLADA	3231	4.1			II	181 194 214	
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO C	3223	4.1			II	214	
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO C, TEMPERATURA CONTROLADA	3233	4.1			II	194 214	
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO D	3225	4.1			II		
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO D, TEMPERATURA CONTROLADA	3235	4.1			II	194	
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO E	3227	4.1			II		
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO E, TEMPERATURA CONTROLADA	3237	4.1			II	194	
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO F	3229	4.1			II		
LÍQUIDO AUTO-REAGENTE, TIPO F, TEMPERATURA CONTROLADA	3239	4.1			II	194 213	
LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.E.	2920	8	3			109 130	

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	1760	8				109 112	
LÍQUIDO CORROSIVO, OXIDANTE, N.E.	3093	8	5.1			109 130	
LÍQUIDO CORROSIVO, QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	3094	8	4.3			109 130 222	
LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.	2922	8	6.1			109 129 202	
LÍQUIDO HALOGENADO IRRITANTE, N.E.	1610	6.1				44 109	
LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.	2924	3	8			109 129	
LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	1993	3				102 109	
LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.	1992	3	6.1			109 129	
LÍQUIDO OXIDANTE, CORROSIVO, N.E.	3098	5.1	8	58		109 129	
LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.	3139	5.1		50		109 184	100
LÍQUIDO OXIDANTE, TÓXICO, N.E.	3099	5.1	6.1	56		109 129	
LÍQUIDO PIROFÓRICO, INORGÂNICO, N.E.	3194	4.2		333	I	109	zero
LÍQUIDO PIROFÓRICO, ORGÂNICO, N.E.	2845	4.2		333	I	109	zero
LÍQUIDO QUE REAGE COM ÁGUA, CORROSIVO, N.E.	3129	4.3	8			109 129 222	
LÍQUIDO QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	3148	4.3				109 185 222	
LÍQUIDO QUE REAGE COM ÁGUA, TÓXICO, N.E.	3130	4.3	6.1			109 129 222	
LÍQUIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, INORGÂNICO, N.E.	3188	4.2	8	38		109 192	
LÍQUIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.	3185	4.2	8	38		109 192	
LÍQUIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, INORGÂNICO, N.E.	3186	4.2		30		109 184	
LÍQUIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, ORGÂNICO, N.E.	3183	4.2		30		109 184	
LÍQUIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, INORGÂNICO, N.E.	3187	4.2	6.1	36		109 192	
LÍQUIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	3184	4.2	6.1	36		109 192	
LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, N.E.	2927	6.1	8			109 130	
LÍQUIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.E.	2929	6.1	3			109 130	
LÍQUIDO TÓXICO, N.E.	2810	6.1				44 109	

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPEC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
LÍQUIDO TÓXICO, OXIDANTE, N.E.	3122	6.1	5.1			109 130	
LÍQUIDO TÓXICO, QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	3123	6.1	4.3			109 130 222	
Liteno (ver Éter de petróleo)							
LÍTIO	1415	4.3		X423	II		5
LÍTIO-ALQUILAS	2445	4.2		X333	I		zero
LÍTIO-FERRO-SILÍCIO	2830	4.3		423	II		333
LÍTIO-SILÍCIO	1417	4.3		423	II		333
MAGNESIOALQUILAS	3053	4.2		X333	I		zero
MAGNESIODIAMIDA	2004	4.2		40	II		333
Magnesiодietila (ver Magnesioalquilas)							
Magnesiодifenila (ver Difenilmagnésio)							
Magnesiодimetila (ver Magnesioalquilas)							
MAGNÉSIO, EM PÓ, ou LIGAS DE MAGNÉSIO, EM PÓ	1418	4.3	4.2	423		129	5
MAGNÉSIO, GRÂNULOS REVESTIDOS, partículas com dimensões não-inferiores a 149 micra	2950	4.3		423	III		1000
MAGNÉSIO ou LIGAS DE MAGNÉSIO, com mais de 50% de magnésio, em grânulos, aparas ou fitas	1869	4.1		40	III	59	50
Maloniletilnitrila (ver Malononitrila)							
MALONONITRILA	2647	6.1		60	II		50
MAMONA, GRÃOS, FARINHA, PASTA, ou FLOCOS	2969	9			II	141	
MANEB ou PREPARAÇÕES DE MANEB, com 60% ou mais de maneb	2210	4.2	4.3	40	III		zero
MANEB, ESTABILIZADO, ou PREPARAÇÕES DE MANEB, ESTABILIZADAS contra auto-aquecimento	2968	4.3		423	III	140	zero
Manteiga de antimônio (ver Tricloreto de antimônio)							
Manteiga de arsênio (ver Tricloreto de arsênio)							
Manteiga mineral (ver Tricloreto de antimônio)							
MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO, contendo gás liquefeito, não-inflamável e não-tóxico	2857	2.2				119	333
MATERIAL MAGNETIZADO	2807	9			III	106	
MATERIAL RADIOATIVO, BAIXA ATIVIDADE ESPECÍFICA (BAE), N.E.	2912	7				172	
MATERIAL RADIOATIVO, FÍSSIL, N.E.	2918	7				172	
MATERIAL RADIOATIVO, FORMA ESPECIAL, N.E.	2974	7					
MATERIAL RADIOATIVO, N.E.	2982	7				172	
MATERIAL RADIOATIVO, OBJETOS CONTAMINADOS NA SUPERFÍCIE (OCS)	2913	7					
MATERIAL RADIOATIVO, VOLUMES COM INSENÇÕES: - ARTIGOS MANUFATURADOS COM URÂNIO NATURAL ou URÂNIO EMPOBRECIDO ou TÓRIO NATURAL - EMBALAGEMS VAZIAS - INSTRUMENTOS ou ARTIGOS - QUANTIDADE LIMITADA DE MATERIAL	2910	7				172	
MEDICAMENTOS INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, LÍQUIDOS, N.E.	3248	3	6.1			109 192 220 221	50



**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
MEDICAMENTOS TÓXICOS, LÍQUIDOS, N.E.	1851	6.1				109 184 221	50
MEDICAMENTOS TÓXICOS, SÓLIDOS, N.E.	3249	6.1				109 184 221	50
MERCAPTANAS, LÍQUIDAS, N.E., ou MISTURAS DE MERCAPTANAS, LÍQUIDAS, N.E., com PFg inferior a 23°C	1228	3	6.1		II	109 167	5
MERCAPTANAS, LÍQUIDAS, N.E., ou MISTURAS DE MERCAPTANAS, LÍQUIDAS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3071	6.1	3		II	109 202	5
2-Mercaptoetanol (ver Tioglicol)							
MERCÚRIO	2809	8			III	123	
MERCÚRIO, COMPOSTOS LÍQUIDOS, N.E.	2024	6.1				43 44 66 109	5
MERCÚRIO, COMPOSTOS SÓLIDOS, N.E.	2025	6.1				43 44 66 109	5
Mercuriol (ver Nucleato de mercúrio)							
Metacrilaldeído (ver Aldeído metacrílico)							
METACRILATO DE n-BUTILA	2227	3		39	III		500
METACRILATO DE DIMETILAMINOETILA	2522	6.1		69	II		50
METACRILATO DE ETILA	2277	3		339	II		333
METACRILATO DE ISOBUTILA	2283	3		39	III		500
METACRILATO DE METILA, MONÔMERO, INIBIDO	1247	3		339	II		333
METACRILONITRILA, INIBIDA	3079	3	6.1		I		5
METAIS ALCALINOS, DISPERSÕES, ou METAIS ALCALINO-TERROSOS, DISPERSÕES	1391	4.3		X423	I	109 182 183	5
METAIS EM PÓ, INFLAMÁVEIS, N.E.	3089	4.1		40		109 184	
METAIS EM PÓ, SUJEITOS A AUTO-AQUECIMENTO, N.E.	3189	4.2		40		109 184	
METAIS PIROFÓRICOS, N.E. ou LIGAS PIROFÓRICAS, N.E.	1383	4.2			I	109	zero
METAL FERROSO, LIMALHAS, LASCAS, CAVACOS ou APARAS, sob forma passível de auto-aquecimento	2793	4.2			III	107	1000
METALDEÍDO	1332	4.1		40	III		333
Metanal (ver Formaldeído, soluções)							
METANO, COMPRIMIDO, ou GÁS NATURAL, COMPRIMIDO, com elevado teor de metano	1971	2.1					1000
METANO, LÍQUIDO REFRIGERADO ou GÁS NATURAL, LÍQUIDO REFRIGERADO, com alto teor de metano	1972	2.1		223			333
METANOL (ÁLCOOL METÁLICO)	1230	3	6.1	336	II		100
METAVANADATO DE AMÔNIO	2859	6.1			II		50
METAVANADATO DE POTÁSSIO	2864	6.1			II		50
beta-Metilacroleína (ver Crotonaldeído, estabilizado)							
METILAL	1234	3		33	II		333
Metilamilcetona (ver Amilmetilcetona)							
METILAMINA, ANIDRA	1061	2.1		236			333

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
METILAMINA, SOLUÇÃO AQUOSA	1235	3		338	II		100
N-METILANILINA	2294	6.1		60	III		100
METILATO DE SÓDIO	1431	4.2	8	48	II		333
METILATO DE SÓDIO, SOLUÇÕES alcoólicas	1289	3		338		102	100
3-METIL-BUTAN-2-ONA	2397	3		33	II		333
2-METIL-1-BUTENO	2459	3		33	I		333
2-METIL-2-BUTENO	2460	3		33	II		333
3-METIL-1-BUTENO	2561	3		33	I		333
N-METILBUTILAMINA	2945	3		338	II		100
METILCICLO-HEXANO	2296	3		33	II		333
METILCICLO-HEXANÓIS, com ponto de fulgor até 60,5°C	2617	3		30	III		500
METILCICLO-HEXANONA	2297	3		30	III		500
METILCICLOPENTANO	2298	3		33	II		333
METILCLOOROSSILANO	2534	2.3	2.1 8				
METILDICLOOROSSILANO	1242	4.3	3 8	X338	I		zero
p,p'-Metilenodianilina (ver 4,4'-Diaminodifenilmetano)							
Metileno-di-fenilenodiisocianato (ver Difenilmetano-4,4'-diisocianato)							
Metileno-di-(4-fenilisocianato) (ver Difenilmetano-4,4'-diisocianato)							
2,2'-Metileno-di-(3,4,6-triclorofenol) (ver Hexaclorofeno)							
alfa-Metilestireno (ver Isopropenilbenzeno)							
Metilestireno (ver Viniltolueno, inibido)							
Metiletilcetona (ver Etilmetilcetona)							
2-METIL-5-ETILPIRIDINA	2300	6.1		60	III		100
METILFENILDICLOOROSSILANO	2437	8			II		100
2-Metil-2-fenilpropano (ver Butilbenzenos)							
2-METILFURANO	2301	3		33	II		333
Metilglicol (ver Éter monometílico de etilenoglicol)							
5-METIL-HEXAN-2-ONA	2302	3		30	III		500
METIL-HIDRAZINA	1244	6.1	3 8		I		5
METILISOBUTILCARBINOL	2053	3		30	III		500
METILISOBUTILCETONA	1245	3		33	II		333
METILISOPROPENILCETONA, INIBIDA	1246	3		339	II		333
METILMERCAPTANA	1064	2.3	2.1	236			333
Metilmercaptopropionaldeído (ver Tia-4-pentanal)							
METILMORFOLINA	2535	3	8		II		100
METILPENTADIENO	2461	3		33	II		333
2-METILPENTAN-2-OL	2560	3		30	III		500
4-Metilpentan-2-ol (ver Metilisobutilcarbinol)							
Metilpentanos (ver Hexanos)							
3-Metil-2-penten-4-ina-1-ol (ver 1-Pentol)							
1-METILPIPERIDINA	2399	3		33	II		333
Metilpiridinas (ver Picolinas)							
Metilpropilbenzeno (ver Cimenos)							
METILPROPILCETONA	1249	3		33	II		333
METILTETRA-HIDROFURANO	2536	3		33	II		333
METILTRICLOOROSSILANO	1250	3	8	X338	I		5

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
alfa-METILVALERALDEÍDO	2367	3			III		333
Metilvinilbenzeno (ver Viniltolueno, inibido)							
METILVINILCETONA	1251	3		339	II		333
3-Metóxi-1-acetoxibutano (ver Butoxil)							
4-METÓXI-4-METILPENTAN-2-ONA	2293	3		30	III		500
1-Metóxi-2-nitrobenzeno (ver Nitroanisol)							
1-Metóxi-3-nitrobenzeno (ver Nitroanisol)							
1-Metóxi-4-nitrobenzeno (ver Nitroanisol)							
1-METÓXI-2-PROPANOL	3092	3			III		500
MIBC (ver Metilisobutilcarbinol)							
MICROORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS	3245	9				219	zero
MINAS, com carga de ruptura	0136	1.1F					50
MINAS, com carga de ruptura	0137	1.1D					50
MINAS, com carga de ruptura	0138	1.2D					50
MINAS, com carga de ruptura	0294	1.2F					50
Mísseis, guiados (ver Foguetes, com carga de ruptura, ou Foguetes, com carga ejetora)							
MISTURA(S) ANTIDETONANTE(S), PARA COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	1649	6.1			I	162	5
MISTURA AZEOTRÓPICA DE CLOROTRIFLUORMETANO E TRIFLUORMETANO, com aproximadamente 60% de cloro-trifluormetano	2599	2.2		20			333
MISTURA AZEOTRÓPICA DE DICLORODIFLUORMETANO E DIFLUORETANO, com aproximadamente 74% de dicloro-difluormetano	2602	2.2		20			333
MISTURA(S) DE ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁCIDO SULFÚRICO	1786	8	6.1	886	I		100
MISTURA DE ÁCIDO NÍTRICO E ÁCIDO CLORÍDRICO (Água-Régia)	1798	8			I		zero
MISTURA(S) DE ARSENIATO DE CÁLCIO E ARSENITO DE CÁLCIO, SÓLIDA(S)	1574	6.1			II		50
MISTURA(S) DE BROMETO DE METILA E DIBROMETO DE ETILENO, LÍQUIDA(S)	1647	6.1			I		5
MISTURAS(S) DE CLORATO E BORATO	1458	5.1		50		184	100
MISTURA(S) DE CLORETO DE MAGNÉSIO E CLORATO	1459	5.1		50		184	100
MISTURA DE CLORETO DE METILA E CLORETO DE METILENO	1912	2.2		236			333
MISTURA DE CLORODIFLUORMETANO E CLOROPENTA-FLUORETANO, com PE fixo, contendo cerca de 49% de clorodifluormetano	1973	2.2		20			333
MISTURA(S) DE CLOROPICRINA E BROMETO DE METILA	1581	2.3		26			333
MISTURA(S) DE CLOROPICRINA E CLORETO DE METILA	1582	2.3		236			333
MISTURA(S) DE CLOROPICRINA, N.E.	1583	6.1				44 109	5
MISTURA(S) DE DICLORODIFLUORMETANO E ÓXIDO DE ETENO, com até 12% de óxido de eteno	3070	2.3		26			333
MISTURA(S) DE DIÓXIDO DE CARBONO E ÓXIDO DE ETENO, com até 6% de óxido de eteno	1952	2.2		239			333
MISTURA(S) DE DIÓXIDO DE CARBONO E ÓXIDO DE ETENO, com mais de 6% de óxido de eteno	1041	2.3	2.1				333
MISTURA(S) DE DIÓXIDO DE CARBONO E ÓXIDO NITROSO	1015	2.2					333
Mistura de Ditiopirofosfato de tetraetila (ver Ditiopirofosfato de tetraetila e gases, em solução ou em mistura)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
MISTURA(S) DE ETENO, ACETILENO E PROPENO, LÍQUIDA(S), REFRIGERADA(S), contendo, no mínimo, 71,5% de eteno, até 22,5% de acetileno e até 6% de propeno	3138	2.1		223			333
MISTURA(S) DE GASES RAROS	1979	2.2					1000
MISTURA(S) DE GASES RAROS E NITROGÊNIO	1981	2.2					1000
MISTURA(S) DE GASES RAROS E OXIGÊNIO	1980	2.2					1000
MISTURA(S) DE HIDROGÊNIO E METANO, COMPRIMIDA(S)	2034	2.1					1000
MISTURA DE HIDROGÊNIO E MONÓXIDO DE CARBONO	2600	2.3	2.1				333
MISTURA(S) DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA(S), com mais de 10% e até 39% de cloro livre	2208	5.1		50	III		500
Mistura(s) de hipoclorito de cálcio (ver Hipoclorito de cálcio ou misturas de hipoclorito de cálcio)							
Mistura(s) de hipoclorito de lítio (ver Hipoclorito de lítio ou misturas de hipoclorito de lítio)							
Mistura(s) de isobutano (ver Isobutano ou misturas de isobutano)							
Mistura(s) de mercaptanas, líquida(s), n.e. (ver Mercaptanas, líquidas, n.e. ou misturas de mercaptanas, líquidas, n.e.)							
MISTURA(S) DE METILACETILENO E PROPADIENO, ESTABILIZADA(S)	1060	2.1		239			333
MISTURA(S) DE NITRATO DE POTÁSSIO E NITRITO DE SÓDIO	1487	5.1		50	II		100
MISTURA(S) DE NITRATO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO	1499	5.1		50	III		500
MISTURA(S) DE ÓXIDO DE ETENO E ÓXIDO DE PROPILENO, com até 30% de óxido de eteno	2983	3	6.1	336	I		5
MISTURA(S) DE ÓXIDO NÍTRICO E TETRÓXIDO DE DINITROGÊNIO (MISTURAS DE ÓXIDO NÍTRICO E DIÓXIDO DE NITROGÊNIO)	1975	2.3					333
MISTURA(S) DE OXIGÊNIO E DIÓXIDO DE CARBONO	1014	2.2		20			333
MISTURA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO PERACÉTICO, com ácido(s), água e, no máximo 5% de ácido peracético, estabilizada	3149	5.1	8	58	II	196	100
MISTURA(S) DE PIROFOSFATO DE TETRAETILA E GÁS COMPRIMIDO	1705	2.3					333
Mistura(s) de Propano (ver Propano ou Misturas de propano)							
MISTURA(S) DE TETRAFOSFATO DE HEXAETILA E GÁS COMPRIMIDO	1612	2.3					333
MISTURA(S) DE TRICLORETO DE TITÂNIO	2869	8		80		184	20
Mistura(s) de tricloreto de titânio, pirofórica(s) (ver Tricloreto de Titânio, pirofórico ou misturas de tricloreto de titânio, pirofóricas)							
MISTURA(S) DE TRINITROTOLUENO (TNT), CONTENDO TRINITROBENZENO E HEXANITROESTILBENO	0389	1.1D					5
MISTURA(S) DE TRINITROTOLUENO (TNT) E TRINITROBENZENO, ou DE TRINITROTOLUENO E HEXANITROESTILBENO	0388	1.1D					5
MISTURA(S) NITRANTE(S) ÁCIDA(S)	1796	8				53	100
MISTURA(S) NITRANTE(S) ÁCIDA(S), RESIDUAL(IS)	1826	8		80		53 113	100
Monocloreto de enxofre (ver Cloretos de enxofre)							
MONOCLORETO DE IODO	1792	8		80	II		100
Monoclorobenzeno (ver Clorobenzeno)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
Monoclorotetrafluoretano (ver 1-Cloro-1,2,2,2-tetrafluoretano)							
Monoclorotrifluoretano (ver 1-Cloro-2,2,2-trifluoretano)							
Monofluordiclorometano (ver Diclorofluormetano)							
Mononitrotoluidinas (ver Nitrotoluidinas)							
MONÓXIDO DE CARBONO	1016	2.3	2.1				333
MONÓXIDO DE POTÁSSIO	2033	8		80	II		100
MONÓXIDO DE SÓDIO	1825	8		80	II		100
MORFOLINA	2054	3		30	III		500
MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA, inclusive quando instalados em máquinas ou veículos	3166	9				106	
MOTORES DE FOGUETES	0186	1.3C					50
MOTORES DE FOGUETES	0280	1.1C					50
MOTORES DE FOGUETES	0281	1.2C					50
MOTORES DE FOGUETES, COM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	0395	1.2J					50
MOTORES DE FOGUETES, COM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	0396	1.3J					50
MOTORES DE FOGUETES, CONTENDO LÍQUIDOS HIPERGÓLICOS, com ou sem carga ejetora	0250	1.3L					zero
MOTORES DE FOGUETES, CONTENDO LÍQUIDOS HIPERGÓLICOS, com ou sem carga ejetora	0322	1.2L					zero
Munição acionável por água (ver Dispositivos acionáveis por água)							
Munição, festim (ver Cartuchos para armas, festim)							
MUNIÇÃO FUMÍGENA, À BASE DE FÓSFORO BRANCO, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0245	1.2H					50
MUNIÇÃO FUMÍGENA, À BASE DE FÓSFORO BRANCO, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0246	1.3H					50
Munição fumígena, acionável por água (ver Dispositivos acionáveis por água)							
MUNIÇÃO FUMÍGENA, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0015	1.2G	8			204	50
MUNIÇÃO FUMÍGENA, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0016	1.3G	8			204	50
MUNIÇÃO FUMÍGENA, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0303	1.4G	8			204	500
MUNIÇÃO ILUMINANTE, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0171	1.2G					50
MUNIÇÃO ILUMINANTE, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0254	1.3G					50
MUNIÇÃO ILUMINANTE, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0297	1.4G					500
MUNIÇÃO INCENDIÁRIA, À BASE DE FÓSFORO BRANCO com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0243	1.2H					50
MUNIÇÃO INCENDIÁRIA, À BASE DE FÓSFORO BRANCO com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0244	1.3H					50
Munição incendiária, acionável por água (ver Dispositivos acionáveis por água, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente)							
MUNIÇÃO INCENDIÁRIA, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0009	1.2G					50
MUNIÇÃO INCENDIÁRIA, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0010	1.3G					50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
MUNIÇÃO INCENDIÁRIA, com ou sem ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0300	1.4G					500
MUNIÇÃO INCENDIÁRIA, líquida ou gel, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0247	1.3J					50
Munição industrial (ver Cartuchos para dispositivo mecânico e Cartuchos para poços de petróleo)							
MUNIÇÃO LACRIMOGÊNEA, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0018	1.2G	6.1 8				50
MUNIÇÃO LACRIMOGÊNEA, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0019	1.3G	6.1 8				50
MUNIÇÃO LACRIMOGÊNEA, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0301	1.4G	6.1 8				500
MUNIÇÃO LACRIMOGÊNEA, NÃO-EXPLOSIVA, sem ruptor ou carga ejetora, sem espoleta	2017	6.1	8		II		50
MUNIÇÃO PARA EXERCÍCIO	0362	1.4G					500
MUNIÇÃO PARA EXERCÍCIO	0488	1.3G					50
MUNIÇÃO PARA PROVA	0363	1.4G					500
Munição tóxica, acionável por água (ver Dispositivos acionáveis por água, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente)							
MUNIÇÃO TÓXICA, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0020	1.2K	6.1				zero
MUNIÇÃO TÓXICA, com ruptor, carga ejetora ou carga propelente	0021	1.3K	6.1				zero
MUNIÇÃO TÓXICA, NÃO-EXPLOSIVA, sem ruptor ou carga ejetora, sem espoleta	2016	6.1			II		50
NAFTA	2553	3				102	333
NAFTA, de petróleo	1255	3				102	333
NAFTA, solvente	1256	3				102	333
NAFTALENO, BRUTO ou REFINADO	1334	4.1		40	III		333
NAFTALENO, FUNDIDO	2304	4.1		44	III		50
NAFTENATOS DE COBALTO, EM PÓ	2001	4.1		40	III		50
alfa-NAFTILAMINA	2077	6.1			III		100
beta-NAFTILAMINA	1650	6.1		60	II		50
NAFTILTIOURÉIA	1651	6.1			II	43	50
NAFTILURÉIA	1652	6.1			II		50
Negro de fumo (ver Carvão, de origem animal ou vegetal)							
Neo-hexano (ver Hexanos)							
NEÔNIO, COMPRIMIDO	1065	2.2					1000
NEÔNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1913	2.2		22			333
Neopentano (ver 2,2-Dimetilpropano)							
Neotil (ver Éter metilpropílico)							
NICOTINA	1654	6.1			II		50
NICOTINA, COMPOSTOS LÍQUIDOS, N.E., ou PREPARAÇÕES LÍQUIDAS, N.E.	3144	6.1				43 44 109	5
NICOTINA, COMPOSTOS SÓLIDOS, N.E. ou PREPARAÇÕES SÓLIDAS, N.E.	1655	6.1				43 44 109	5
NIQUELCARBONILA	1259	6.1	3	663	I		5
NITRATO DE ALUMÍNIO	1438	5.1		50	III		500
NITRATO DE AMILA	1112	3		30	II		500

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
NITRATO DE AMÔNIO, contendo até 0,2% de substâncias combustíveis, inclusive qualquer substância orgânica calculada como carbono, exclusive qualquer outra substância adicionada	1942	5.1		50	III		500
NITRATO DE AMÔNIO, contendo mais de 0,2% de substâncias combustíveis, inclusive qualquer substância orgânica calculada como carbono, exclusive qualquer outra substância adicionada	0222	1.1D					5
Nitrato de amônio, explosivo (ver Explosivos de demolição, tipo B)							
NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTE, mais suscetível a explosão que o nitrato de amônio com 0,2% de substâncias combustíveis, inclusive qualquer substância orgânica calculada como carbono, exclusive qualquer outra substância adicionada	0223	1.1D					5
NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTES: misturas uniformes e não-segregantes de nitrato de amônio com material inorgânico e quimicamente inerte em relação ao nitrato de amônio, com 90% ou mais de nitrato de amônio e até 0,2% de material combustível (inclusive material orgânico calculado como carbono), ou com mais de 70% e menos de 90% de nitrato de amônio e até 0,4% de material combustível total	2067	5.1		50	III	186	500
NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTES: misturas uniformes e não-segregantes de nitrato de amônio e carbonato de cálcio e/ou dolomita, com mais de 80% e menos de 90% de nitrato de amônio e até 0,4% de material combustível total	2068	5.1		50	III	186	500
NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTES: misturas uniformes e não-segregantes de nitrato de amônio/sulfato de amônio, com mais de 45% e até 70% de nitrato de amônio e, no máximo, 0,4% de material combustível total	2069	5.1		50	III	186	500
NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTES: misturas uniformes e não-segregantes do tipo nitrogênio/fosfato ou nitrogênio/potassa ou fertilizantes completos do tipo nitrogênio/fosfato/potassa, com mais de 70% e menos de 90% de nitrato de amônio e até 0,4% de material combustível total	2070	5.1		50	III	186	500
NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTES: misturas uniformes e não-segregantes do tipo nitrogênio/fosfato ou nitrogênio/potassa ou fertilizantes completos do tipo nitrogênio/fosfato/potassa, com até 70% de nitrato de amônio e, no máximo, 0,4% de material combustível adicionado total ou com até 45% de nitrato de amônio, sem restrições quanto ao teor de material combustível	2071	9			III	186 193	100
NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTES, N.E.	2072	5.1				109 185	zero
NITRATO DE AMÔNIO, LÍQUIDO (solução concentrada por aquecimento)	2426	5.1					
NITRATO DE BÁRIO	1446	5.1	6.1	56	II		100
NITRATO DE BERÍLIO	2464	5.1	6.1	56	II		100
NITRATO DE CÁLCIO	1454	5.1		50	III	208	500
NITRATO DE CÉSIO	1451	5.1		50	III		500
NITRATO DE CHUMBO	1469	5.1	6.1	56	II		100
NITRATO DE CROMO	2720	5.1		50	III		500
NITRATO DE DIDÍMIO	1465	5.1		50	III		500
NITRATO DE ESTRÔNCIO	1507	5.1		50	III		500
NITRATO DE GUANIDINA	1467	5.1		50	III		500

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
NITRATO DE ISOPROPILA	1222	3		33	II		333
NITRATO DE LÍTIO	2722	5.1		50	III		500
NITRATO DE MAGNÉSIO	1474	5.1		50	III		500
NITRATO DE MANGANÊS	2724	5.1		50	III		500
NITRATO DE NÍQUEL	2725	5.1		50	III		500
NITRATO DE POTÁSSIO	1486	5.1		50	III		500
NITRATO DE PRATA	1493	5.1		50	II		100
NITRATO DE n-PROPILA	1865	3			II		333
NITRATO DE SÓDIO	1498	5.1		50	III		500
NITRATO DE TÁLIO	2727	6.1	5.1		II		50
NITRATO DE TÓRIO, SÓLIDO	2976	7	5.1			172	
NITRATO DE URANILA HEXA-HIDRATADO, SOLUÇÃO	2980	7	8	78		172	
NITRATO DE URANILA, SÓLIDO	2981	7	5.1			172	
NITRATO DE URÉIA, seco ou umedecido com menos de 20% de água, em massa	0220	1.1D				18	5
NITRATO DE URÉIA, UMEDECIDO com, no mínimo, 20% de água, em massa	1357	4.1			I	18 28	5
NITRATO DE ZINCO	1514	5.1		50	II		100
NITRATO DE ZIRCÔNIO	2728	5.1		50	III		500
NITRATO FENILMERCÚRICO	1895	6.1			II		50
NITRATO FÉRRICO	1466	5.1		50	III		500
NITRATO MERCÚRICO	1625	6.1			II		50
NITRATO MERCUROSO	1627	6.1			II		50
NITRATOS INORGÂNICOS, N.E.	1477	5.1		50		109 184	100
NITRATOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	3218	5.1		50		109 184	100
NITRETO DE LÍTIO	2806	4.3			I		5
Nitrila de esteretilmalônico (ver Cianacetato de etila)							
NITRITO DE AMILA	1113	3		33	II		333
NITRITO(S) DE BUTILA	2351	3				102	333
Nitrito de díciclo-hexilamina (ver Nitrito de díciclo-hexilamônio)							
NITRITO DE DICICLO-HEXILAMÔNIO	2687	4.1			III		50
NITRITO DE ETILA, SOLUÇÕES	1194	3	6.1		I		5
Nitrito de isopentila (ver Nitrito de amila)							
NITRITO DE METILA	2455	2.2				76	zero
NITRITO DE NÍQUEL	2726	5.1		50	III		500
Nitrito de pentila (ver Nitrito de amila)							
NITRITO DE POTÁSSIO	1488	5.1		50	II		100
NITRITO DE SÓDIO	1500	5.1		50	III		500
NITRITO DUPLO DE ZINCO E AMÔNIO	1512	5.1		50	II		100
NITRITOS INORGÂNICOS, N.E.	2627	5.1		50	II	103 109	100
NITRITOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	3219	5.1		50		103 109 184	100
NITROAMIDO, seco ou umedecido com menos de 20% de água, em massa	0146	1.1D					5
NITROAMIDO, UMEDECIDO com, no mínimo, 20% de água, em massa	1337	4.1			I	28	5
NITROANILINAS (o-,m-,p-)	1661	6.1		60	II		50



**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
NITROANISOL	2730	6.1		60	III		100
NITROBENZENO	1662	6.1		60	II		50
NITROBENZENOS CLORADOS	1578	6.1		60	II		50
Nitrobenzol (ver Nitrobenzeno)							
5-NITROBENZOTRIAZOL	0385	1.1D					5
NITROBROMOBENZENO	2732	6.1		60	III		100
NITROCELULOSE, COM ÁGUA (no mínimo 25% de água, em massa)	2555	4.1				80	5
NITROCELULOSE COM ÁLCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa e com até 12,6% de nitrogênio, massa seca)	2556	4.1				81	5
NITROCELULOSE COM SUBSTÂNCIA PLASTIFICANTE (no mínimo 18% de substância plastificante, em massa e com até 12,6% de nitrogênio, massa seca)	2557	4.1				81	5
NITROCELULOSE, não-modificada, ou plastificada com menos de 18% de substância plastificante, em massa	0341	1.1D					5
NITROCELULOSE, PLASTIFICADA com, no mínimo, 18% de substância plastificante, em massa	0343	1.3C				105	20
NITROCELULOSE, seca ou umedecida com menos de 25% de água (ou álcool), em massa	0340	1.1D					5
NITROCELULOSE, SOLUÇÕES, INFLAMÁVEIS, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose	2059	3				102 198	333
NITROCELULOSE, UMEDECIDA com, no mínimo, 25% de álcool, em massa	0342	1.3C				105	20
Nitroclorobenzeno (ver Nitrobenzenos clorados)							
NITROCRESÓIS	2446	6.1		60	III		100
NITROETANO	2842	3		30	III		500
NITROFENÓIS (o-,m-,p-)	1663	6.1		60	III		100
NITROGÊNIO, COMPRIMIDO	1066	2.2					1000
NITROGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1977	2.2		22			333
NITROGLICERINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, com até 1% de nitroglicerina	1204	3			II		333
NITROGLICERINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, com mais de 1% e até 5% de nitroglicerina	3064	3			II	25	5
NITROGLICERINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, com mais de 1% e até 10% de nitroglicerina	0144	1.1D				13 14	5
NITROGLICERINA, INSENSIBILIZADA com, no mínimo, 40%, em massa, de dessensibilizante não-volátil e insolúvel em água	0143	1.1D	6.1			2	5
NITROGUANIDINA (PICRITA), seca ou umedecida, com menos de 20% de água, em massa	0282	1.1D					5
NITROGUANIDINA (PICRITA), UMEDECIDA com, no mínimo, 20% de água, em massa	1336	4.1			I	28	5
Nitromanita (ver Hexanitrate de manitol)							
NITROMETANO	1261	3			II	26	333
NITRONAFTALENO	2538	4.1		40	III		333
NITROPROPANOS	2608	3		30	III		500
p-NITROSODIMETILANILINA	1369	4.2		40	II		333
NITROTOLUENOS (o-,m-,p-)	1664	6.1		60	II		50
NITROTOLUENOS CLORADOS	2433	6.1		60	III		100
NITROTOLUIDINAS (MONO)	2660	6.1			III		100
NITROTRIAZOLONA (NTO)	0490	1.1D					5
NITROURÉIA	0147	1.1D					5
NITROXILENOS (o-,m-,p-)	1665	6.1		60	II		50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
NONANOS	1920	3		30	III		500
NONILTRICLOROSSILANO	1799	8		X80	II		100
2,5-NORBONADIENO (DICICLO-HEPTADIENO)	2251	3		33	II		333
NTO (ver Nitrotriazolona)							
NUCLEATO DE MERCÚRIO (Mercuriol)	1639	6.1			II		50
OCTADECILTRICLOROSSILANO	1800	8		X80	II		100
OCTADIENO	2309	3				102	333
OCTAFLUOR-2-BUTENO	2422	2.2					333
OCTAFLUORCICLOBUTANO	1976	2.2		20			333
OCTAFLUORPROPANO	2424	2.2					333
OCTANOS	1262	3		33	II		333
Octaldeídos (ver Aldeídos octílicos, inflamáveis)							
t-OCTILMERCAPTANA	3023	6.1	3	63	II		50
OCTILTRICLOROSSILANO	1801	8		X83	II		100
Octogênio (ver Ciclotetrametileno tetranitramina)							
Octol (ver Octolita)							
OCTOLITA (OCTOL), seca ou umedecida, com menos de 15% de água, em massa	0266	1.1D					5
OGIVAS DE FOGUETES, com carga de ruptura	0286	1.1D					50
OGIVAS DE FOGUETES, com carga de ruptura	0287	1.2D					50
OGIVAS DE FOGUETES, com carga de ruptura	0369	1.1F					50
OGIVAS DE FOGUETES, com ruptor ou carga ejetora	0370	1.4D					500
OGIVAS DE FOGUETES, com ruptor ou carga ejetora	0371	1.4F					500
OGIVAS DE TORPEDOS, com carga de ruptura	0221	1.1D					50
Ogivas para mísseis guiados (ver Ogivas de foguetes)							
OLEATO DE MERCÚRIO	1640	6.1			II		50
Óleo cáustico de arsênio (ver Tricloreto de arsênio)							
Óleo de alcatrão de hulha (ver Destilados de alcatrão de hulha, inflamáveis)							
Óleo de anilina (ver Anilina)							
ÓLEO DE CÂNFORA	1130	3		30	III		500
ÓLEO DE FUSEL	1201	3				102	333
Óleo de mirbana (ver Nitrobenzeno)							
ÓLEO DE PINHO	1272	3		30	III		1000
ÓLEO DE RESINA	1286	3		30	III		500
ÓLEO DE XISTO	1288	3				102	333
ÓLEOS DE ACETONA	1091	3			II		333
Oleum (ver Ácido sulfúrico, fumegante)							
Ortoanisidina (ver Anisidinas)							
ORTOFORMIATO DE ETILA	2524	3		30	III		500
Ortoformiato de trietila (ver Ortoformiato de etila)							
ORTO-SILICATO DE METILA	2606	3	6.1	336	I		5
ORTOTITANATO DE TETRAPROPILA	2413	3		30	II		500
OXALATO DE ETILA	2525	6.1		60	III		100
OXIBROMETO DE FÓSFORO	1939	8		80	II		20
OXIBROMETO DE FÓSFORO, FUNDIDO	2576	8		80	II		20
OXICIANETO DE MERCÚRIO, DESSENSIBILIZADO	1642	6.1			II		50
OXICLORETO DE CROMO	1758	8		88	I		20
Oxicloreto de fósforo (ver Cloreto de fosforila)							
OXICLORETO DE SELÊNIO	2879	8	6.1	886	I		20
ÓXIDO DE BÁRIO	1884	6.1		60	III		100

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
ÓXIDO DE 1,2-BUTILENO, ESTABILIZADO	3022	3		339	II		333
ÓXIDO DE CÁLCIO	1910	8			III	106	
ÓXIDO DE ETENO, puro ou com nitrogênio	1040	2.3	2.1	236			333
Óxido de etileno (ver Óxido de eteno)							
ÓXIDO DE FERRO, USADO, ou FERRO-ESPONJA, USADO, obtido da purificação de gás de carvão	1376	4.2		40	III	223	1000
ÓXIDO DE MERCÚRIO	1641	6.1			II		50
ÓXIDO DE MESITILA	1229	3		30	III		500
Óxido de potássio (ver Monóxido de potássio)							
ÓXIDO DE PROPENO	1280	3		33	I		333
Óxido de propileno (ver Óxido de propeno)							
ÓXIDO DE TRI-(1-AZIRIDINIL) FOSFINA, SOLUÇÃO	2501	6.1				184	50
ÓXIDO NÍTRICO	1660	2.3					333
ÓXIDO NITROSO, COMPRIMIDO	1070	2.2	5.1	25			333
ÓXIDO NITROSO, LÍQUIDO REFRIGERADO	2201	2.2	5.1	225			333
OXIGÊNIO, COMPRIMIDO	1072	2.2	5.1				1000
OXIGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	1073	2.2	5.1	225			333
1-Óxi-4-nitrobenzeno (ver Nitrofenóis)							
Oxirano (ver Óxido de eteno)							
Oxissulfato de vanádio (ver Sulfato de vanadila)							
Oxissulfeto de carbono (ver Sulfeto de carbonila)							
OXITRICLORETO DE VANÁDIO	2443	8		80	II		100
Palha (ver Feno ou palha)							
PAPEL, TRATADO COM ÓLEO NÃO-SATURADO, úmido (inclusive papel carbono)	1379	4.2			III		1000
PARAFORMALDEÍDO	2213	4.1		40	III		333
PARALDEÍDO	1264	3		30	III		500
Pasta explosiva (ver Pólvora em pasta)							
PCBs (ver Bifenilas policloradas)							
Pedra de isqueiro (ver Ferrocério)							
PENTABORANA	1380	4.2	6.1		I		zero
PENTABROMETO DE FÓSFORO	2691	8			II		20
PENTACLORETO DE ANTIMÔNIO, LÍQUIDO	1730	8		80	II		100
PENTACLORETO DE ANTIMÔNIO, SOLUÇÃO	1731	8		80		184	100
PENTACLORETO DE FÓSFORO	1806	8		80	II		20
PENTACLORETO DE MOLIBDÊNIO	2508	8		80	III		500
PENTACLOROETANO	1669	6.1		60	II		50
PENTACLOROFENATO DE SÓDIO	2567	6.1		60	II		50
PENTACLOROFENOL	3155	6.1			II	43	50
Pentafluorcloroetano (ver Cloropentafluoretano)							
PENTAFLUORETANO	3220	2.2		20			333
PENTAFLUORETO DE ANTIMÔNIO	1732	8	6.1	86	II		100
PENTAFLUORETO DE BROMO	1745	5.1	6.1 8	568	I		20
PENTAFLUORETO DE CLORO	2548	2.3	5.1 8				
PENTAFLUORETO DE FÓSFORO	2198	2.3					333
PENTAFLUORETO DE IODO	2495	5.1	6.1 8	568	I		20
PENTAMETIL-HEPTANO	2286	3		30	III		500
Pentanal (ver Aldeído valérico)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
n-PENTANO ou ISOPENTANO	1265	3		33	I		333
PENTANO-2,4-DIONA	2310	3		30	III		500
3-Pentanol (ver Álcoois amílicos)							
Pentanotiol (ver Amilmercaptana)							
PENTASSULFETO DE FÓSFORO, isento de fósforo amarelo e branco	1340	4.3	4.1	423	II		zero
1-Penteno (ver n-Amileno)							
n-Penteno (ver n-Amileno)							
1-PENTOL	2705	8		80	II		100
PENTOLITA, seca ou umedecida com menos de 15% de água, em massa	0151	1.1D					5
PENTÓXIDO DE ARSÊNIO	1559	6.1		60	II		50
PENTÓXIDO DE FÓSFORO	1807	8		80	II		100
PENTÓXIDO DE VANÁDIO, não-fundido	2862	6.1		60	II		50
PERCARBONATOS DE SÓDIO	2467	5.1		50	III	126	500
PERCARBONATOS INORGÂNICOS, N.E.	3217	5.1		50	III	109	500
PERCLORATO DE AMÔNIO	0402	1.1D				152	5
PERCLORATO DE AMÔNIO	1442	5.1			II	152	100
PERCLORATO DE BÁRIO	1447	5.1	6.1	56	II		100
PERCLORATO DE CÁLCIO	1455	5.1		50	II		100
PERCLORATO DE CHUMBO	1470	5.1	6.1	56	II		100
PERCLORATO DE ESTRÔNCIO	1508	5.1		50	II		100
PERCLORATO DE MAGNÉSIO	1475	5.1		50	II		100
PERCLORATO DE POTÁSSIO	1489	5.1		50	II		100
PERCLORATO DE SÓDIO	1502	5.1		50	II		100
PERCLORATOS INORGÂNICOS, N.E.	1481	5.1		50		109 184	100
PERCLORATOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	3211	5.1		50	II	109	100
Percloroeto de antimônio, líquido (ver Pentacloroeto de antimônio, líquido)							
Percloroeto de ferro (ver Cloreto férrico)							
Perclorobenzeno (ver Hexaclorobenzeno)							
Perclorociclopentadieno (ver Hexaclorociclopentadieno)							
Percloroetileno (ver Tetracloroeteno)							
PERCLOROMETILMERCAPTANA	1670	6.1		66	I		5
Perfluorpropano (ver Octafluorpropano)							
PERFUMARIA, PRODUTOS contendo solventes inflamáveis	1266	3				102	333
Permanganato de amônio (ver Permanganatos inorgânicos, n.e.)							
PERMANGANATO DE BÁRIO	1448	5.1	6.1	56	II		100
PERMANGANATO DE CÁLCIO	1456	5.1		50	II		100
PERMANGANATO DE POTÁSSIO	1490	5.1		50	II		100
PERMANGANATO DE SÓDIO	1503	5.1		50	II		100
PERMANGANATO DE ZINCO	1515	5.1		50	II		100
PERMANGANATOS INORGÂNICOS, N.E.	1482	5.1		50		109 184 206	100
PERMANGANATOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	3214	5.1		50	II	109 206	100
PERÓXIDO DE BÁRIO	1449	5.1	6.1	56	II		100
PERÓXIDO DE CÁLCIO	1457	5.1		50	II		100

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
Peróxido de chumbo (ver Dióxido de chumbo)							
PERÓXIDO DE ESTRÔNCIO	1509	5.1		50	II		100
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ESTABILIZADO ou SOLUÇÕES AQUOSAS DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ESTABILIZADAS, com mais de 60% de peróxido de hidrogênio	2015	5.1	8	559	I		50
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÕES AQUOSAS, com entre 20% e 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizadas se necessário)	2014	5.1	8	58	II		100
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÕES AQUOSAS, com 8% ou mais e menos de 20% de peróxido de hidrogênio (estabilizadas se necessário)	2984	5.1		50	III	65	500
PERÓXIDO DE LÍCIO	1472	5.1		50	II		100
PERÓXIDO DE MAGNÉSIO	1476	5.1		50	II		100
PERÓXIDO DE POTÁSSIO	1491	5.1			I		50
PERÓXIDO DE SÓDIO	1504	5.1			I		50
PERÓXIDO DE ZINCO	1516	5.1		50	II		100
PERÓXIDOS INORGÂNICOS, N.E.	1483	5.1		50		109 184	100
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO B, LÍQUIDO	3101	5.2			II	122 181 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO B, LÍQUIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3111	5.2			II	122 181 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO B, SÓLIDO	3102	5.2			II	122 181 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO B, SÓLIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3112	5.2			II	122 181 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO C, LÍQUIDO	3103	5.2			II	122 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO C, LÍQUIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3113	5.2			II	122 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO C, SÓLIDO	3104	5.2			II	122 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO C, SÓLIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3114	5.2			II	122 195	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO	3105	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3115	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, SÓLIDO	3106	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, SÓLIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3116	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, LÍQUIDO	3107	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, LÍQUIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3117	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO	3108	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3118	5.2			II	122	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO	3109	5.2		539	II	122 160 165	zero

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3119	5.2		539	II	122 160 165	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, SÓLIDO	3110	5.2		539	II	122 160 165	zero
PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, SÓLIDO, TEMPERATURA CONTROLADA	3120	5.2		539	II	122 160 165	zero
PEROXOBORATO DE SÓDIO, ANIDRO	3247	5.1		50	II		100
PERSULFATO DE AMÔNIO	1444	5.1		50	III		500
PERSULFATO DE POTÁSSIO	1492	5.1		50	III		500
PERSULFATO DE SÓDIO	1505	5.1		50	III		500
PERSULFATOS INORGÂNICOS, N.E.	3215	5.1		50	III	109	500
PERSULFATOS INORGÂNICOS, SOLUÇÕES AQUOSAS, N.E.	3216	5.1		50	III	109	500
PESTICIDAS À BASE DE ARSÊNIO, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2760	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE ARSÊNIO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	2993	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE ARSÊNIO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	2994	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE ARSÊNIO, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2759	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE CARBAMATOS, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2758	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE CARBAMATOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	2991	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE CARBAMATOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	2992	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE CARBAMATOS, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2757	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE COBRE, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2776	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE COBRE, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3009	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE COBRE, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3010	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE COBRE, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2775	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS DE ESTANHO, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2787	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS DE ESTANHO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3019	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS DE ESTANHO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3020	6.1				61 109	

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
PESTICIDAS À BASE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS DE ESTANHO, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2786	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS BENZÓICOS, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23° C	2770	3	6.1			102 109 143 202	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS BENZÓICOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3003	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS BENZÓICOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3004	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS BENZÓICOS, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2769	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DA CUMARINA, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	3024	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DA CUMARINA, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3025	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DA CUMARINA, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3026	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DA CUMARINA, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	3027	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DE FTALIMIDAS, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2774	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DE FTALIMIDAS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3007	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DE FTALIMIDAS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3008	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DE FTALIMIDAS, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2773	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DO NITROFENOL, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2780	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DO NITROFENOL, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3013	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DO NITROFENOL, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3014	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DERIVADOS DO NITROFENOL, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2779	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DIPIRIDÍLIO, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2782	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE DIPIRIDÍLIO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3015	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE DIPIRIDÍLIO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3016	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DIPIRIDÍLIO, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2781	6.1				61 109	

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
PESTICIDAS À BASE DE DITIOCARBAMATOS, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2772	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE DITIOCARBAMATOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3005	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE DITIOCARBAMATOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3006	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE DITIOCARBAMATOS, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2771	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE FENILURÉIA, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2768	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE FENILURÉIA, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3001	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE FENILURÉIA, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3002	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE FENILURÉIA, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2767	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE FENÓXICOS, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2766	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE FENÓXICOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	2999	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE FENÓXICOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3000	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE FENÓXICOS, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2765	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE FOSFETO DE ALUMÍNIO	3048	6.1			I	153	5
PESTICIDAS À BASE DE MERCÚRIO, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2778	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE MERCÚRIO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3011	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE MERCÚRIO, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3012	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE MERCÚRIO, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2777	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOCLORADOS, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2762	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOCLORADOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	2995	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOCLORADOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	2996	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOCLORADOS, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2761	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2784	3	6.1			102 109 143	



## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	3017	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	3018	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2783	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE TRIAZINA, LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	2764	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS À BASE DE TRIAZINA, LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	2997	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS À BASE DE TRIAZINA, LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	2998	6.1				61 109	
PESTICIDAS À BASE DE TRIAZINA, SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2763	6.1				61 109	
PESTICIDAS LÍQUIDOS, INFLAMÁVEIS, TÓXICOS, N.E., com PFg inferior a 23°C	3021	3	6.1			102 109 143	
PESTICIDAS LÍQUIDOS, TÓXICOS, INFLAMÁVEIS, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C	2903	6.1	3			61 109 202	
PESTICIDAS LÍQUIDOS, TÓXICOS, N.E.	2902	6.1				61 109	
PESTICIDAS SÓLIDOS, TÓXICOS, N.E.	2588	6.1				61 109	
Pesticidas tóxicos sob gás comprimido (ver Aerossóis)							
PETN (ver Tetranitrate de pentaeritrita)							
PETN/TNT (ver Pentolita)							
PETRÓLEO CRU	1267	3				102	333
PETRÓLEO, ÓLEO	1270	3				102	333
PICOLINAS	2313	3		30	II		500
Picramato de prata (ver Picrato de prata)							
PICRAMATO DE SÓDIO, seco ou umedecido com menos de 20% de água, em massa	0235	1.3C					10
PICRAMATO DE SÓDIO, UMEDECIDO com, no mínimo, 20% de água, em massa	1349	4.1			I	28	5
PICRAMATO DE ZIRCÔNIO, seco ou umedecido com menos de 20% de água, em massa	0236	1.3C					20
PICRAMATO DE ZIRCÔNIO, UMEDECIDO com, no mínimo, 20% de água, em massa	1517	4.1			I	28	5
Picramida (ver Trinitroanilina)							
PICRATO DE AMÔNIO, seco ou umedecido com menos de 10% de água, em massa	0004	1.1D					5
PICRATO DE AMÔNIO, UMEDECIDO com, no mínimo, 10% de água, em massa	1310	4.1			I	28	5
PICRATO DE PRATA, UMEDECIDO com, no mínimo, 30% de água, em massa	1347	4.1			I	2	5
Picrita (ver Nitroguanidina)							
Picrotoxina (ver Toxinas, extraídas de fontes vivas, n.e.)							
alfa-PINENO	2368	3		30	III		500
PIPERAZINA	2579	8		80	III		100

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
PIPERIDINA	2401	3		338	II		100
PIRIDINA	1282	3	6.1	336	II		100
Piroxilina, solução (ver Nitrocelulose, soluções com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose )							
PIRROLIDINA	1922	3		338	II		100
PLÁSTICOS, À BASE DE NITROCELULOSE, SUJEITOS A AUTO-AQUECIMENTO, N.E.	2006	4.2			III	76 109	1000
PÓ DE COMPOSTOS DE ARSÊNIO	1562	6.1			II		50
Polialquilaminas (ver Alquilaminas ou polialquilaminas)							
POLÍMEROS, GRANULADOS, EXPANSÍVEIS, que desprendem vapores inflamáveis	2211	9			III	207	50
POLISSULFETO DE AMÔNIO, SOLUÇÃO	2818	8	6.1	86		192	100
POLIVANADATO DE AMÔNIO	2861	6.1			II		50
PÓLVORA EM PASTA, UMEDECIDA com, no mínimo, 25% de água, em massa	0159	1.3C				2	20
PÓLVORA EM PASTA, UMEDECIDA com, no mínimo, 17% de álcool, em massa	0433	1.1C					5
PÓLVORA NEGRA, COMPRIMIDA ou PÓLVORA NEGRA, EM PASTILHAS	0028	1.1D					5
PÓLVORA NEGRA, granulada ou em pó	0027	1.1D					5
PÓLVORA SEM FUMAÇA	0160	1.1C					5
PÓLVORA SEM FUMAÇA	0161	1.3C					20
Potassa cáustica (ver Hidróxido de potássio, solução)							
Potassa licorosa (ver Hidróxido de potássio, solução)							
POTÁSSIO	2257	4.3		X423	I		5
PRESERVATIVOS PARA MADEIRA, LÍQUIDOS	1306	3				102	333
PROJÉTEIS, com carga de ruptura	0167	1.1F					50
PROJÉTEIS, com carga de ruptura	0168	1.1D					50
PROJÉTEIS, com carga de ruptura	0169	1.2D					50
PROJÉTEIS, com carga de ruptura	0324	1.2F					50
PROJÉTEIS, com carga de ruptura	0344	1.4D					500
PROJÉTEIS, com ruptor ou carga ejetora	0346	1.2D					50
PROJÉTEIS, com ruptor ou carga ejetora	0347	1.4D					500
PROJÉTEIS, com ruptor ou carga ejetora	0426	1.2F					50
PROJÉTEIS, com ruptor ou carga ejetora	0427	1.4F					500
PROJÉTEIS, com ruptor ou carga ejetora	0434	1.2G					50
PROJÉTEIS, com ruptor ou carga ejetora	0435	1.4G					500
Projéteis iluminantes (ver Munição iluminante)							
PROJÉTEIS inertes, com traçante	0345	1.4S					1000
PROJÉTEIS inertes, com traçante	0424	1.3G					50
PROJÉTEIS inertes, com traçante	0425	1.4G					500
PROPADIENO, INIBIDO	2200	2.1					333
PROPANO ou MISTURAS DE PROPANO	1978	2.1		23			333
n-PROPANOL (ÁLCOOL PROPÍLICO NORMAL)	1274	3		33	II		333
Propanona (ver Acetona)							
PROPANOTÍÓIS	2402	3		33	II		333
Propelentes de base dupla (ver Pólvora sem fumaça)							
Propelentes de base simples (ver Pólvora sem fumaça)							
Propelentes de base tripla (ver Pólvora sem fumaça)							
PROPENO	1077	2.1		23			333
PROPENO TETRÂMERO	2850	3		30	III		1000

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
Propeno, trímero (ver Tripropileno)							
PROPENOCLORIDRINA	2611	6.1		63	II		50
1,2-PROPENODIAMINA	2258	8		83	II		20
PROPENOIMINA, INIBIDA	1921	3		336	I		5
PROPILAMINA	1277	3		338	II		100
n-PROPILBENZENO	2364	3		30	III		500
Propileno (ver Propeno)							
Propilmercaptana (ver Propanotióis)							
PROPILTRICLOROSSILANO	1816	8		X83	II		100
PROPIONALDEÍDO	1275	3		33	II		333
PROPIONATO DE BUTILA	1914	3		30	III		500
PROPIONATO DE ETILA	1195	3		33	II		333
PROPIONATO DE ISOBUTILA	2394	3		30	III		500
PROPIONATO DE ISOPROPILA	2409	3		33	II		333
PROPIONATO DE METILA	1248	3		33	II		333
PROPIONITRILA	2404	3	6.1	336	II		100
PÚRPURA DE LONDRES	1621	6.1			II	43	50
QUEROSENE	1223	3				102	333
Querosene para jato (ver Combustível para aviões a turbina)							
Quinol (ver Hidroquinona)							
QUINOLINA	2656	6.1		60	III		100
Quinona (ver Benzoquinona)							
R500 (ver Mistura azeotrópica de diclorodifluormetano e difluoretano)							
R503 (ver Mistura azeotrópica de clorotrifluormetano e trifluormetano)							
Rampa para evacuação de aeronaves (ver Dispositivos salvavidas, auto-inflamáveis)							
RDX (ver Ciclotrimetilenotritramina)							
REBITES, EXPLOSIVOS	0174	1.4S					1000
REFORÇADORES COM DETONADOR	0225	1.1B					50
REFORÇADORES COM DETONADOR	0268	1.2B					50
REFORÇADORES sem detonador	0042	1.1D					50
REFORÇADORES sem detonador	0283	1.2D					50
Relés de detonação (ver Detonadores, não-elétricos, para demolição ou Detonadores, conjuntos montados, não-elétricos, para demolição)							
RESINA, SOLUÇÃO, inflamável	1866	3				102 187	333
RESINATO DE ALUMÍNIO	2715	4.1		40	III		50
RESINATO DE CÁLCIO	1313	4.1		40	III		50
RESINATO DE CÁLCIO, FUNDIDO	1314	4.1		40	III		50
RESINATO DE COBALTO, PRECIPITADO	1318	4.1		40	III		50
RESINATO DE MANGANÉS	1330	4.1		40	III		50
RESINATO DE ZINCO	2714	4.1		40	III		50
Resorcina (ver Resorcinol)							
RESORCINOL	2876	6.1		60	III		100
Restos de peixe (ver Farinha de peixe)							
REVESTIMENTO, SOLUÇÃO PARA	1139	3				102	333
RUBÍDIO	1423	4.3		X423	I		5

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
RUPTORES, explosivos	0043	1.1D					50
Sais de ácido dicloroisocianúrico (ver Ácido dicloroisocianúrico)							
Sais de alcalóides, n.e. (ver Alcalóides, n.e.)							
Sais de creosoto (ver Naftaleno, bruto ou refinado)							
Sais de estricnina (ver Estricnina)							
SAIS DE POTÁSSIO DE NITRODERIVADOS AROMÁTICOS, explosivos	0158	1.3C					20
SAIS DE SÓDIO DE NITRODERIVADOS AROMÁTICOS, N.E., explosivos	0203	1.3C					20
SAIS METÁLICOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS, INFLAMÁVEIS, N.E.	3181	4.1		40		109 184	
SAIS METÁLICOS DEFLAGRANTES DE NITRODERIVADOS AROMÁTICOS, N.E.	0132	1.3C				109	20
Sal de anilina (ver Cloridrato de anilina)							
Sal de pedra (ver Nitrato de potássio)							
SALICILATO DE MERCÚRIO	1644	6.1			II		50
SALICILATO DE NICOTINA	1657	6.1			II		50
Salpetre (ver Nitrato de potássio)							
Salpetre do Chile (ver Nitrato de sódio)							
Selenato de bário (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenato de cálcio (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenato de cobre (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenato de potássio (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenato de sódio (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenato de zinco (ver Selenatos ou selenitos)							
SELENATOS ou SELENITOS	2630	6.1		66	I		5
SELÊNIO, EM PÓ	2658	6.1		60	III		100
Selenito de bário (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenito de cobre (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenito de potássio (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenito de sódio (ver Selenatos ou selenitos)							
Selenito de zinco (ver Selenatos ou selenitos)							
Sesquibrometo de metilalumínio (ver Halletos de alumínio-alquilas)							
Sesquicloreto de etilalumínio (ver Halletos de alumínio-alquilas)							
Sesquicloreto de ferro (ver Cloreto férrico)							
Sesquicloreto de metilalumínio (ver Halletos de alumínio-alquilas)							
SESQUISSULFETO DE FÓSFORO, isento de fósforo amarelo e branco	1341	4.1		40	II		50
SILANO	2203	2.1					333
Silicato de etila (ver Silicato de tetraetila)							
SILICATO DE TETRAETILA	1292	3		30	III		500
SILICIETO DE CÁLCIO	1405	4.3		423		184	333
Silicieto de hidrogênio (ver Silano)							
Silicieto de lítio (ver Lítio-silício)							
SILICIETO DE MAGNÉSIO	2624	4.3		423	II		333
SILÍCIO, EM PÓ, AMORFO	1346	4.1		40	III	32	50
Silicofluoreto (ver Fluorsilicato)							
Sinalizadores acionáveis por água, para navios (ver Dispositivos acionáveis por água)							
SINALIZADORES DE EMERGÊNCIA, para navios	0194	1.1G					50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
SINALIZADORES DE EMERGÊNCIA, para navios	0195	1.3G					50
SINALIZADORES DE FUMAÇA	0196	1.1G					50
SINALIZADORES DE FUMAÇA	0197	1.4G					500
SINALIZADORES DE FUMAÇA	0313	1.2G					50
SINALIZADORES DE FUMAÇA	0487	1.3G					50
SINALIZADORES EXPLOSIVOS PARA VIAS FÉRREAS	0192	1.1G					50
SINALIZADORES EXPLOSIVOS PARA VIAS FÉRREAS	0193	1.4S					1000
SINALIZADORES EXPLOSIVOS PARA VIAS FÉRREAS	0492	1.3G					50
SINALIZADORES EXPLOSIVOS PARA VIAS FÉRREAS	0493	1.4G					500
Sinalizadores, fachos (ver Fachos de sinalização)							
SINALIZADORES MANUAIS	0191	1.4G					500
SINALIZADORES MANUAIS	0373	1.4S					1000
Soda cáustica (ver Hidróxido de sódio, solução)							
SÓDIO	1428	4.3		X423	I		5
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO B	3222	4.1			II	181 214	
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO B, TEMPERATURA CONTROLADA	3232	4.1			II	181 194 214	
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO C	3224	4.1			II	214	
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO C, TEMPERATURA CONTROLADA	3234	4.1			II	194 214	
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO D	3226	4.1			II		
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO D, TEMPERATURA CONTROLADA	3236	4.1			II	194	
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO E	3228	4.1			II		
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO E, TEMPERATURA CONTROLADA	3238	4.1			II	194	
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO F	3230	4.1			II		
SÓLIDO AUTO-REAGENTE, TIPO F, TEMPERATURA CONTROLADA	3240	4.1			II	194 213	
SÓLIDO(S) CONTENDO LÍQUIDOS CORROSIVOS, N.E.	3244	8			II	109 218	
SÓLIDO(S) CONTENDO LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, N.E.	3175	4.1			II	109 216	50
SÓLIDO(S) CONTENDO LÍQUIDOS TÓXICOS, N.E.	3243	6.1			II	109 217	
SÓLIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.E.	2921	8	4.1			109 130 202	
SÓLIDO CORROSIVO, N.E.	1759	8				109 112	
SÓLIDO CORROSIVO, OXIDANTE, N.E.	3084	8	5.1			109 130	
SÓLIDO CORROSIVO, QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	3096	8	4.3			109 130 222	
SÓLIDO CORROSIVO, SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, N.E.	3095	8	4.2			109 130	
SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.	2923	8	6.1			109 129 202	

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
SÓLIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, INORGÂNICO, N.E.	3180	4.1	8	48		109 192	
SÓLIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.	2925	4.1	8	48		109 192	
SÓLIDO INFLAMÁVEL, INORGÂNICO, N.E.	3178	4.1		40		109 184	50
SÓLIDO INFLAMÁVEL, ORGÂNICO, FUNDIDO, N.E.	3176	4.1		44		109 184	
SÓLIDO INFLAMÁVEL, ORGÂNICO, N.E.	1325	4.1		40		109 184	50
SÓLIDO INFLAMÁVEL, OXIDANTE, N.E.	3097	4.1	5.1			76 109 192	zero
SÓLIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, INORGÂNICO, N.E.	3179	4.1	6.1	46		109 192	
SÓLIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	2926	4.1	6.1	46		109 192	
SÓLIDO OXIDANTE, CORROSIVO, N.E.	3085	5.1	8	58		109 129	
SÓLIDO OXIDANTE, INFLAMÁVEL, N.E.	3137	5.1	4.1		I	76 109	zero
SÓLIDO OXIDANTE, N.E.	1479	5.1		50		109 185	50
SÓLIDO OXIDANTE, QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	3121	5.1	4.3			76 109 130 222	zero
SÓLIDO OXIDANTE, SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, N.E.	3100	5.1	4.2			76 109 130	zero
SÓLIDO OXIDANTE, TÓXICO, N.E.	3087	5.1	6.1	56		109 129	
SÓLIDO PIROFÓRICO, INORGÂNICO, N.E.	3200	4.2			I	109	zero
SÓLIDO PIROFÓRICO, ORGÂNICO, N.E.	2846	4.2			I	109	zero
SÓLIDO QUE REAGE COM ÁGUA, CORROSIVO, N.E.	3131	4.3	8	482		109 129 222	
SÓLIDO QUE REAGE COM ÁGUA, INFLAMÁVEL, N.E.	3132	4.3	4.1			109 129 222	zero
SÓLIDO QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	2813	4.3				109 185 222	
SÓLIDO QUE REAGE COM ÁGUA, OXIDANTE, N.E.	3133	4.3	5.1			76 109 192 222	zero
SÓLIDO QUE REAGE COM ÁGUA, SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, N.E.	3135	4.3	4.2			109 129 222	zero
SÓLIDO QUE REAGE COM ÁGUA, TÓXICO, N.E.	3134	4.3	6.1	462		109 129 222	

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
SÓLIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, INORGÂNICO, N.E.	3192	4.2	8	48		109 192	
SÓLIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.	3126	4.2	8	48		109 192	
SÓLIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, INORGÂNICO, N.E.	3190	4.2		40		109 184	
SÓLIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, ORGÂNICO, N.E.	3088	4.2		40		109 184	333
SÓLIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, OXIDANTE, N.E.	3127	4.2	5.1			76 109 192	zero
SÓLIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, INORGÂNICO, N.E.	3191	4.2	6.1	46		109 192	
SÓLIDO SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	3128	4.2	6.1	46		109 192	
SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, N.E.	2928	6.1	8			109 130	
SÓLIDO TÓXICO, INFLAMÁVEL, N.E.	2930	6.1	4.1			109 130	
SÓLIDO TÓXICO, N.E.	2811	6.1				44 109	
SÓLIDO TÓXICO, OXIDANTE, N.E.	3086	6.1	5.1			109 130	
SÓLIDO TÓXICO, QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	3125	6.1	4.3			109 130 222	
SÓLIDO TÓXICO, SUJEITO A AUTO-AQUECIMENTO, N.E.	3124	6.1	4.2			109 130	
Soluções organometálicas (ver Compostos, ou soluções, ou dispersões organometálicas, que reagem com água, inflamáveis, n.e.)							
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, MUITO INSENSÍVEIS, N.E.	0482	1.5D				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0357	1.1L				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0358	1.2L				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0359	1.3L				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0473	1.1A				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0474	1.1C				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0475	1.1D				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0476	1.1G				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0477	1.3C				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0478	1.3G				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0479	1.4C				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0480	1.4D				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0481	1.4S				178	zero
SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS, N.E.	0485	1.4G				178	zero
SUBSTÂNCIAS INFECTANTES, QUE AFETAM apenas ANIMAIS	2900	6.2				109 125	zero
SUBSTÂNCIAS INFECTANTES, QUE AFETAM SERES HUMANOS	2814	6.2				109 124	zero
SUBSTÂNCIAS METÁLICAS, QUE REAGEM COM ÁGUA, N.E.	3208	4.3				109 185 222	

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
SUBSTÂNCIAS METÁLICAS, QUE REAGEM COM ÁGUA, SUJEITAS A AUTO-AQUECIMENTO, N.E.	3209	4.3	4.2			109 129 222	
Substâncias passíveis de combustão espontânea, n.e. (ver Líquido pirofórico, orgânico, n.e. ou Sólido pirofórico, orgânico, n.e.)							
SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDAS, N.E.	3082	9				179	zero
SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDAS, N.E.	3077	9				179	zero
Sulfato ácido de amônio (ver Bissulfato de amônio)							
Sulfato ácido de potássio (ver Bissulfato de potássio)							
Sulfato ácido de sódio (ver Bissulfato de sódio)							
SULFATO DE CHUMBO, com mais de 3% de ácido livre	1794	8		80	II		100
SULFATO DE DIETILA	1594	6.1		60	II		50
SULFATO DE DIMETILA	1595	6.1	8	66	I		5
Sulfato de etila (ver Sulfato de dietila)							
SULFATO DE HIDROXILAMINA	2865	8		80	III		500
Sulfato de metila (ver Sulfato de dimetila)							
SULFATO DE MERCÚRIO	1645	6.1			II		50
SULFATO DE NICOTINA, SÓLIDO ou SULFATO DE NICOTINA, EM SOLUÇÃO	1658	6.1		60	II		50
SULFATO DE VANADILA	2931	6.1			II		50
Sulfato mercúrico (ver Sulfato de mercúrio)							
Sulfato mercurioso (ver Sulfato de mercúrio)							
SULFETO DE AMÔNIO, SOLUÇÃO	2683	8	3 6.1	86	II		100
Sulfeto(s) de arsênio (ver Arsênio, compostos líquidos, n.e., ou Arsênio, compostos sólidos, n.e.)							
SULFETO DE CARBONILA	2204	2.3	2.1				333
SULFETO DE DIETILA	2375	3		336	II		100
SULFETO DE DIMETILA	1164	3		33	I		333
SULFETO DE DIPICRILA, seco ou umedecido com menos de 10% de água, em massa	0401	1.1D				15	5
SULFETO DE DIPICRILA, UMEDECIDO com, no mínimo, 10% de água, em massa	2852	4.1			I	114	5
SULFETO DE HIDROGÊNIO, LIQUEFEITO	1053	2.3	2.1	236			333
Sulfeto de metila (ver Sulfeto de dimetila)							
SULFETO DE POTÁSSIO, ANIDRO ou SULFETO DE POTÁSSIO com menos de 30% de água de cristalização	1382	4.2		40	II		333
SULFETO DE POTÁSSIO, HIDRATADO com, no mínimo, 30% de água de cristalização	1847	8		80	II		100
SULFETO DE SÓDIO, ANIDRO ou SULFETO DE SÓDIO com menos de 30% de água de cristalização	1385	4.2		40	II		333
SULFETO DE SÓDIO, HIDRATADO com, no mínimo, 30% de água	1849	8		80	II		100
Sulfocloreto de fósforo (ver Cloreto de tiosforila)							
Superóxido de bário (ver Peróxido de bário)							
Superóxido de cálcio (ver Peróxido de cálcio)							
SUPERÓXIDO DE POTÁSSIO	2466	5.1			I		50
SUPERÓXIDO DE SÓDIO	2547	5.1			I		50
Talco com tremolita e/ou actinolito (ver Amianto branco)							



## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
TÁLIO, COMPOSTOS, N.E.	1707	6.1			II	43 109	50
TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADE DE FORÇA HIDRÁULICA PARA AERONAVE (contendo mistura de hidrazina anidra e metil-hidrazina) (combustível M86)	3165	3	6.1 8		I		
TARTARATO DE NICOTINA	1659	6.1			II		50
TARTARATO DUPLO DE ANTIMÔNIO E POTÁSSIO	1551	6.1			III		100
Tártaro emético (ver Tartarato duplo de antimônio e potássio)							
Tecido animal ou vegetal, ou sintético, com óleo (ver Fibras ou tecidos, animais ou vegetais, ou sintéticos, com óleo)							
Tecidos impregnados com nitrocelulose (ver Fibras ou tecidos, impregnados com nitrocelulose fracamente nitrada n.e.)							
TEREBENTINA	1299	3		30	III		500
TEREBENTINA, SUBSTITUTOS	1300	3				102	333
Terfenilas poli-halogenadas (ver Bifenilas poli-halogenadas ou terfenilas poli-halogenadas)							
TERPINOLENO	2541	3		30	III		500
Tetrabrometo de acetileno (ver Tetrabromoetano)							
TETRABROMETO DE CARBONO	2516	6.1		60	III		100
TETRABROMOETANO	2504	6.1		60	III		100
Tetracloroeto de acetileno (ver Tetracloroetano)							
TETRACLORETO DE CARBONO	1846	6.1		60	II		50
Tetracloroeto de estanho (ver Cloreto estânico, anidro)							
TETRACLORETO DE SILÍCIO	1818	8		80	II		100
TETRACLORETO DE TITÂNIO	1838	8		80	II		100
TETRACLORETO DE VANÁDIO	2444	8		88	I		20
TETRACLORETO DE ZIRCÔNIO	2503	8		80	III		500
TETRACLOROETANO	1702	6.1		60	II		50
TETRACLOROETENO	1897	6.1		60	III		100
Tetracloroetileno (ver Tetracloroeteno)							
TETRAETILENOPENTAMINA	2320	8		80	III		100
Tetrafluordicloroetano (ver Diclorotetrafluoreto)							
1,1,1,2 - TETRAFLUORETANO	3159	2.2		20			333
TETRAFLUORETENO, INIBIDO	1081	2.1					333
Tetrafluoretileno (ver Tetrafluoreto)							
TETRAFLUORETO DE ENXOFRE	2418	2.3					333
TETRAFLUORETO DE SILÍCIO	1859	2.3	8				333
TETRAFLUORMETANO	1982	2.2					1000
Tetrafluoromonocloroetano (ver 1-Cloro-1,2,2,2-tetrafluoreto)							
TETRAFOSFATO DE HEXAETILA	1611	6.1				44	5
1,2,3,6-TETRA-HIDROBENZALDEÍDO	2498	3		30	III		1000
TETRA-HIDROFURANO	2056	3		33	II		333
TETRA-HIDROFURFURILAMINA	2943	3		30	III		500
Tetra-hidro-1,4-oxazina (ver Morfolina)							
1,2,3,6-TETRA-HIDROPIRIDINA	2410	3		33	II		333
TETRA-HIDROTIOFENO	2412	3		33	II		333
Tetrametileno (ver Ciclobutano)							
TETRAMETILSILANO	2749	3		33	I		333
Tetrametoxissilano (ver Orto-silicato de metila)							

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
TETRANITRATO DE PENTAERITRITA (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL; PETN) com, no mínimo, 7% de cera, em massa	0411	1.1D				131	5
TETRANITRATO DE PENTAERITRITA (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL; PETN); UMEDECIDO com, no mínimo, 25% de água, em massa, ou INSENSIBILIZADO com, no mínimo, 15% de dessensibilizante, em massa	0150	1.1D				2	5
Tetranitrato de pentaeritritol (ver Tetranitrato de pentaeritrita)							
TETRANITROANILINA	0207	1.1D					5
TETRANITROMETANO	1510	5.1	6.1	559	I		50
Tetrapropilortotitanato (ver Ortotitanato de tetrapropila)							
Tetrazeno (ver Guanilnitrosamino-guaniltetrazeno)							
Tetril (ver Trinitrofenilmetil-nitramina)							
TETRÓXIDO DE DINITROGÊNIO (DIÓXIDO DE NITROGÊNIO), LIQUEFEITO	1067	2.3	5.1	265			333
TETRÓXIDO DE ÓSMIO	2471	6.1			I		5
TIA-4-PENTANAL	2785	6.1		60	III		100
TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas)	1263	3				102 163 187	333
TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas)	3066	8				112 163	100
TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável	1210	3				102 163 187	333
TINTURAS, MEDICINAIS	1293	3				102	333
TIOCIANATO DE MERCÚRIO	1646	6.1			II		50
TIOFENO	2414	3		33	II		333
Tiofenol (ver Fenilmercaptana)							
TIOFOSGÊNIO	2474	6.1		60	II		50
TIOGLICOL	2966	6.1		60	II		50
TITÂNIO, EM PÓ, SECO	2546	4.2		40		185	zero
TITÂNIO, EM PÓ, UMEDECIDO com, no mínimo, 25% de água (deve apresentar visível excesso de água): a) mecanicamente produzido, partículas com dimensões inferiores a 53 micra; b) quimicamente produzido, partículas com dimensões inferiores a 840 micra	1352	4.1		40	II		50
TITÂNIO ESPONJOSO, GRÂNULOS ou EM PÓ	2878	4.1		40	III	223	50
TNT (ver Trinitrotolueno seco ou umedecido com menos de 30% de água, em massa, ou Misturas de trinitrotolueno)							
TNT, mistura com alumínio (ver Tritonal)							
Toliletileno (ver Viniltolueno, inibido)							
TOLUENO	1294	3		33	II		333
2,4-TOLUENODIAMINA	1709	6.1		60	III		100
TOLUENO DIISOCIANATO	2078	6.1		60	II		50
TOLUENOS CLORADOS	2238	3		30	III		500
TOLUIDINAS	1708	6.1		60	II		50

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
TOLUIDINAS CLORADAS	2239	6.1		60	III		100
Toluileno diisocianato (ver Tolueno diisocianato)							
Toluol (ver Tolueno)							
TÓRIO, METÁLICO, PIROFÓRICO	2975	7	4.2			173	
Tório natural (ver Material radioativo, volumes com isenções)							
Torpedos Bangalore (ver Minas)							
TORPEDOS com carga de ruptura	0329	1.1E					50
TORPEDOS com carga de ruptura	0330	1.1F					50
TORPEDOS com carga de ruptura	0451	1.1D					50
	0450	1.3J					50
TORPEDOS, COM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, com ogiva inerte							
TORPEDOS, COM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, com ou sem carga de ruptura	0449	1.1J					50
TORTAS OLEAGINOSAS com até 1,5% de óleo e até 11% de umidade	2217	4.2			III	29 142	1000
TORTAS OLEAGINOSAS com mais de 1,5% de óleo e até 11% de umidade	1386	4.2			III	29 36	1000
TOXINAS EXTRAÍDAS DE FONTES VIVAS, N.E.	3172	6.1				109 185 210	zero
TRAÇANTES PARA MUNIÇÃO	0212	1.3G					50
TRAÇANTES PARA MUNIÇÃO	0306	1.4G					500
Tremolita (ver Amianto branco)							
TRIALILAMINA	2610	3		30	III		500
TRIBROMETO DE BORO	2692	8		X88	I		20
TRIBROMETO DE FÓSFORO	1808	8		80	II		100
Tribromoborano (ver Tribrometo de boro)							
TRIBUTILAMINA	2542	8		80	III		100
TRICLORETO DE ANTIMÔNIO	1733	8		80	II		20
TRICLORETO DE ARSÊNIO	1560	6.1		66	I		5
TRICLORETO DE BORO	1741	2.3	8				333
TRICLORETO DE FÓSFORO	1809	8		80	II		100
TRICLORETO DE TITÂNIO, PIROFÓRICO ou MISTURAS DE TRICLORETO DE TITÂNIO, PIROFÓRICAS	2441	4.2	8		I		zero
TRICLORETO DE VANÁDIO	2475	8		80	III		500
Tricloroacetaldéido (ver Cloral, anidro, inibido)							
TRICLOROACETATO DE METILA	2533	6.1		60	III		100
Tricloroacetaldeído (ver Cloral, anidro, inibido)							
TRICLOROBENZENO	2226	8		80	II		100
TRICLOROBENZENOS, LÍQUIDOS	2321	6.1		60	III		100
TRICLOROBUTENO	2322	6.1		60	II		50
1,1,1-TRICLOROETANO	2831	6.1		60	III		100
TRICLOROETENO	1710	6.1		60	III		100
Triclorometano (ver Clorofórmio)							
Tricloronitrometano (ver Cloropicrina)							
TRICLOROSSILANO	1295	4.3	3 8	X338	I		zero
1,3,5-Tricloro-s-triazina-2,4,6-triono (ver Ácido Tricloroiso-cianúrico, seco)							
2,4,6-Tricloro-1,3,5-triazina (ver Cloreto cianúrico)							
Tricresilfosfato (ver Fosfato de tricresila)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPEC.	QUANT. ISENTA kg
Trietilalumínio (ver Alumínioalquilas)				X333			
TRIELAMINA	1296	3		338	II		100
TRILENOTETRAMINA	2259	8		80	II		20
TRIFLUORBENZENO	2338	3		33	II		333
Trifluorbromometano (ver Bromotrifluormetano)							
Trifluorcloroetano (ver 1-Cloro-2,2,2-trifluoretano)							
TRIFLUORCLOROETENO, INIBIDO	1082	2.1		236			333
Trifluorcloroetileno (ver Trifluorcloroetano)							
Trifluorclorometano (ver Clorotrifluormetano)							
TRIFLUORETANO, COMPRIMIDO	2035	2.1		23			333
TRIFLUORETO DE BORO	1008	2.3					333
TRIFLUORETO DE BORO E ÁCIDO ACÉTICO, COMPLEXO DE	1742	8		80	II		100
TRIFLUORETO DE BORO E ÁCIDO PROPÍONICO, COMPLEXO DE	1743	8		80	II		100
TRIFLUORETO DE BROMO	1746	5.1	6.1 8	568	I		20
TRIFLUORETO DE CLORO	1749	2.3	5.1 8				333
TRIFLUORETO(S) DE CLOROBENZILA	2234	3		30	III		500
TRIFLUORETO(S) DE ISOBENZOCIANATO	2285	6.1		60	II		50
TRIFLUORETO(S) DE NITROBENZENO	2306	6.1		60	II		50
TRIFLUORETO DE 3-NITRO-4-CLOROBENZENO	2307	6.1		60	II		50
TRIFLUORETO DE NITROGÊNIO	2451	2.3	5.1				333
TRIFLUORMETANO	1984	2.2		20			333
TRIFLUORMETANO, LÍQUIDO REFRIGERADO	3136	2.2					333
2-TRIFLUORMETILANILINA	2942	6.1		60	III		100
3-TRIFLUORMETILANILINA	2948	6.1		60	II		50
Trifluormonocloroetano (ver 1-Cloro-2,2,2-trifluoretano)							
Triisobutilalumínio (ver Alumínioalquilas)							
TRIISOBUTILENO	2324	3				102	333
TRISOCIANATOISOCIANURATO DE ISOFORONADIISO-CIANATO, SOLUÇÃO (70%, em massa)	2906	3		30	III		500
Trimetilalumínio (ver Alumínioalquilas)				X333			
TRIMETILAMINA, ANIDRA	1083	2.1		236			333
TRIMETILAMINA, SOLUÇÕES AQUOSAS, com até 50% de trimetilamina, em massa	1297	3		338		102	5
1,3,5-TRIMETILBENZENO	2325	3		30	III		500
TRIMETILCICLO-HEXILAMINA	2326	8		80	III		100
TRIMETILCLOROSSILANO	1298	3	8	X338	I		5
TRIMETIL-HEXAMETILENODIAMINAS	2327	8		80	III		100
TRIMETIL-HEXAMETILENO DIISOCIANATO	2328	6.1		60	III		100
2,4,4-Trimetilpenteno-1 (ver Diisobutileno, compostos isoméricos)							
2,4,4-Trimetilpenteno-2 (ver Diisobutileno, compostos isoméricos)							
Trinitrato de glicerila (ver Nitroglicerina)							
TRINITROANILINA (PICRAMIDA)	0153	1.1D					5
TRINITROANISOL	0213	1.1D					5
TRINITROBENZENO, seco ou umedecido com menos de 30% de água, em massa	0214	1.1D				15	5
TRINITROBENZENO, UMEDECIDO com, no mínimo, 30% de água, em massa	1354	4.1			I	15 28	5

## RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PRODUTOS	Nº ONU	CLASSE RISCO	RISCO SUBS.	Nº RISCO	GRUPO EMB.	PROV. ESPC.	QUANT. ISENTA kg
TRINITROCLOROBENZENO (CLORETO DE PICRILA)	0155	1.1D				15	5
TRINITRO-m-CRESOL	0216	1.1D					5
TRINITROFENETOL	0218	1.1D					5
TRINITROFENILMETIL-NITRAMINA (TETRIL)	0208	1.1D					5
TRINITROFENOL (ÁCIDO PÍCRICO) seco ou umedecido com menos de 30% de água, em massa	0154	1.1D				15	
TRINITROFENOL, UMEDECIDO com, no mínimo, 30% de água, em massa	1344	4.1			I	15 28	5
TRINITROFLUORENONA	0387	1.1D					
TRINITRONAFTALENO	0217	1.1D					5
Trinitro-resorcinato de chumbo (ver Estifinato de chumbo)							
TRINITRO-RESORCINOL (ÁCIDO ESTIFÍNICO), seco ou umedecido com menos de 20% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0219	1.1D					5
TRINITRO-RESORCINOL (ÁCIDO ESTIFÍNICO) UMEDECIDO com, no mínimo, 20% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	0394	1.1D					5
TRINITROTOLUENO (TNT), seco ou umedecido com menos de 30% de água, em massa	0209	1.1D				15	5
TRINITROTOLUENO, UMEDECIDO com, no mínimo, 30% de água, em massa	1356	4.1			I	15 28	5
TRIÓXIDO DE ARSÊNIO	1561	6.1		60	II		50
TRIÓXIDO DE CROMO, ANIDRO	1463	5.1	8	58	II		100
TRIÓXIDO DE ENXOFRE, INIBIDO	1829	8		X88	I		20
TRIÓXIDO DE FÓSFORO	2578	8			III		100
TRIÓXIDO DE NITROGÊNIO	2421	2.3	5.1			76	zero
TRIÓXIDO DE VANÁDIO, não-fundido	2860	6.1			II		50
Tripilalumínio (ver Alumínioalquilas)							
TRIPROPILAMINA	2260	3	8		II		20
TRIPROPILENO	2057	3				102	333
TRISSULFETO DE FÓSFORO, isento de fósforo amarelo e branco	1343	4.1		40	II		50
TRITONAL	0390	1.1D					5
Tropilideno (ver Ciclo-heptatrieno)							
UNDECANO	2330	3		30	III		1000
URÂNIO METÁLICO, PIROFÓRICO	2979	7	4.2			173	
Urotropina (ver Hexamina)							
Valeral (ver Aldeído valérico)							
Valeraldeído (ver Aldeído valérico)							
VANADATO DUPLO DE SÓDIO E AMÔNIO	2863	6.1			II		50
Viliumita (ver Fluoreto de sódio)							
Vinilbenzeno (ver Estireno, monômero, inibido)							
VINILPIRIDINAS, INIBIDAS	3073	6.1	3	639	II	202	50
VINILTOLUENO, INIBIDO, mistura de isômeros	2618	3		39	III		500
VINILTRICLOROSSILANO	1305	3	8	X338	I		5
XENÔNIO	2036	2.2		20			333
XENÔNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	2591	2.2		22			333
XILENÓIS	2261	6.1		60	II		50
XILENOS	1307	3				102	333
XILIDINAS	1711	6.1		60	II		50
Xilóis (ver Xilenos)							

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Nº ONU</b>	<b>CLASSE RISCO</b>	<b>RISCO SUBS.</b>	<b>Nº RISCO</b>	<b>GRUPO EMB.</b>	<b>PROV. ESPEC.</b>	<b>QUANT. ISENTA kg</b>
ZINCO, CINZAS	1435	4.3		423	III		1000
ZINCO, EM PÓ	1436	4.3	4.2	423		129	5
ZIRCÔNIO, APARAS	1932	4.2		40	III	223	1000
ZIRCÔNIO, EM PÓ, SECO	2008	4.2		40		185	zero
ZIRCÔNIO, EM PÓ, UMEDECIDO com, no mínimo, 25% de água (deve ser visível um excesso de água): a) mecanicamente produzido, partículas com dimensões inferiores a 53 micra; b) quimicamente produzido, partículas com dimensões inferiores a 840 micra;	1358	4.1		40	II		50
ZIRCÔNIO, SECO, bobinas de arame, chapas metálicas acabadas, tiras (mais delgadas que 254 micra, mas com espessura não-inferior a 18 micra)	2858	4.1			III		50
ZIRCÔNIO, SECO, chapas acabadas, tiras ou bobinas de arame	2009	4.2			III	223	1000
ZIRCÔNIO, SUSPENSÃO EM LÍQUIDO	1308	3			II		333

Dez/94

(Conclusão)